



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO
RIO GRANDE DO SUL – *CAMPUS SERTÃO***

**PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO
SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM GESTÃO DO AGRONEGÓCIO**

Sertão, novembro de 2022

Composição Gestora da Instituição

Reitoria

Reitor: Júlio Xandro Heck

Pró-Reitora de Ensino: Lucas Coradini

Pró-Reitora de Extensão: Marlova Benedetti

Pró-Reitora de Administração: Tatiana Weber

Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação: Eduardo Girotto

Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional: Amilton de Moura Figueiredo

Diretor de Gestão de Pessoas: Marc Emerim

Campus Sertão:

Direção Geral: Odair José Spenthof

Diretoria de Ensino: Alexandra Ferronato Beatrici

Diretoria de Desenvolvimento Institucional: Wellington Rogério Zanini

Diretoria de Administração e Planejamento: Leandro Antônio Colombelli

Departamento de Administração Orçamentária e Financeira: Deiva Bolzani

Departamento de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação: Anderson Luis Nunes

Departamento de Extensão: Sergiomar Theisen

Departamento de Assistência Estudantil: Naiara Migon

Departamento de Produção Agropecuária: Dagmar Pedro Tamanho

Coordenadoria de Registros Acadêmicos: Deise Dalastra

Coordenadoria Geral de Ensino: Rosana Corazza

Coordenadoria de Gestão de Pessoas: Tatiana Moraes de Castro Lara

Nominata da Comissão de Elaboração do Projeto Pedagógico do Curso – Portaria Nº 408 de 2017

Anderson Luís Nunes – Professor Efetivo

Dannuza Labanca Brandão Visintainer – Professor Efetivo

Fábio Franzon – Professor Efetivo

Juliano Hideo Hashimoto – Professor Efetivo

Luís Francisco Corrêa Ribeiro – Professor Efetivo

Raquel Breitenbach – Professor Efetivo

Timóteo Zagonel – Professor Efetivo

Nominata da Comissão de Elaboração do Projeto Pedagógico do Curso – Portaria Nº 368 de 2018

Anderson Luís Nunes – Professor Efetivo

Édson Régis de Jesus – Técnico em Assuntos Educacionais

Elísio de Camargo Debortoli – Professor Efetivo

Fábio Franzon – Professor Efetivo

Luís Francisco Corrêa Ribeiro – Professor Efetivo

Raquel Breitenbach – Professor Efetivo

Timóteo Zagonel – Professor Efetivo

Nominata da Comissão de Elaboração do Projeto Pedagógico do Curso – Portaria Nº 318 de 2021

Elaine Pires Salomão – Pedagogo

Luís Francisco Corrêa Ribeiro – Professor Efetivo

Raquel Breitenbach – Professor Efetivo

Timóteo Zagonel – Professor Efetivo

Nominata do NDE – Portaria Nº 212 de 2020

Anderson Luís Nunes – Professor Efetivo

Elísio De Camargo Debortoli – Professor Efetivo

Luís Francisco Corrêa Ribeiro – Professor Efetivo

Raquel Breitenbach – Professor Efetivo

Timóteo Zagonel – Professor Efetivo

SUMÁRIO

1 DADOS DE IDENTIFICAÇÃO	6
2 APRESENTAÇÃO	7
3 HISTÓRICO E CARACTERIZAÇÃO DO CAMPUS	7
4. PERFIL DO CURSO	9
5 JUSTIFICATIVA	10
6 PROPOSTA POLÍTICO PEDAGÓGICA DO CURSO	15
6.1 Objetivo Geral	15
6.2 Objetivos Específicos.....	15
6.3 Perfil do egresso	16
6.4 Diretrizes e atos oficiais.....	16
6.5 Formas de acesso ao curso	18
6.6 Princípios filosóficos e pedagógicos do curso	18
6.7 Representação gráfica do perfil de formação	19
6.8.1 Matriz curricular	21
6.8.2 Prática profissional	23
6.9 Programa por Componentes Curriculares.....	23
6.10 Curricularização da Extensão	57
6.11 Atividades Curriculares Complementares	58
6.12 Trabalho de Conclusão de Curso (TCC).....	60
6.13 Estágio curricular não obrigatório	60
6.14 Avaliação do processo de ensino e de aprendizagem.....	60
6.14.1 Da recuperação paralela.....	61
6.15 Metodologias de Ensino	62
6.16 Acompanhamento Pedagógico.....	62
6.16.1 Acompanhamento Multiprofissional da Assistência Estudantil	64
6.16.2 Acessibilidade e adequações curriculares para estudantes com necessidades específicas	65
6.17 Indissociabilidade entre Ensino, Pesquisa e Extensão.....	66
6.18 Educação a Distância e Tecnologias da informação e comunicação (TICs) no processo de ensino e de aprendizagem	67
6.18.1 Educação a Distância (EaD)	67
6.18.2 Atividades de Tutoria	68
6.18.3 Ambiente Virtual de Ensino e Aprendizagem (AVEA)	68
6.18.4 Material Didático	69

6.18.5 Avaliação do Processo Ensino e Aprendizagem	71
6.18.6 Equipe Multidisciplinar: Núcleo de Educação a Distância (NEaD)	71
6.18.7 Experiência Docente e de Tutoria no EaD	72
6.18.8 Interação entre coordenador do curso, docentes e tutores (presencias e a distância)	73
6.18.9 Infraestrutura	73
6.19 Articulação com o Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas (NAPNE), Núcleo de Estudos Afro-brasileiros e Indígenas (NEABI) e Núcleo de Estudo e Pesquisa em Gênero (NEPGE)	75
6.20 Gestão do curso e processos de avaliação interna e externa	75
6.21 Critérios de aproveitamento de estudos e certificação de conhecimentos	77
6.21.1 Do aproveitamento de estudos	77
6.21.2 Da certificação de conhecimentos	78
6.22 Colegiado do curso e Núcleo Docente Estruturante (NDE)	78
6.22.1 Do colegiado do curso	79
6.22.2 Do Núcleo Docente Estruturante (NDE)	79
6.23 Certificados e diplomas	79
6.24 Quadro de pessoal.....	80
6.24.1 Corpo Docente.....	80
6.24.2 Corpo técnico-administrativo	81
6.25 Infraestrutura	83
6.25.1 Laboratórios.....	83
6.25.2 Biblioteca.....	85
7 CASOS OMISSOS.....	85
8 REFERÊNCIAS	85
9 ANEXOS	87
Anexo I – Documentação de validação de Atividades Curriculares Complementares	87
Anexo II – Regulamento do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC)	88
Anexo III – Diretrizes para o estágio curricular não obrigatório.....	94
Anexo IV – Regulamento Geral dos Laboratórios.....	95
Anexo V – Regulamento dos Laboratórios de Informática.....	101
Anexo VI – Regulamento do Núcleo Docente Estruturante (NDE)	106
Anexo VII – Regulamento do Colegiado de Curso	108
Anexo VIII – Plano de Trabalho para o Atendimento aos Estudantes em Curso – previsão da adaptação curricular para os casos de alteração na matriz curricular	110
APÊNDICES	112
Apêndice I – Tabela de equivalência entre componentes curriculares em extinção e da nova matriz.....	112

1 DADOS DE IDENTIFICAÇÃO

Denominação do Curso: Gestão do Agronegócio

Modalidade: Presencial

Grau: Tecnólogo

Título conferido ao concluinte: Tecnólogo(a) em Gestão do Agronegócio

Local de oferta: IFRS – *Campus Sertão*. Rodovia RS 135, Km 32,5 | Distrito Engenheiro Luiz Englert / CEP: 99170-000 | Sertão/RS FONE: (54)3345-8000.

Eixo Tecnológico: Recursos Naturais

Número de vagas: 40

Turno de funcionamento: Noturno

Periodicidade de oferta: anual

Carga horária total: 2.482 h

Duração da hora-aula: 50 minutos

Mantida: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

Tempo mínimo de Integralização: 03 (três) anos

Tempo máximo de Integralização: 06 (seis) anos

Ato de autorização: Portaria nº 497, de 30 de agosto de 2007. Resolução CONSUP/IFRS nº 079, de 22 de setembro de 2015.

Ato de Reconhecimento: Portaria nº 822, de 30 de dezembro de 2014.

Atos de Renovação de Reconhecimento: Portaria nº 136, de 1º de março de 2018. Portaria nº 110, 04 de fevereiro de 2021.

Resoluções de Alteração do PPC: Resolução IFRS – CONSUP nº 100, de 27 de setembro de 2010. Resolução IFRS – CONSUP nº 142, de 18 de novembro de 2010. Resolução IFRS – CONSUP nº 091, de 08 de dezembro de 2011. Resolução IFRS – CONSUP nº 102, de 20 de dezembro de 2011. Resolução IFRS – CONSUP nº 011, de 30 de março de 2012. Resolução IFRS – CONSUP nº 089, de 29 de outubro de 2012. Resolução IFRS – CONSUP nº 093, de 07 de novembro de 2012.

Credenciamento junto ao CREA-RS: Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul (CREA – RS), Atribuições - Resolução nº 313/86, artigos 3º e 4º. Pasta ou Protocolo - 1037-2.

Diretor de Ensino: Alexandra Ferronato Beatrice – Telefone: (54) 3345-8000 - E-mail: diretoria.ensino@sertao.ifrs.edu.br

Coordenação do Curso: Prof. Timóteo Zagonel - Telefone (54) 3345 8050 – E-mail: agronegocio.coordenacao@sertao.ifrs.edu.br

2 APRESENTAÇÃO

Os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia compõem um novo modelo de instituição de educação profissional e tecnológica que visa responder às demandas crescentes por formação profissional, por difusão de conhecimentos científicos e tecnológicos e de suporte aos arranjos produtivos locais. É importante considerar que o plano de expansão da rede federal de educação tecnológica, impulsionado a partir do ano de 2008, apresenta o desafio de ampliar a oferta de vagas através da implantação de novos cursos de acordo com a demanda de cada *Campus*.

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – *Campus Sertão*, possui uma trajetória e um vasto conhecimento no campo da agropecuária, formando profissionais de qualidade comprovada, atuando em praticamente todo o país, consagrando-se como centro de referência da região Sul do Brasil.

O presente documento constitui-se no Projeto Pedagógico, modalidade presencial, do Curso Superior de Tecnologia em Gestão do Agronegócio do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio grande do Sul (IFRS) – *Campus Sertão*. O referido curso atende ao disposto no artigo 7º da Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, a qual institui os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia para impulsionar a qualificação profissional e suprir as demandas profissionais das diferentes regiões do país.

A elaboração deste Projeto Pedagógico do Curso Superior de Tecnologia em Agronegócio expressa, portanto, uma organização curricular e de ensino voltadas para o contexto desta região do Rio Grande do Sul, norteando ações que visam à educação para a formação de profissionais preparados para enfrentar desafios no campo do Agronegócio.

3 HISTÓRICO E CARACTERIZAÇÃO DO CAMPUS

Os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia (IFs), criados por meio da Lei 11.892/2008, constituem um novo modelo de instituição de educação profissional e tecnológica, que visa responder às demandas crescentes por formação profissional, por difusão de conhecimentos científicos e tecnológicos e de suporte aos arranjos produtivos locais.

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul (IFRS) é uma instituição federal de ensino público e gratuito. Atua com uma estrutura multicampi para promover a educação profissional e tecnológica de excelência e impulsionar o desenvolvimento sustentável das regiões.

Essa Instituição possui o compromisso de trabalhar para a democratização dos conhecimentos, tendo como base um modelo de educação progressista, que deve estar articulado a um projeto de sociedade baseada na igualdade de direitos e oportunidades nos mais diversos aspectos: cultural, social, econômico, político, ecológico entre outros.

O IFRS – *Campus* Sertão iniciou sua trajetória com a criação, através da Lei nº 3.215, de 19 de julho de 1957, da Escola Agrícola de Passo Fundo, mas seu efetivo funcionamento se deu no ano de 1963. Através do Decreto Lei nº 53.558, de 13 de fevereiro de 1964, passou a denominar-se Ginásio Agrícola de Passo Fundo, com localização em Passo Fundo – RS, subordinado à Superintendência do Ensino Agrícola e Veterinário, ligada ao Ministério da Agricultura. Pelo Decreto nº 60.731, de 19 de maio de 1967 a instituição foi transferida, juntamente com outros órgãos de Ensino, para o Ministério da Educação e Cultura.

O Decreto nº 62.178, de 25 de janeiro de 1968, autorizou o Ginásio Agrícola de Passo Fundo a funcionar como Colégio Agrícola. A denominação Colégio Agrícola de Sertão foi estabelecida pelo Decreto nº 62.519, de 09 de abril de 1968. A partir de então ficou subordinada a Coordenação Nacional de Ensino Agrícola – COAGRI, durante o período de 1973 até 1986.

Pelo Decreto nº 83.935, de 04 de setembro de 1979 passou a denominar-se Escola Agrotécnica Federal de Sertão (EAFS), subordinada à Secretaria de Educação de 1º e 2º Graus do Ministério da Educação e Cultura. Através da Portaria nº 081, de 06 de setembro de 1980, da Secretaria do Ensino de 1º e 2º Graus, do Ministério da Educação e Cultura, obteve declaração da regularidade de estudos.

A Lei Federal nº 8.731, de 16 de novembro de 1993 transformou a EAFS em autarquia Federal, com autonomia administrativa e pedagógica. Com a Lei nº. 11.892 de 29 de dezembro de 2008, a EAFS passou a denominar-se Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, assumindo ainda a designação de *Campus* Sertão.

Atualmente, o IFRS conta com uma estrutura distribuída em 17 *campi*, que são: Alvorada, Bento Gonçalves, Canoas, Caxias do Sul, Erechim, Farroupilha, Feliz, Ibirubá, Osório, Porto Alegre, Restinga, Rio Grande, Rolante, Sertão, Vacaria, Veranópolis e Viamão. A Reitoria do IFRS encontra-se em Bento Gonçalves.

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul - *Campus* Sertão está situado no Distrito de Engenheiro Luiz Englert, município de Sertão, distante aproximadamente 328 km de Porto Alegre, capital do Estado. De acordo com o Perfil Socioeconômico de Municípios da Região de Abrangência do IFRS, a sua área de abrangência do *Campus* Sertão é da AMAU (Associação dos Municípios do Alto Uruguai), AMUNOR

(Associação dos Municípios do Nordeste Riograndense) e da AMPLA (Associação dos Municípios do Planalto).

O IFRS – *Campus Sertão*, integrado ao Plano de Expansão da educação profissional, desempenha função relevante na cooperação para o desenvolvimento socioeconômico regional, onde predomina a Agricultura Familiar. Em 2021 o *Campus* completa 64 anos de história, de formação de técnicos em agropecuária, em agricultura, em agroindústria com mais de 5.670 egressos, que não são somente profissionais, mas também líderes e cidadãos com destacada participação em todos os campos da ação humana.

A atuação da Instituição junto à comunidade regional proporciona oportunidades de aperfeiçoamento interno, do próprio quadro funcional, com investimentos que qualificam o trabalho docente e discente, garantindo a inserção de bons profissionais no mercado de trabalho. Além disso, a Instituição atua através dos cursos regulares, de atividades de formação, qualificação e requalificação de agricultores, oferecendo, também, palestras e ações de desenvolvimento regional em parceria com outras organizações e instituições públicas e privadas, a exemplo de municípios, empresas, cooperativas e, outras instituições de ensino como Universidades e Sindicatos.

O IFRS - *Campus Sertão* funciona em período integral - manhã, tarde e noite - com aulas teóricas e práticas. São desenvolvidos, atualmente, quatro cursos Técnicos (Agropecuária - modalidade integrada e subsequente, Manutenção e Suporte em Informática - modalidade integrada e concomitância externa; PROEJA com formação técnica em Comércio), oito cursos de graduação, sendo quatro são Superiores de Tecnologia (Agronegócio, Gestão Ambiental, Alimentos, Análise e Desenvolvimento de Sistemas), dois de Bacharelado (Zootecnia e Agronomia), dois cursos de Licenciaturas (Ciências Agrícolas e Ciências Biológicas), um curso de Formação Pedagógica de Docentes para a Educação Básica e Profissional e dois cursos de Pós-Graduação Lato Sensu que são: Teorias e Metodologias da Educação; e Desenvolvimento e Inovação.

À medida que a Instituição conquistou o reconhecimento da comunidade regional, como centro de excelência em educação profissional, passou também a considerar a necessidade de novos cursos de nível médio e superior cuja viabilidade se comprova pela demanda regional e inserção dos profissionais no mundo de trabalho.

4. PERFIL DO CURSO

A estrutura curricular do Curso Superior de Tecnologia em Gestão do Agronegócio do IFRS – *Campus* Sertão foi organizada com o intuito oferecer uma inter-relação entre os componentes curriculares, proporcionando ao acadêmico uma visão integrada e articulada das áreas de atuação do tecnólogo em Agronegócio.

O curso será ministrado no período noturno, na modalidade presencial, em regime semestral, com duração mínima de três anos e meio e máxima de sete anos. A integralização dos créditos ocorrerá pela oferta de componentes curriculares específicos do curso e de componentes curriculares de núcleo comum aos outros cursos ofertados pelo *Campus*. Até 40% da carga horária total do curso poderão ser ofertados na modalidade a distância.

Do total das 2.466 horas que integralizam o curso, 1.442 horas são de aulas presenciais, 971 horas de aulas a distância e 50 horas de Atividades Curriculares Complementares.

O Curso Superior de Tecnologia em Gestão do Agronegócio do IFRS – *Campus* Sertão tem como característica o foco em gestão, onde o acadêmico será capacitado para administrar empreendimentos relacionados a diversas atividades, como: grãos, bovinos, suínos, aves, ovinos, piscicultura, apicultura, leite e hortifruticultura, dando ênfase ao planejamento e gerenciamento dos diversos segmentos que compõem o agronegócio.

5 JUSTIFICATIVA

Os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia são “instituições de educação superior, básica e profissional, pluricurriculares e multicampi” (Lei nº 11.892/08). Dentre seus objetivos está a oferta de “cursos superiores de tecnologia visando à formação de profissionais para os diferentes setores da economia” (Lei nº 11.892/08).

A implantação desse curso colabora com o plano de expansão da rede federal de educação tecnológica, que destaca o desafio de ampliar a oferta de vagas, em sintonia com a vocação de cada *Campus*, como o curso de Tecnologia em Gestão do Agronegócio, formando profissionais para atender as demandas da região.

O IFRS - *Campus* Sertão ocupa uma posição geográfica estratégica nas seguintes regiões fisiográficas do Rio Grande do Sul: Associação dos Municípios do Alto Uruguai (AMAU) abrange 23 (vinte e três) municípios, Associação dos Municípios do Nordeste Riograndense (AMUNOR) abrange 14 municípios e Associação dos Municípios do Planalto (AMPLA) abrange 13 municípios, perfazendo um total de 50 municípios. Esses vários municípios no entorno do IFRS – *Campus* Sertão não dispõem de nenhuma instituição pública que ofereça ensino gratuito de Tecnologia em Agronegócio. Esse curso de tecnologia é ofertado em onze instituições privadas

nessas regiões, sendo que oito são ofertados na modalidade a distância e três na modalidade presencial. Somente o curso ofertado pelo IFRS – *campus* Sertão é gratuito.

O foco do curso é atender a área rural em suas demandas por profissionais preparados para gerenciar e administrar as propriedades rurais e empresas ligadas ao ramo do agronegócio. Na região onde o *campus* Sertão do IFRS está inserido destaca-se a produção familiar de gado leiteiro, avicultura, suinocultura, a produção de grãos como soja, milho, trigo e aveia. A região possui um elevado índice de mecanização agropecuária e uma forte industrialização da produção.

Com o desenvolvimento do *campus* ao longo do tempo, desde seu início como Instituto Federal a partir de 2008 até os dias atuais, novas demandas da comunidade local foram percebidas e, com isso, novos cursos foram pensados e ofertados. Nesse sentido, também o Curso Superior de Tecnologia em Gestão do Agronegócio busca se atualizar para adaptar-se à realidade local atual.

Nas tabelas abaixo (de 1 a 5) constam alguns dados da região onde o *Campus* Sertão está inserido. Em relação à produção, muitos itens foram deixados de fora das tabelas por questão de concisão. Dentre esses itens, segundo dados extraídos do Censo Agropecuário do ano de 2017, realizado pelo IBGE, destacam-se as produções de:

- Lavouras temporárias: abóbora, alho, amendoim em casa, arroz em casa, batata-inglesa, cana-de-açúcar, cebola, cevada em casca, feijão preto em grão, feijão de cor em grão, fumo em folha seca, mandioca (aipim, macaxeira), melancia, forrageiras para corte, sorgo forrageiro, dentre outros.
- Lavouras permanentes: erva-mate, laranja, pêssego, pinhão e uva (mesa e vinho ou suco).
- Agroindústria rural: doces e geleias, manteiga, fubá de milho, legumes e verduras, melado, pães, bolos e biscoitos, queijo e requeijão, rapadura, sucos de frutas, vinho de uva, embutidos (linguiças, salsichas, etc.), produtos de madeira, dentre outros.

Tabela 1 – População dos principais municípios da região

Município	População		
	Urbana	Rural	Total
Passo Fundo	180.120	4.706	184.826
Sertão	3.387	2.907	6.294
Erechim	90.552	5.535	96.087

Lagoa Vermelha	24.136	3.389	27.525
Sananduva	10.697	4.676	15.373
Tapejara	17.080	2.170	19.250
Casca	5.090	3.561	8.651
<u>Marau</u>	<u>31.558</u>	<u>4.806</u>	<u>36.364</u>

Fonte: Adaptado do IBGE – Censo 2010. Disponível em <http://www.ibge.gov.br>. Acesso em 08 de dezembro de 2021.

Tabela 2 - Área plantada, área colhida e valor da produção das lavouras temporárias – Ano 2020

Município	Variável		
	Área plantada (Hectares)	Área colhida (Hectares)	Valor da produção (Mil Reais)
Passo Fundo (região)	506.472	506.407	1.722.677
Água Santa	19.472	19.472	70.789
Camargo	7.353	7.353	20.733
Casca	13.048	13.048	26.801
Caseiros	10.452	10.452	56.265
Charrua	11.901	11.901	43.746
Ciríaco	20.308	20.308	61.045
Coxilha	45.685	45.685	123.251
David Canabarro	10.257	10.257	50.152
Ernestina	21.215	21.215	55.466
Gentil	11.589	11.589	53.662
Ibiraiaras	16.654	16.654	84.254
Marau	45.389	45.389	129.902
Mato Castelhano	12.523	12.523	54.213
Muliterno	5.582	5.582	30.947
Nicolau Vergueiro	11.787	11.787	28.870
Passo Fundo	47.514	47.514	142.210
Pontão	40.971	40.971	168.883
Ronda Alta	36.889	36.874	134.745
Santa Cecília do Sul	15.279	15.279	48.977
Santo Antônio do Palma	5.329	5.329	15.158
São Domingos do Sul	2.928	2.928	6.474
Sertão	48.000	48.000	155.318
Tapejara	20.374	20.374	71.354
Vanini	2.341	2.291	9.537
Vila Lângaro	12.173	12.173	45.525
Vila Maria	11.459	11.459	34.413

Fonte: Adaptado do IBGE – PAM: Produção Agrícola Municipal 2020. Disponível em <http://www.ibge.gov.br>. Acesso em 08 de dezembro de 2021.

Tabela 3 - Área plantada, área colhida e valor da produção das lavouras permanentes – Ano 2020

Município	Variável		
	Área destinada à colheita (Hectares)	Área colhida (Hectares)	Valor da produção (Mil Reais)
Passo Fundo	1.485	1.485	31.367
Água Santa	53	53	782
Camargo	35	35	507
Casca	72	72	2.148
Caseiros	170	170	5.507
Charrua	70	70	1.697
Ciríaco	31	31	618
Coxilha	23	23	260
David Canabarro	66	66	1.650
Ernestina	13	13	161
Gentil	17	17	256
Ibiraíaras	100	100	1.367
Marau	106	106	1.736
Mato Castelhano	37	37	562
Muliterno	6	6	201
Nicolau Vergueiro	34	34	628
Passo Fundo	65	65	1.544
Pontão	36	36	656
Ronda Alta	61	61	683
Santa Cecília do Sul	43	43	1.381
Santo Antônio do Palma	55	55	1.711
São Domingos do Sul	32	32	1.125
Sertão	99	99	1.618
Tapejara	83	83	1.971
Vanini	28	28	778
Vila Lângaro	22	22	321
Vila Maria	128	128	1.511

Fonte: Adaptado do IBGE – PAM: Produção Agrícola Municipal 2020. Disponível em <http://www.ibge.org.br>. Acesso em 08 de dezembro de 2021.

Tabela 4 – Número de estabelecimentos agropecuários por município (grãos)

Município	Aveia branca em grão	Milho em grão	Soja em grão	Trigo em grão	Milho forrageiro
Água Santa	56	165	460	54	158
Camargo	44	205	329	33	159
Casca	13	417	419	40	320

Caseiros	27	160	202	19	101
Charrua	35	267	403	36	82
Ciríaco	7	317	355	15	29
Coxilha	13	79	266	17	41
David Canabarro	22	417	407	6	215
Ernestina	308	76	382	53	29
Gentil	24	70	184	9	104
Ibiraíaras	66	372	416	27	251
Marau	164	387	914	73	367
Mato Castelhano	42	178	288	28	72
Muliterno	8	143	254	4	113
Nicolau Vergueiro	30	41	175	17	66
Passo Fundo	138	347	589	49	102
Pontão	63	103	389	55	99
Ronda Alta	152	411	528	184	243
Santa Cecília do Sul	28	106	326	40	79
Santo Antônio do Palma	18	272	189	8	124
São Domingos do Sul	-	126	133	2	73
Sertão	59	293	602	102	170
Tapejara	67	262	549	84	167
Vanini	-	173	199	-	71
Vila Lângaro	62	193	350	48	98
Vila Maria	113	243	427	88	202

Fonte: Adaptado do IBGE – Censo Agropecuário 2017. Disponível em <http://www.ibge.gov.br>. Acesso em 08 de dezembro de 2021.

Tabela 5 – Número de estabelecimentos agropecuários e quantidade produzida por município

Município	Carne de bovinos (verde)		Carne de suínos (verde)		Carne de outros animais (verde)	
	Unidades produtivas	Quantidade produzida (Toneladas)	Unidades produtivas	Quantidade produzida (Toneladas)	Unidades produtivas	Quantidade produzida (Toneladas)
Água Santa	137	46	95	19	54	4
Casca	26	9	20	4	1	5
Caseiros	167	47	110	24	65	9
Charrua	68	20	69	14	24	3
Ciríaco	1	X	2	X	1	1
Coxilha	92	27	77	14	58	2
David Canabarro	34	9	11	3	1	0
Gentil	39	30	53	6	11	4
Ibiraíaras	252	78	257	52	158	23
Marau	253	77	109	167	68	10
Mato Castelhano	83	26	80	12	87	7
Nicolau Vergueiro	12	4	6	2	1	-
Passo Fundo	102	83	96	42	115	16
Pontão	21	5	24	5	34	1
Ronda Alta	444	169	483	129	533	44

Santa Cecília do Sul	44	12	44	10	13	X
Santo Antônio do Palma	258	74	281	53	199	17
São Domingos do Sul	-	-	2	X	-	5
Sertão	153	40	105	27	57	9
Tapejara	211	71	188	21	145	23
Vanini	56	17	53	7	7	3
Vila Maria	5	4	-	-	3	1

Fonte: Adaptado do IBGE – Censo Agropecuário 2017. Disponível em <http://www.ibge.org.br>. Acesso em 08 de dezembro de 2021.

6 PROPOSTA POLÍTICO PEDAGÓGICA DO CURSO

6.1 Objetivo Geral

Formar profissionais qualificados para atuarem na gestão de empreendimentos ligados ao ramo do agronegócio, bem como na produção de bens e serviços, buscando contribuir para o desenvolvimento da região através de soluções tecnológicas competitivas.

6.2 Objetivos Específicos

- Propiciar ao aluno uma formação teórico-prática, que desenvolva uma visão crítica e permita ações adequadas nos diversos campos da atividade profissional.
- Preparar o profissional para lidar com as demandas do mercado.
- Desenvolver capacidades de planejamento, coordenação e execução de atividades agropecuárias de forma sustentável, otimizando o uso de recursos naturais e ambientais.
- Capacitar o acadêmico para atuar na fiscalização das atividades que promovam a extensão rural, orientando produtores nos vários segmentos do agronegócio, bem como elaborar documentação técnica científica.
- Qualificar profissionais para trabalharem como autônomos ou em empresas privadas ou públicas, na área do agronegócio.
- Proporcionar a acessibilidade advinda das Tecnologias de Informação e Comunicação (TICs) adequadas ao desenvolvimento da gestão do agronegócio.
- Compreender as diversidades culturais e sociais, evitando a evasão de acadêmicos com deficiência, dificuldades de aprendizagem e altas habilidades/superdotação e, também compreender a importância dos recursos e serviços de Tecnologia Assistiva no processo de aprendizagem.

6.3 Perfil do egresso

De acordo com o Catálogo Nacional de Cursos Superiores de Tecnologia (CNCST), o profissional formado em Gestão do Agronegócio deve ser:

- Capaz de planejar e executar empreendimentos voltados para o agronegócio;
- Projetar mercados estratégicos para o agronegócio;
- Analisar indicadores de mercado;
- Aferir o desempenho da produção no agronegócio;
- Analisar e controlar custos de produção do agronegócio;
- Caracterizar e interpretar as diversas cadeias produtivas do agronegócio;
- Planejar e executar a implantação de arranjos produtivos locais;
- Gerenciar empresas/propriedades rurais;
- Avaliar e emitir parecer técnico em sua área de formação.

Além disso, o profissional deve ser capaz de propor e executar soluções no desenvolvimento de atividades no agronegócio, a partir do domínio dos processos de gestão e das cadeias produtivas, contribuindo assim, na competitividade no setor.

A prospecção de novos mercados, a análise de viabilidade econômica, a identificação de alternativas de captação de recursos, o beneficiamento, a logística e a comercialização são atividades empreendidas e gerenciadas por esse profissional.

6.4 Diretrizes e atos oficiais

O Projeto Pedagógico do Curso Superior de Tecnologia em Gestão do Agronegócio observa as seguintes determinações legais:

- Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as diretrizes e bases da Educação Nacional (atualizada);
- Diretrizes Curriculares Nacionais direcionadas ao tipo de curso, bem como o Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia;
- Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Profissional e Tecnológica instituídas pela Resolução CNE/CP nº 1/2021;
- Organização Didática do IFRS - Resolução nº 046, de 08 de maio de 2015 e alterada pelas Resoluções nº 071, de 25 de outubro de 2016 e nº 086, de 17 de outubro de 2017;

- Instrução Normativa 002/2016 (IFRS);
- Instrumento de Avaliação de Cursos de Graduação Presencial e a Distância (INEP, 2017);
- Decreto nº 5.626, de 22 de dezembro de 2005. Lei nº 10.436, de 24 de abril de 2002, que dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais;
- Lei nº 9.795, de 27 de abril de 1999. Institui a Política Nacional de Educação Ambiental e dá outras providências;
- Resolução CNE/CP nº 2, de 15 de junho de 2012. Estabelece as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Ambiental;
- Resolução CNE/CP nº 1, de 30 de maio de 2012. Estabelece Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos;
- Resolução CNE/CP nº 1, de 5 de janeiro de 2021. Define as Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Profissional e Tecnológica;
- Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira, Africana e Indígena. Conforme Lei nº 9.394/96, com redação dada pelas Leis nº 10.639/2003 e nº 11.645/2008 e pela Resolução nº 1, de 17 de junho de 2004;
- Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004. Estabelece que o ENADE é componente curricular obrigatório dos cursos de graduação.
- Lei nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012. Institui a Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista;
- Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008. Dispõe sobre o estágio de estudantes.
- Instrução Normativa 03/2020 (IFRS);
- Portaria 2.117 de 06 de dezembro de 2019, que orienta o uso de componentes curriculares semipresenciais em cursos superiores presenciais;
- Instrução Normativa Proen nº 06, de 02 de agosto de 2022, que dispõe sobre as normas para oferta componentes curriculares na modalidade semipresencial nos cursos presenciais da Educação Profissional Técnica de Nível Médio e do Ensino de Graduação, no âmbito do IFRS.
- Decreto 9.057 de 25 de maio de 2017, que regulamenta o art. 80 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional;

- Normas para oferta de componentes curriculares na modalidade semipresencial nos cursos presenciais da Educação Profissional Técnica de Nível Médio e do Ensino de Graduação, no âmbito do IFRS (Instrução Normativa Proen nº 03 de 24 de março de 2020).
- Regulamentação da Curricularização da Extensão do IFRS – Resolução nº 22/2022.
- Lei n. 13.425, de 30 de março de 2017 que estabelece diretrizes gerais e ações complementares sobre prevenção e combate a incêndio e a desastres em estabelecimentos, edificações e áreas de reunião de público.
- Lei n. 12.605, de 03 de abril de 2012 que determina o emprego obrigatório da flexão de gênero para nomear profissão ou grau em diplomas.
- Portaria MEC Nº 2.117, de 6 de dezembro de 2019 - Dispõe sobre a oferta de carga horária na modalidade de Ensino a Distância - EaD em cursos de graduação presenciais ofertados por Instituições de Educação Superior - IES pertencentes ao Sistema Federal de Ensino.
- Instrução Normativa PROEN nº 06, de 02 de agosto de 2022 – Dispõe sobre as normas para oferta componentes curriculares na modalidade semipresencial nos cursos presenciais da Educação Profissional Técnica de Nível Médio e do Ensino de Graduação, no âmbito do IFRS.

6.5 Formas de acesso ao curso

O ingresso de novos estudantes no Curso Superior de Tecnologia em Gestão do Agronegócio é anual, sendo oferecidas 40 (quarenta) vagas. As formas de ingresso no curso atenderão o disposto na Organização Didática do IFRS, Política de Ações Afirmativas do IFRS, Política de Ingresso Discente do IFRS e no Edital de Processo de Ingresso Discente Unificado.

O ingresso de diplomados e estudantes visitantes, troca de turma e transferência seguirá as normas contidas na Organização Didática do IFRS.

Todos os editais de preenchimento de vagas terão ampla divulgação.

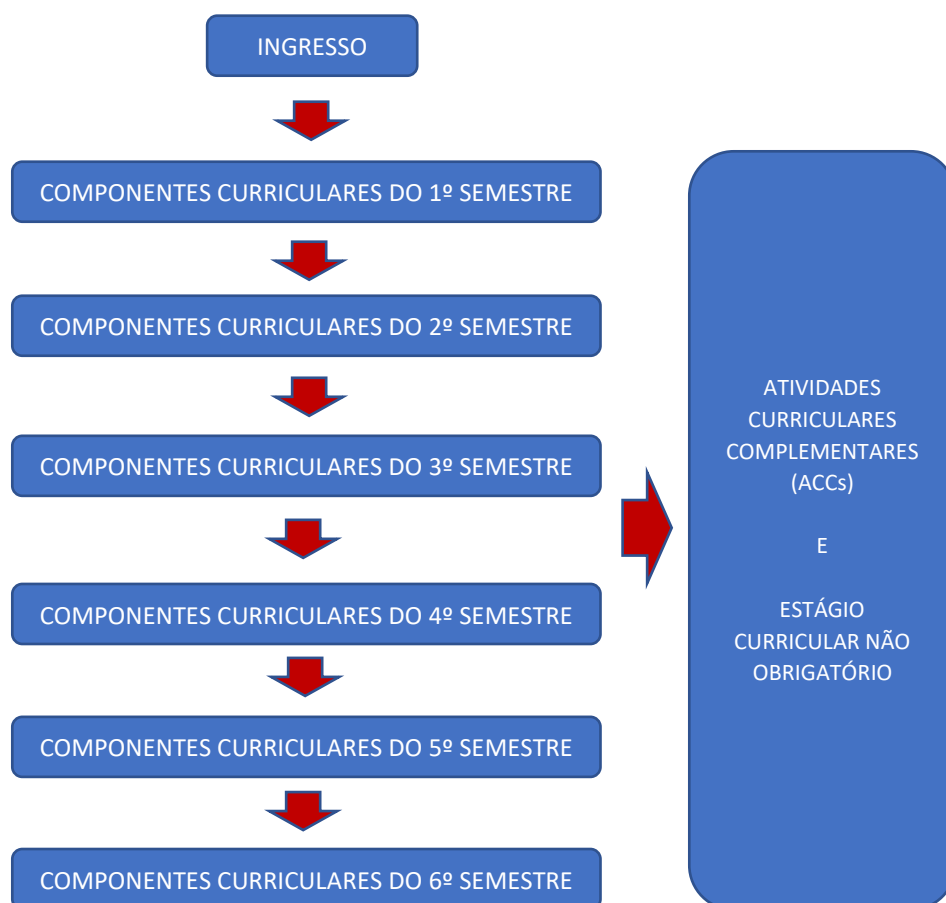
6.6 Princípios filosóficos e pedagógicos do curso

O currículo do Curso Superior de Tecnologia em Gestão do Agronegócio procura oferecer uma formação profissional sólida, articulando os conhecimentos teóricos e práticos específicos com uma formação geral. Para alcançar a formação integral dos estudantes do IFRS *Campus*

Sertão, este PPC observa as determinações legais presentes no Projeto Pedagógico Institucional (PPI), Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) e a Organização Didática do IFRS.

Existe uma busca constante pelo desenvolvimento de profissionais preparados para o mundo do trabalho, com valores éticos, conectados às tecnologias sustentáveis e ao empreendedorismo, principalmente relacionado às especificidades regionais. Como forma de buscar a formação mencionada, o IFRS *Campus* Sertão estimula ações de ensino, pesquisa e extensão; trabalha a aplicação dos saberes; estimula estudantes e professores à reflexão sobre o seu papel na sociedade e sua constituição como um agente de transformação.

6.7 Representação gráfica do perfil de formação



6.8 Orientação para a construção da organização curricular do curso

O Curso Superior de Tecnologia em Gestão do Agronegócio do IFRS *Campus* Sertão segue as determinações legais das diretrizes e atos oficiais citados no item 7.4 desse documento.

A organização curricular do curso obedece a tais itens na composição da carga horária mínima e conteúdos mínimos, habilidades e competências básicas por área profissional, seguindo os princípios norteadores dos cursos superiores ofertados pelos Institutos Federais de Educação Ciência e Tecnologia.

Teoria e prática deverão estar alinhadas no desenvolvimento do currículo, através da integração entre os conteúdos e dos componentes curriculares da formação geral profissional, visando conjugar o ensino e o trabalho. Componentes curriculares com previsão de atividades práticas, definidas neste documento, cumprirão o percentual mínimo de 20% do total da carga horária do curso.

Conforme a Organização Didática (2017), Art. 36:

Art. 36. A matriz curricular dos cursos superiores de tecnologia será organizada em regime semestral, constituída por componentes curriculares e estruturada em núcleos, conforme a seguinte disposição:

- I. Núcleo básico: conhecimentos e habilidades nas áreas de linguagens e códigos, ciências humanas, matemática e ciências da natureza, vinculados à educação superior como elementos essenciais para a formação humanística e o desenvolvimento profissional do cidadão;
- II. Núcleo tecnológico: correspondente a cada eixo tecnológico em que se situa o curso, com a atuação profissional e as regulamentações do exercício da profissão que deverá compreender os fundamentos científicos, sociais, organizacionais, econômicos, políticos, culturais, ambientais, estéticos e éticos que alicerçam as tecnologias e a contextualização no sistema de produção social.

O curso está organizado em seis semestres, cada um possuindo características distintas, preparando sempre o aluno para o semestre seguinte. De maneira geral, a construção da matriz curricular foi desenvolvida pensando em focar os aspectos da gestão do agronegócio.

As alterações do currículo serão discutidas com a Coordenação do curso, Núcleo Docente Estruturante (NDE) do curso e/ou membros do Colegiado do curso, através da constituição de uma comissão de reformulação do Projeto Pedagógico do Curso emitida por portaria da Direção Geral. Após o trabalho da comissão e mediante ata de aprovação do NDE e/ou colegiado do curso, o PPC será observado pela Diretoria de Ensino do IFRS – *Campus* Sertão e encaminhado para a análise da Pró-Reitoria de Ensino do IFRS. Em seguida, o documento alterado deverá ser submetido à aprovação do Conselho Superior do IFRS.

Cabe ao professor a organização dos programas e planos de ensino de cada atividade, área de estudo ou componente curricular, respeitada as normas do IFRS -

Campus Sertão, de acordo com a orientação da respectiva Coordenação de Curso, NDE e Colegiado de curso, atendidas às exigências legais.

Conforme a Organização Didática do IFRS o calendário acadêmico de cada *campus* do IFRS deverá ser elaborado pela Diretoria de Ensino, ouvida a comunidade escolar, e aprovado no Conselho de *Campus* (Concamp), com base no calendário acadêmico de referência, conforme resolução do Consup. Anualmente, o calendário escolar é organizado pela Diretoria de Ensino do IFRS - *Campus* Sertão.

6.8.1 Matriz curricular

QUADRO I – MATRIZ CURRICULAR

SEMESTRE	COMPONENTE CURRICULAR	Carga horária (hora-relógio)			Carga horária (hora-aula)	Períodos semanais	Pré-requisitos
		Total	Presencial	EaD	Total		
1º	Fundamentos de Administração	33	16	17	40	2	
	Fundamentos de Agronegócio	66	40	26	80	4	
	Introdução à Educação a Distância	16	10	6	20	1	
	Leitura e Produção de Textos	50	20	30	60	3	
	Matemática Aplicada	66	59	7	80	4	
	Informática Aplicada ao Agronegócio	66	53	13	80	4	
	Gestão de Pessoas	66	40	26	80	4	
	Legislação Trabalhista e Empresarial	33	26	7	40	2	
	Total do semestre	396	264	132	480	-	
2º	Cadeias de Produção Animal I	66	53	13	80	4	
	Estatística	50	33	17	60	3	
	Metodologia Científica	66	33	33	80	4	
	Gestão de Suprimentos e Compras	50	33	17	60	3	
	Contabilidade Rural	66	46	20	80	4	
	Economia Aplicada ao Agronegócio	83	17	66	100	5	
	Extensão I	50	50	0	60	3	
	Total do semestre	431	265	166	520	-	
3º	Gestão da Qualidade no Agronegócio	66	33	33	80	4	
	Cadeias de Produção Vegetal I	66	53	13	80	4	
	Gestão de Custos no Agronegócio	66	40	26	80	4	
	Inovação e Tecnologia no Agronegócio	33	16	17	40	2	
	Cadeias de Produção Animal II	66	53	13	80	4	
	Análise Sistemática de Propriedades Rurais	83	17	66	100	5	
	Extensão II	50	50	0	60	3	
	Total do semestre	430	262	168	520	-	
4º	Matemática Financeira	66	50	16	80	4	

	Leituras Dirigidas no Agronegócio	66	26	40	80	4	
	Fundamentos de Comércio Exterior	33	26	7	40	2	
	Cooperativismo e Associativismo	66	40	26	80	4	
	Cadeias de Produção Vegetal II	66	53	13	80	4	
	Planejamento de Marketing no Agronegócio	83	17	66	100	5	
	Extensão III	50	50	0	60	3	
	Total do semestre	430	262	168	520	-	
5º	Optativa I	33	26	7	40	2	
	Gestão Financeira	66	40	26	80	4	
	Logística e Infraestrutura	66	40	26	80	4	
	Pesquisa no Agronegócio	66	26	40	80	4	
	Elaboração e Análise de Projetos de Investimento no Agronegócio	83	17	66	100	5	
	Extensão IV	50	50	0	60	3	
	Total do semestre	364	199	165	440	-	-
6º	Análise Sistemática de Empresas do Agronegócio	83	17	66	100	5	
	Extensão V	50	50	0	60	3	
	Política Agrícola	66	40	26	80	4	
	Empreendedorismo	50	22	28	60	3	
	Direito Ambiental	50	22	28	60	3	
	Trabalho de Conclusão de Curso (TCC)	16	16	0	20	1	Pesquisa no Agronegócio
	Mercado de Derivativos no Agronegócio	66	40	26	80	4	
	Total do semestre	381	207	174	460	-	
	Atividades Curriculares Complementares	50	30	20	60	-	ACCs a partir do 1º semestre
	Carga horária total dos componentes curriculares	2.482	1.489	993	3.000	-	
	Percentual (%)	100%	60%	40%	100%	-	

O ENADE - Exame Nacional de Desempenho de Estudantes é componente curricular obrigatório para a conclusão do curso conforme a Lei nº 10.861 de 14 de abril de 2004.

QUADRO II – COMPONENTES OPTATIVOS

Componente	Nome	Carga horária (hora-relógio)	Carga horária (hora-aula)	Períodos semanais
Optativa I	Legislação Aplicada ao Agronegócio (Optativa I)	33	40	2
	Libras (Optativa II)	33	40	2

QUADRO III – SÍNTESE DA MATRIZ

Componente	Carga horária
Carga horária total dos componentes curriculares	2.482
TOTAL	2.482
EaD	993 (40%)
Atividades de Extensão	250 (10%)
Estágio não obrigatório	-

6.8.2 Prática profissional

A Prática Profissional constitui-se como um procedimento didático-pedagógico, cujo objetivo é articular os conhecimentos apreendidos em sala de aula com os conhecimentos do mundo do trabalho, promovendo o aperfeiçoamento técnico, científico, tecnológico e cultural dos estudantes, e contribuindo com a sua formação para o mercado. No Curso Superior de Tecnologia em Gestão do Agronegócio, a prática profissional poderá ser desenvolvida por meio das seguintes estratégias:

- Componentes Curriculares de Extensão;
- Realização de pesquisas acadêmico-científicas e/ou tecnológicas;
- Projetos/atividades de ensino e/ou extensão;
- Oficinas para a aplicação de conhecimentos;
- Visitas técnicas;
- Demais atividades que envolvam aplicação de conhecimentos.

6.9 Programa por Componentes Curriculares

Componente Curricular: Fundamentos de Administração	Carga Horária (hora-relógio): 33
Carga horária presencial (hora-relógio): 16	Carga horária a distância (hora -relógio): 17
Pré-requisitos e/ou Co-requisito(s) (se houver): não há.	
Objetivo geral do componente curricular: Proporcionar ao acadêmico a compreensão de conceitos e ferramentas fundamentais de administração para o aprimoramento do seu desempenho profissional.	
Ementa: Ambiente organizacional. Processo administrativo. Funções da Administração. Estrutura Organizacional. Áreas empresariais. Gestão Estratégica. Tomada de decisão. Ferramentas básicas de gestão.	
Referências: Básica: MAXIMIANO, Antonio Cesar Amaru. Introdução à teoria geral administração . 3. ed. São Paulo, SP: Atlas, 2015. OLIVEIRA, Djalma de Pinho Rebouças de. Fundamentos da administração: conceitos e práticas essenciais . São Paulo, SP: Atlas, 2009. SCHERMERHORN, John R. Administração: conceitos fundamentais . Rio de Janeiro, RJ: LTC, 2006. <u>Complementar</u>	

CHIAVENATO, Idalberto. Introdução à teoria geral da administração. 8. ed. rev. e atual. Rio de Janeiro, RJ: Elsevier, 2011. DRUCKER, Peter F. O melhor de Peter Drucker: o homem, a administração, a sociedade. São Paulo, SP: Editora Nobel, 2001. MAXIMIANO, Antonio Cesar Amaru. Administração para Empreendedores: fundamentos da criação e gestão de novos negócios - 2ª edição. Editora Pearson 2010. MAXIMIANO, Antonio Cesar Amaru. Teoria geral da administração da revolução urbana à revolução digital. 8. São Paulo Atlas 2017. SOBRAL, Filipe; PECI, Alketa. Administração: teoria e prática no contexto brasileiro. São Paulo, SP: Pearson Education do Brasil, 2013.
Pré-requisitos e co-requisitos: não há.

Componente Curricular: Fundamentos de Agronegócio	Carga Horária (hora-relógio): 66
Carga horária presencial (hora-relógio): 40	Carga horária a distância (hora -relógio): 26
Pré-requisitos e/ou Co-requisito(s) (se houver): não há.	
Objetivo geral do componente curricular: Identificar os conceitos básicos do agronegócio e sua história, compreendendo sua dinâmica econômica de funcionamento e interação com a sociedade brasileira.	
Ementa: Conceitos do agronegócio; Noções básicas de mercado; Elementos básicos de sistema econômico; Complexo Agroindustrial; Cadeias produtivas; Clusters; Arranjos produtivos; O profissional do agronegócio: perfil, mercado de trabalho, perspectivas.	
Referências: Básica: ARAÚJO, Massilon. Fundamentos de agronegócios. 4. ed. rev., ampl. e atual. São Paulo, SP: Atlas, 2013. BACHA, Carlos José Caetano. Economia e política agrícola no Brasil. 2. ed. São Paulo, SP: Atlas, 2012. CALLADO, Antônio André Cunha (Org.). Agronegócio. 4.ed/2015. São Paulo, SP: Atlas, 2015. FLOSS, Elmar Luiz. Agronegócio e desenvolvimento: 'pontos de vista'. Passo Fundo, RS: Passografic, 2013. NEVES, Marcos Fava; CASTRO, Luciano Thomé e (Org.). Agricultura integrada: inserindo pequenos produtores de maneira sustentável em modernas cadeias produtivas. São Paulo, SP: Atlas, 2010. Complementar BATALHA, M.O. GESTÃO agroindustrial. 4. São Paulo Atlas 2021. ISBN 9788597028065. TAVARES, M.F.F., et. al. INTRODUÇÃO à agronomia e ao agronegócio. Porto Alegre SAGAH 2019. ISBN 9788595028074. LUIZ ANSELMO MERLIN TOURINHO. Legislação e licenciamento ambiental aplicados ao agronegócio. Contentus 2020.	

SILVA, Rui Correia da. Planejamento e projeto agropecuário: mapeamento e estratégias agrícolas. São Paulo Erica 2019. TAVARES, Maria Flávia de Figueiredo. Introdução à gestão do agronegócio. 2. Porto Alegre SAGAH 2018. TEJON, José Luiz; Xavier, Coriolano. Marketing e Agronegócio: a nova gestão: diálogo com a sociedade. Editora Pearson 2009.	
Pré-requisitos e co-requisitos: não há.	

Componente Curricular: Introdução à Educação a Distância	Carga Horária (hora-relógio): 16
Carga horária presencial (hora-relógio): 10	Carga horária a distância (hora -relógio): 6
Pré-requisitos e/ou Co-requisito(s) (se houver): não há.	
Objetivo geral do componente curricular: Possibilitar o desenvolvimento da autonomia dos estudantes no processo de ensino e aprendizagem através da utilização de ambiente de ensino e aprendizagem a distância via internet.	
Ementa: Como ser estudante? A organização dos estudos e Instrumentalização no ambiente virtual de ensino e aprendizagem.	
Referências: Básica: BEHAR, Patrícia. Modelos pedagógicos em educação a distância. Porto Alegre: Artmed, 2009. BELLONI, Maria Luiza. Educação a distância. 6. ed. Campinas, SP: Autores Associados, 2012. LITTO, Frederick; FORMIGA, Marcos. Educação a Distância: o estado da arte. São Paulo: Pearson, 2009. Complementar BEHAR, Patrícia. Competências em Educação a Distância. Porto Alegre: Penso, 2013. BORBA, Marcelo; MALHEIROS, Ana Paulo; AMARAL, Rúbia. Educação a Distância online. Belo Horizonte: Autêntica, 2013. GRINSPUN, Mírian Paura Sabrosa Zippin (Org.). Educação tecnológica: desafios e perspectivas. 3. ed. rev. e ampl. São Paulo: Cortez, 2009. GONZALEZ, Mathias. Fundamentos da Tutoria em Educação a Distância. São Paulo: Avercamp, 2005. SONZA, Andréa Poletto; SALTON, Bruna Poletto; STRAPAZZON, Jair Adriano (Org.). O uso pedagógico dos recursos de tecnologia assistiva. Porto Alegre, RS: CORAG, 2015.	
Pré-requisitos e co-requisitos: não há.	

Componente Curricular: Leitura e Produção de Textos	Carga Horária (hora-relógio): 50
Carga horária presencial (hora-relógio): 20	Carga horária a distância (hora -relógio): 30

Pré-requisitos e/ou Co-requisito(s) (se houver): não há.
Objetivo geral do componente curricular: Desenvolver a capacidade de ler, compreender, identificar e elaborar diferentes gêneros textuais de acordo com a competência comunicativa respectivamente exigida, com ênfase nos aspectos da gestão, do mercado e da escrita acadêmica.
Ementa: Conteúdo de nivelamento: (Leitura, interpretação e produção textual. Aspectos gramaticais e problemas da norma culta na construção de textos). Leitura e produção de textos sobre o tema da cultura afro-brasileira e indígena. Texto e contexto. Fatores de textualidade. Texto e multimodalidade. Frase, oração e período. Coesão sequencial e referencial. Tópico Frasal. Linguagem e argumentação. Retórica e oralidade. Gêneros acadêmicos.
Referências: Básica: FARACO, C. A., TEZZA, C. Prática de texto para estudantes universitários . 22. ed. Petrópolis: Vozes, 2013. KOCH, I. V. O texto e a construção de sentidos . 10. ed. São Paulo: Contexto, 2011. MARTINS, D. S.; ZILBERKNOP, L. S. Português instrumental : de acordo com as atuais normas da ABNT. 29. ed. São Paulo: Atlas, 2010. Complementar ABAURRE, M. L.; PONTARA, M. Gramática – Texto : análise e construção de sentido. São Paulo: Moderna, 2006. FÁVERO, L. L.; KOCH, I. V. Linguística textual : introdução. 10 ed. São Paulo: Cortez, 2012. KASPERY, A. J. Português para profissionais – atuais e futuros . Porto Alegre: Edita, 1998. KOCH, I. V. Argumentação e Linguagem . São Paulo: Cortez, 1987. KÖCHE, V. S., MARINELLO, A. F.; BOFF, O. M. B. Estudo e produção de textos : gêneros textuais do relatar, narrar e descrever. Petrópolis: Vozes, 2012.
Pré-requisitos e co-requisitos: não há.

Componente Curricular: Matemática Aplicada	Carga Horária (hora-relógio): 66
Carga horária presencial (hora-relógio): 59	Carga horária a distância (hora -relógio): 7
Pré-requisitos e/ou Co-requisito(s) (se houver): não há.	
Objetivo geral do componente curricular: Proporcionar aos alunos o conhecimento básico em aplicações de cálculos matemáticos na resolução de problemas relacionados às diversas áreas de atuação do Tecnólogo em Agronegócio.	
Ementa: Números decimais e fracionários. Expressões numéricas e algébricas. Equações do 1º e 2º grau. Noção intuitiva de funções. Função afim. Função quadrática. Potenciação e função exponencial. Logaritmo e função logarítmica. Cálculo de área e volume. Unidades de medida.	

Referências: Básica: DANTE, Luiz Roberto. Matemática: contexto e aplicações: ensino médio. São Paulo, SP: Ática, 2012. V 1. DOLCE, Osvaldo; POMPEO, José Nicolau. Fundamentos de matemática elementar, V 9: geometria plana.V 9. ed. São Paulo, SP: Atual, 2013. IEZZI, G. Fundamentos de matemática elementar. 9ª ed. São Paulo: Atual, 2013. V 1 e V 2. Complementar BOLDRINI, J. L. et al. Álgebra linear. 3. ed. São Paulo: Harbra Ltda, 1986. FERREIRA, R. S. Matemática aplicada as Ciências Agrárias: análise de dados e modelos. Viçosa, MG: Ed. UFV, 1999. HARIKI, S; ABDOUNUR, O. J. Matemática aplicada. São Paulo: Saraiva, 1999. PAIVA, Manoel. Matemática Paiva, 1ª Ed. São Paulo. Ed. Moderna, 2009. YOUSSEF, A. M; FERNANDEZ, V. V. Matemática: conceitos e fundamentos. São Paulo, Scipione Ltda, 1993. Pré-requisitos e co-requisitos: não há.
--

Componente Curricular: Informática Aplicada ao Agronegócio	Carga Horária (hora-relógio): 66
Carga horária presencial (hora-relógio): 53	Carga horária a distância (hora -relógio): 13
Pré-requisitos e/ou Co-requisito(s) (se houver): não há.	
Objetivo geral do componente curricular: Analisar, compreender e utilizar ferramentas de informática nas atividades relacionadas ao agronegócio.	
Ementa: Editores de Texto; Editores de Planilhas Eletrônicas; Editores de Apresentações; Formulários de coleta de dados; Normas ABNT; Suítes de escritório em nuvem; Fundamentos de sistemas operacionais; Fundamentos de Internet; Tecnologias de software aplicadas ao Agronegócio.	
Referências: Básica: CARVALHO, A. C. P. L. F.; LORENA, A. C. Introdução à computação: hardware, software e dados. Rio de Janeiro: Editora LTC, 2017. MANZANO, A. L. N. G.; MANZANO, M. I. N. G. Estudo dirigido de informática básica. 7º ed. rev. e ampl. São Paulo: Érica, 2007. MATTAR, J. Metodologia científica na era da informática. 3º ed. rev. e atual. São Paulo: Saraiva, 2008. Complementar MARÇULA, M.; FILHO, P. A. B. Informática: conceitos e aplicações. São Paulo: Erica, 2019. NAVARRO, F. Excel 2013: Técnicas Avançadas. 2º ed. Rio de Janeiro: Editora Brasport, 2016. MARCONI, M. A. Metodologia do trabalho científico. 9 ed. São Paulo: Atlas, 2021. The Document Foundation. Guia do Calc. 2021. Disponível em: < https://documentation.libreoffice.org/assets/Uploads/Documentation/pt-br/CG70/CG70-	

CalcGuide-Master.pdf> The Document Foundation. Guia do Writer . 2021. Disponível em: < https://documentation.libreoffice.org/assets/Uploads/Documentation/pt-br/WG71/WG71.pdf > The Document Foundation. Guia do Impress . 2021. Disponível em: < https://documentation.libreoffice.org/assets/Uploads/Documentation/pt-br/IG70/IG70GuiaDoImpress.pdf >
Pré-requisitos e co-requisitos: não há.

Componente Curricular: Gestão de Pessoas	Carga Horária (hora-relógio): 66
Carga horária presencial (hora-relógio): 40	Carga horária a distância (hora -relógio): 26
Pré-requisitos e/ou Co-requisito(s) (se houver): não há.	
Objetivo geral do componente curricular: Construir conhecimento e capacidades para conduzir a gestão de pessoas em organizações contemplando desde o histórico até a contemporaneidade.	
Ementa: Histórico das teorias administrativas; Recrutamento e seleção de pessoas; Gestão estratégica de pessoas; Administração de cargos e salários; Avaliação de desempenho; Treinamento e desenvolvimento de pessoal; Políticas de retenção de talentos; Higiene e segurança do trabalho.	
Referências: Básica: BOHLANDER, George W. Administração de recursos humanos . 3. São Paulo Cengage Learning 2015. CARVALHO, Antonio Vieira de; SERAFIM, Oziléa Clen Gomes; NASCIMENTO, Luiz Paulo do. Administração de recursos humanos . São Paulo, SP: Editora Cengage Learning, 2011. CHIAVENATO, Idalberto. Recursos humanos: o capital humano das organizações . 9.ed. rev. e atual. Rio de Janeiro: Elsevier, 2009. COSTA, Érico da Silva. Gestão de pessoas . Curitiba, PR: Editora do Livro Técnico, 2010. FLEURY, Maria Tereza Leme (Org.). As pessoas na organização . São Paulo, SP: Gente, 2002. Complementar CHIAVENATO, Idalberto. Desempenho humano nas empresas: como desenhar cargos e avaliar o desempenho para alcançar resultados . 7. Barueri Manole 2016. CHIAVENATO, Idalberto. Gerenciando com as pessoas: transformando o executivo em um excelente gestor de pessoas . 5. Barueri Manole 2015. DUTRA, Joel Souza. Competências: conceitos, instrumentos e experiências . 2. São Paulo Atlas 2016. ESTRATÉGIA, inovação e aprendizagem organizacional cooperação e gestão de competências para o desenvolvimento. Ijuí Unijuí, 2008. GIL, Antonio Carlos. Gestão de pessoas: enfoque nos papéis estratégicos . 2. São Paulo Atlas 2016. GRIFFIN, Ricky W. Comportamento organizacional: gestão de pessoas e organizações . São Paulo Cengage Learning 2016 KANAANE, Roberto. Comportamento humano nas organizações . 3. São Paulo Atlas 2017.	

Pré-requisitos e co-requisitos: não há.

Componente Curricular: Legislação Trabalhista e Empresarial	Carga Horária (hora-relógio): 33
Carga horária presencial (hora-relógio): 26	Carga horária a distância (hora -relógio): 7
Pré-requisitos e/ou Co-requisito(s) (se houver): não há.	
Objetivo geral do componente curricular: Possibilitar aos alunos conhecimentos teóricos e práticos das legislações trabalhistas e empresariais, através de uma análise da doutrina, dos textos legais e da jurisprudência.	
Ementa: Aspectos atuais em Direito da Empresa e Direito do Trabalho. Conceito de empresário e trabalho. Direito social brasileiro, no âmbito constitucional e ordinário. Gestão das relações individuais de trabalho. Do contrato de trabalho. Análise da estabilidade no emprego. Conflitos coletivos do trabalho. Representantes das categorias profissionais e econômicas. Negociações coletivas do trabalho, acordo, convenções e dissídio coletivo. Direitos Humanos nas relações de trabalho e empresarial.	
Referências: <i>Básica:</i> COELHO, Luiz Fernando. Aulas de introdução ao direito . Barueri, SP: Manole, 2004. xviii, 435 p ISBN 9788520421789. FIORILLO, Celso Antonio Pacheco. Curso de direito ambiental brasileiro . 16.ed. São Paulo, SP: Saraiva, 2015. 1035 p. ISBN 9788502627338 MONTE, Gerry Adriano. Legislação empresarial, trabalhista e tributária . São Paulo Erica 2019 1 recurso online (Eixos). ISBN 9788536530734. <i>Complementar</i> MARCELO ABELHA RODRIGUES. Ação civil pública e meio ambiente: Tutela contra o ilícito, o risco e o dano ao equilíbrio . Editora Foco 2021 560 ISBN 9786555152029. MONDAINI, Marco. Direitos humanos . São Paulo, SP: Editora Contexto, 2008. 189p. ISBN 9788572443425. MUNHOZ, Eduardo Secchi. Aquisição de controle na sociedade anônima . São Paulo Saraiva 2012 1 recurso online ISBN 9788502188068 DENISE FINCATO; GILBERTO STÜRMER. A reforma trabalhista simplificada: comentários à lei n 13.467/2017 . Editora EdPUC-RS 2019 224 ISBN 9788539712403 RUFINO, Regina Célia Pezzuto. Assédio moral no âmbito da empresa . São Paulo: LTr, 2006. 109 p. ISBN 853610824X	
Pré-requisitos e co-requisitos: não há.	

Componente Curricular: Cadeias de Produção Animal I	Carga Horária (hora-relógio): 66
Carga horária presencial (hora-relógio): 53	Carga horária a distância (hora -relógio): 13

Pré-requisitos e/ou Co-requisito(s) (se houver): não há.	
Objetivo geral do componente curricular: Proporcionar uma visão geral sobre os processos produtivos e organizacionais das cadeias de piscicultura, apicultura, avicultura e suinocultura.	
Ementa: Noções básicas sobre a produção de piscicultura, apicultura, avicultura e suinocultura; Panorama e perspectivas das cadeias produtivas; Políticas públicas e legislação; Noções de gerenciamento, comercialização e configuração das cadeias produtivas; Inovações tecnológicas.	
Referências: Básica: RODRIGUES, A. P. O. et al. Piscicultura de água doce: multiplicando conhecimentos. Brasília, DF: Embrapa, 2013. 440p. COUTO, R.H.N.; COUTO, L.A. Apicultura: manejo e produtos. 3. ed. Jaboticabal: FUNEP, 2006. 193p. MENDES, Ariel Antônio; NÃÃS, Irenilza de Alencar; MACARI, Marcos. Produção de frangos de corte. Campinas, SP: FACTA, 2004. 356 p. FARIA, D. E. et al. Produção e processamento de ovos de poedeiras comerciais. Campinas: FACTA, 2019. 608p FERREIRA, R. A. Suinocultura: manual prático de criação. Viçosa, MG: Aprenda Fácil, 2012. 450 p. Complementar GONÇALVES, A. A. et al. Tecnologia do Pescado: ciência, tecnologia, inovação e legislação. São Paulo: Ed. Atheneu, 2011. 608p. OSTRENSKY, A.; BOEGER, W. Piscicultura: fundamentos e técnicas. Guaíba: Agropecuária, 1998. 211p. COTTA, T. Frangos de Corte - criação, abate e comercialização. 2. ed. Viçosa: Aprenda Fácil, 2012. 243 p. GOMES, P. C. et al. Tópicos em manejo de matrizes pesadas. Viçosa: Editora UFV, 2013. 122p. MAFESSONI, Edmar Luiz. Manual prático para produção de suínos. Guaíba, RS: Agrolivros, 2014. 471 p. WIESE, H. Novo Manual de Apicultura. 2. ed. Guaíba: Agrolivros, 2005. 378p. SOUZA, D.C. (org.) Apicultura: manual do agente de desenvolvimento rural. 2. ed. Brasília: SEBRAE, 2007. 186p.	
Pré-requisitos e co-requisitos: não há.	

Componente Curricular: Estatística	Carga Horária (hora-relógio): 50
Carga horária presencial (hora-relógio): 33	Carga horária a distância (hora -relógio): 17
Pré-requisitos e/ou Co-requisito(s) (se houver): não há.	
Objetivo geral do componente curricular: Desenvolver conhecimentos básicos de estatística e a sua respectiva aplicabilidade no agronegócio.	
Ementa: Conceitos fundamentais de estatística; Teoria elementar de probabilidade; Variáveis e modelos de distribuição; Técnicas de amostragens; Interpretação de dados estatísticos.	

Referências:***Básica:***

MOORE, David S. **Estatística Básica e sua Prática**. 5ª ed. São Paulo: Ed. LTC, 2011.
 MORETTIN, Pedro Alberto; BUSSAB, Wilton de Oliveira. **Estatística básica**. 7. ed. São Paulo: Saraiva, 2012. xviii, 540 p. ISBN 9788502136915.
 SPIEGEL, Murray R. et al. **Probabilidade e Estatística**. 3ª ed. São Paulo: Ed. Bookmann, 2013.

Complementar

COSTA NETO, Pedro Luiz de O. **Estatística**. 2ª ed. São Paulo: Ed. Edgard Blucher, 2002.
 CRESPO, Antônio Arnot. **Estatística Fácil**. 19º Ed. São Paulo. Ed. Saraiva, 2009.
 ZIEMMERMAN, Francisco José Pfeilsticker. **Estatística Aplicada à Pesquisa Agrícola**. 2ª edição. Embrapa, 2014.
 MARTINS, Gilberto de Andrade. **Estatística Geral e Aplicada**. 3ª ed. São Paulo: Ed. Atlas, 2010.
 STEVENSON, Willian et FARIAS, Alfredo Alves de. **Estatística Aplicada à Administração**. São Paulo: Ed. Harbra, 2001.

Pré-requisitos e co-requisitos: não há.

Componente Curricular: Metodologia Científica	Carga Horária (hora-relógio): 66
Carga horária presencial (hora-relógio): 33	Carga horária a distância (hora -relógio): 33
Pré-requisitos e/ou Co-requisito(s) (se houver): não há.	
Objetivo geral do componente curricular: Propiciar o conhecimento básico para a elaboração de trabalhos de graduação, de modo a estimular a capacidade investigativa e produtiva, bem como contribuir à formação profissional e científica dos estudantes.	
Ementa: Introdução ao estudo de Metodologia Científica; tipos de conhecimento e pesquisa; método do estudo eficiente: aperfeiçoamento da leitura, mecanismo de busca, diretórios e banco de dados, bibliotecas virtuais, enciclopédias e portais, o Qualis, a Plataforma Lattes; Ética e aspectos legais na utilização da informação, direitos autorais, portal de domínio público; métodos e técnicas de pesquisa: resumo; trabalhos científicos, projeto de pesquisa, relatório de pesquisa, relatório de aula prática, relatório de visita técnica, monografia e artigo; as normas técnicas de apresentação conforme a Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT).	
Referências: <i>Básica:</i> KÖCHE, J. C. Fundamentos de metodologia científica: teoria da ciência e iniciação à pesquisa. 23. ed. Petrópolis: Vozes, 2006. SEVERINO, A. J. Metodologia do trabalho científico . 23. ed. São Paulo: Cortez, 2007. SORDI, J. O. Desenvolvimento de projeto de pesquisa . São Paulo: Saraiva, 2017. 1 recurso online ISBN 9788547214975. <i>Complementar</i>	

LAKATOS, E. M; MARCONI, M. A. **Fundamentos de metodologia científica**. 6. ed. São Paulo: Atlas, 2005.

MAGALHÃES, G. **Introdução à metodologia da pesquisa**: caminhos da ciência e tecnologia. São Paulo: Ática, 2005.

MOTTA-ROTH, D.; HENDGES, G. R. **Produção textual na universidade**. 1.ed. São Paulo, SP: Parábola, 2010. 166 p. (Série Estratégias de ensino; 20). ISBN 9788579340253.

RUDIO, F. V. **Introdução ao projeto de pesquisa científica**. 34. ed. Petrópolis: Vozes, 2007.

SILVEIRA, Aline Terra *et al.* **Manual para elaboração de trabalhos acadêmicos**. Bento Gonçalves, RS: IFRS, 2019. Disponível em: <https://repositorio.ifrs.edu.br/handle/123456789/209>

Pré-requisitos e co-requisitos: não há.

Componente Curricular: Gestão de Suprimentos e Compras	Carga Horária (hora-relógio): 50
Carga horária presencial (hora-relógio): 33	Carga horária a distância (hora -relógio): 17
Pré-requisitos e/ou Co-requisito(s) (se houver): não há.	
Objetivo geral do componente curricular: Proporcionar aos alunos o domínio dos principais conceitos e práticas das atividades relacionadas aos processos de controle, planejamento e administração de recursos materiais e patrimoniais e gestão de estoques, bem como a sua aplicação no ramo do Agronegócio.	
Ementa: Gestão de estoques. Custos de estoques. Classificação ABC. Gestão de compras. Sistema de compras. Fornecedores. Negociação.	
Referências: Básica: DIAS, Marco A. P. Administração de materiais : princípios, conceitos e gestão. 7. ed. São Paulo: Atlas, 2019. POZO, Hamilton. Administração de recursos materiais e patrimoniais : uma abordagem logística. 7. ed. São Paulo: Atlas, 2015. CHIAVENATO, Idalberto. Administração de materiais : uma abordagem introdutória. Rio de Janeiro: Elsevier, 2005. Complementar GURGEL, Floriano do Amaral; FRANCISCHINI Paulino G. Administração de materiais e do patrimônio . 2. ed. - São Paulo: Cengage Learning, 2017. GONÇALVES, Paulo Sérgio. Administração de materiais . 6. ed., rev. e atual. São Paulo: Atlas, 2020. MARTINS, Petrônio Garcia; ALT, Paulo Renato Campos. Administração de materiais e recursos patrimoniais . 3. ed. São Paulo: Saraiva, 2009. BATALHA, Mário O. Gestão Agroindustrial . 3. ed. v. 1. São Paulo: Atlas, 2007. CORRÊA, Henrique Luiz. Administração de cadeias de suprimentos e logística integração na era da indústria 4.0 . 2. São Paulo Atlas 2019 1 recurso online ISBN 9788597023022.	
Pré-requisitos e co-requisitos: não há.	

Componente Curricular: Contabilidade Rural	Carga Horária (hora-relógio): 66
Carga horária presencial (hora-relógio): 46	Carga horária a distância (hora -relógio): 20
Pré-requisitos e/ou Co-requisito(s) (se houver): não há.	
Objetivo geral do componente curricular: Promover aos alunos o conhecimento da ciência contábil, com ênfase para as empresas rurais, destacando a sua importância como instrumento de avaliação, decisão e controle das atividades relacionadas ao agronegócio.	
Ementa: Conceitos Básicos de Contabilidade; Contas contábeis; Escrituração contábil; Demonstrações Contábeis; Introdução à Contabilidade rural; Conceitos básicos da atividade rural; O fluxo Contábil da Empresa Rural; Depreciação, exaustão e amortização na agropecuária; Fluxo de Caixa no Segmento Rural; Natureza Legal e Tributária das Empresas e Empresários Rurais.	
Referências: Básica: MARION, José C. Contabilidade rural: contabilidade agrícola, contabilidade da pecuária e imposto de renda. 15. ed. São Paulo: Atlas, 2020. CREPALDI, Silvio A. Contabilidade rural: uma abordagem decisória. 9.ed. São Paulo: Atlas, 2019. MARION, José C. Contabilidade básica. 12. ed. São Paulo: Atlas, 2018. Complementar ÁVILA, Carlos Alberto de. Contabilidade básica. Curitiba: Editora do Livro Técnico, 2010. NAKAO, Sílvia Hiroshi (Org.). Contabilidade financeira no agronegócio. São Paulo: Atlas, 2017. MARION, José Carlos; SEGATTI, Sonia. Contabilidade da pecuária. 8. ed. São Paulo: Atlas, 2007. IUDÍCIBUS, Sergio de. Introdução à teoria da contabilidade para graduação. 6. São Paulo Atlas 2017 1 recurso online ISBN 9788597011630. VICECONTI, Paulo. Contabilidade básica. 18. São Paulo Saraiva 2017 1 recurso online ISBN 9788547220921.	
Pré-requisitos e co-requisitos: não há.	

Componente Curricular: Economia Aplicada ao Agronegócio	Carga Horária (hora-relógio): 83
Carga horária presencial (hora-relógio): 17	Carga horária a distância (hora -relógio): 66
Pré-requisitos e/ou Co-requisito(s) (se houver): não há.	
Objetivo geral do componente curricular: Abordar as questões fundamentais da Ciência Econômica, destacando sua importância e aplicabilidade para a formação profissional dos egressos do Curso de Tecnologia em Agronegócio.	
Ementa: Introdução a Economia: Conceitos gerais, princípios, relação com as outras ciências. Microeconomia: Estruturas de mercado, Teoria do Consumidor, Teoria da Firma. Teoria da	

produção *versus* Teoria dos Custos de produção: conceitos gerais, funções e indicadores de desempenho. Macroeconomia: conceitos gerais, objetivos da política macroeconômica, instrumentos de política macroeconômica, medidas de atividade econômica. Economia brasileira: questões de atualidade econômica relacionadas ao setor agro. Mercados Agrícolas: conceitos; características; comportamentos.

Referências:

Básica:

PINHO, D.B. et al. **Manual de introdução à economia**. São Paulo: Saraiva, 2006.
 VASCONCELLOS, M.A.S. **Economia**: micro e macro. 4 ed. São Paulo: Atlas, 2011.
 VASCONCELLOS, M.A.S.; ENRIQUEZ GARCIA, Manuel. **Fundamentos de economia**. 5. ed. São Paulo, SP: Saraiva, 2014. 323 p.

Complementar

FEIJÓ, Ricardo Luis Chaves. **Economia agrícola e desenvolvimento rural**. Rio de Janeiro: LTC, 2011. 362 p
 BACHA, C.J.C. **Economia e política agrícola no Brasil**. São Paulo, Atlas, 2004.
 MANKIW, N.G. **Introdução a economia** - princípios de micro e macroeconomia. 3 ed. São Paulo: Thomson, 2007.
 ARBAGE, A.P. **Fundamentos de economia rural**. Chapecó: Argos, 2006.
 SANTOS, Gilberto José dos; MARION, José Carlos; SEGATTI, Sonia. **Administração de custos na agropecuária**. 4.ed. São Paulo, SP: Atlas, 2009. 154 p

Pré-requisitos e co-requisitos: não há.

Componente Curricular: Extensão I	Carga Horária (hora-relógio): 50
Carga horária presencial (hora-relógio): 50	Carga horária a distância (hora -relógio): 0
Pré-requisitos e/ou Co-requisito(s) (se houver): não há.	
Objetivo geral do componente curricular: Proporcionar a aplicabilidade de questões fundamentais da Ciência Econômica para a formação profissional dos egressos do Curso de Tecnologia em Agronegócio.	
Ementa: Microeconomia: instrumentos de política microeconômica, funções e indicadores de desempenho. Macroeconomia: instrumentos de política macroeconômica, medidas de atividade econômica. Economia brasileira: questões de atualidade econômica relacionadas ao setor agro. Mercados Agrícolas: características; comportamentos.	
Referências: <i>Básica:</i> PINHO, D.B. et al. Manual de introdução à economia . São Paulo: Saraiva, 2006. VASCONCELLOS, M.A.S. Economia : micro e macro. 4 ed. São Paulo: Atlas, 2011. VASCONCELLOS, M.A.S.; ENRIQUEZ GARCIA, Manuel. Fundamentos de economia . 5. ed. São Paulo, SP: Saraiva, 2014. 323 p. <u>Complementar</u> FEIJÓ, Ricardo Luis Chaves. Economia agrícola e desenvolvimento rural . Rio de Janeiro: LTC, 2011. 362 p	

BACHA, C.J.C. Economia e política agrícola no Brasil. São Paulo, Atlas, 2004. MANKIW, N.G. Introdução a economia - princípios de micro e macroeconomia. 3 ed. São Paulo: Thomson, 2007. ARBAGE, A.P. Fundamentos de economia rural. Chapecó: Argos, 2006. SANTOS, Gilberto José dos; MARION, José Carlos; SEGATTI, Sonia. Administração de custos na agropecuária. 4.ed. São Paulo, SP: Atlas, 2009. 154 p	
Pré-requisitos e co-requisitos: não há.	

Componente Curricular: Gestão da Qualidade no Agronegócio	Carga Horária (hora-relógio): 66
Carga horária presencial (hora-relógio): 33	Carga horária a distância (hora -relógio): 33
Pré-requisitos e/ou Co-requisito(s) (se houver): não há.	
Objetivo geral do componente curricular: Compreender e estabelecer a prática da qualidade total no processo organizacional por meio da análise e definição de programas e estruturas de implementação de qualidade total no agronegócio.	
Ementa: Origem, evolução e conceitos da qualidade. Custos da qualidade. Programas e ferramentas da qualidade. Processos e indicadores de desempenho. Sistemas de gestão da qualidade.	
Referências: Básica: ARNOLD, J. R. Tony; ESTEVES, Lenita M. R. Administração de materiais: uma introdução. São Paulo: Atlas, 2015. DIAS, Marco Aurélio P. Administração de materiais: edição compacta. 6. ed. São Paulo: Atlas, 2014. PALADINI, Edson P. Gestão estratégica da qualidade: princípios, métodos e processos. São Paulo: Atlas, 2009. Complementar BONILLA, José A. Qualidade total na agricultura. Belo Horizonte: UFMG, 1994. DÜRR, João W.; CARVALHO, Marcelo P. de.; SANTOS, Maros V. dos. (Org.). O compromisso com a qualidade do leite no Brasil. Passo Fundo: Editora UPF, 2004. MAYER, R. R. Administração da produção. São Paulo: Atlas, 1996. NEVES, Marcos F.; ZYLBERSZTAJN, Décio; NEVES, Evaristo M. Agronegócio no Brasil. São Paulo: Saraiva, 2005. PALADINI, E. P. Qualidade total na prática: implantação e avaliação do sistema de qualidade total. São Paulo: Atlas, 1994.	
Pré-requisitos e co-requisitos: não há.	

Componente Curricular: Cadeias de Produção Vegetal I	Carga Horária (hora-relógio): 66
---	---

Carga horária presencial (hora-relógio): 53	Carga horária a distância (hora -relógio): 13
Pré-requisitos e/ou Co-requisito(s) (se houver): não há.	
Objetivo geral do componente curricular: Fornecer subsídios para gestão de sistemas de produção de hortifrutigranjeiros.	
Ementa: Conceitos; histórico; relevância; situação mundial, brasileira, estadual e regional; as espécies relevantes; sistemas de cultivo; manejo da colheita e da pós-colheita; transporte; armazenamento.	
Referências: Básica: ANDRIOLO, J.L. Olericultura Geral: princípios e técnicas. Santa Maria: Ed. UFSM, 2002. 158p. MORAES, M. V. P. Marco legal da produção integrada de frutas no Brasil. Brasília: Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, 2002. 58p. GOTO, R.; TIVELLI, S.W. Produção de hortaliças em ambientes protegidos: condições subtropicais. São Paulo: Fundação da Editora da UNESP, 2003. 319p. Complementar FILGUEIRA, F.A.R. Novo Manual de Olericultura: Agrotecnologia Moderna na Produção e Comercialização de Hortaliças. Viçosa: UFV, 2003. 2 ed. 412p. MAROUELLI, W.A. et al. Manejo da irrigação em hortaliças. 5a. ed. Brasília: SPI, 1996. 71p. ROBSON, B.A. Hidroponia: como instalar e manejar o plantio de hortaliças. São Paulo: Nobel, 1998. 102p. BATALHA, M. O. (Coord.). Gestão Agroindustrial. São Paulo: Atlas, 2001. MORAES, M. V. P. Marco legal da produção integrada de frutas no Brasil. Brasília: Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, 2002. 58p. OLIVEIRA, L. A. A importância das normas internacionais para o comércio da fruticultura brasileira. Piracicaba: ESALQ-USP, 2005. (Dissertação de Mestrado). PAULILLO, L. F., ALMEIDA, L. M. Filtros institucionais e entraves organizacionais na citricultura paulista. Revista Gestão & Produção, 2002.	
Pré-requisitos e co-requisitos: não há.	

Componente Curricular: Gestão de Custos no Agronegócio	Carga Horária (hora-relógio): 66
Carga horária presencial (hora-relógio): 40	Carga horária a distância (hora -relógio): 26
Pré-requisitos e/ou Co-requisito(s) (se houver): não há.	
Objetivo geral do componente curricular: Capacitar os alunos com conhecimentos teóricos e práticos de custos para aplicarem no processo decisório de atividades relacionadas ao agronegócio.	

Ementa: Introdução aos custos: origem, finalidade, terminologias, classificação dos custos; Custo dos materiais e da mão-de-obra direta; Custos indiretos; Departamentalização; Métodos e modelos de custeio aplicáveis ao agronegócio; Relações de Custo/Volume/Lucro.	
Referências: Básica: MARTINS, Eliseu. Contabilidade de custos. 9. ed. São Paulo, SP: Atlas, 2003. 370 p. ISBN 8522433607. SANTOS, Gilberto José dos; MARION, José Carlos; SEGATTI, Sonia. Administração de custos na agropecuária. 4.ed. São Paulo, São Paulo: Atlas, 2009. LEONE, George Sebastião Guerra. Custos: planejamento, implantação e controle. 3. ed. São Paulo: Atlas, 2000. Complementar CREPALDI, Silvio Aparecido. Contabilidade de custos. 6. ed. São Paulo: Atlas, 2017. RIBEIRO, Osni Moura. Contabilidade de custos. 5. ed. São Paulo: Saraiva, 2017. PADOVEZE, Clóvis Luís. Contabilidade de custos. São Paulo: Cengage Learning, 2014. CREPALDI, Silvio Aparecido. Contabilidade rural: uma abordagem decisória. 9. ed. São Paulo: Atlas, 2019. MARTINS, Eliseu. Contabilidade de custos. 11. ed. São Paulo, São Paulo: Atlas, 2018. Pré-requisitos e co-requisitos: não há.	

Componente Curricular: Inovação e Tecnologia no Agronegócio	Carga Horária (hora-relógio): 33
Carga horária presencial (hora-relógio): 16	Carga horária a distância (hora -relógio): 17
Pré-requisitos e/ou Co-requisito(s) (se houver): não há.	
Objetivo geral do componente curricular: Fornecer informações sobre novas tecnologias e suas aplicações no Agronegócio, de maneira que o aluno possa analisar e, com autonomia, verificar suas aplicações práticas.	
Ementa: Conceitos de inovação. Ambiente de Inovação. <i>Startups</i> no Agronegócio (Agtechs). Internet das Coisas (<i>Internet of Things - IoT</i>). Inteligência Artificial (<i>Artificial Intelligence - AI</i>). Blockchain. Big Data. Drones. Satélites. Agricultura de Precisão. Softwares e Plataformas Integradas.	
Referências: Básica: TIGRE, Paulo Bastos. Gestão da inovação uma abordagem estratégica, organizacional e de gestão de conhecimento. 3. São Paulo GEN Atlas 2019 1 recurso online ISBN 9788595150812. ZUIN, Luís Fernando Soares; QUEIROZ, Timóteo Ramos (Coord.). Agronegócios: gestão, inovação e sustentabilidade. São Paulo, SP: Saraiva, c2015. 291 p. ISBN 9788502621749. MOLIN, José Paulo; AMARAL, Lucas Rios do; COLAÇO, André Freitas. Agricultura de precisão. São Paulo, SP: Oficina de Textos, 2015. 238 p. ISBN 9788579752131. Complementar QUEIROZ, Timóteo Ramos (Coord.). Agronegócios: gestão e inovação. São Paulo, SP: Saraiva, 2006. 436 p. ISBN 9788502050871.	

FREITAS FILHO, Fernando Luiz. Gestão da inovação teoria e prática para implantação. São Paulo Atlas 2013 1 recurso online ISBN 9788522480661. DAYSE MENDES. Gestão de inovação e tecnologia. Contentus 2020 121 ISBN 9786557452028. DOUGLAS EDUARDO BASSO. Big data. Contentus 2020 96 ISBN 9786557456798. LAURENCE, Tiana. Blockchain para leigos. Rio de Janeiro Alta Books 2019 1 recurso online (Para leigos). ISBN 9788550808024. Pré-requisitos e co-requisitos: não há.	
--	--

Componente Curricular: Cadeias de Produção Animal II	Carga Horária (hora-relógio): 66
Carga horária presencial (hora-relógio): 53	Carga horária a distância (hora -relógio): 13
Pré-requisitos e/ou Co-requisito(s) (se houver): não há.	
Objetivo geral do componente curricular: Proporcionar uma visão geral sobre os processos produtivos e organizacionais das cadeias de bovinocultura de corte, bovinocultura de leite e ovinocultura.	
Ementa: Noções básicas sobre a produção de bovinos de corte, bovinos de leite e ovinos; Panorama e perspectivas das cadeias produtivas; Políticas públicas e legislação; Noções de gerenciamento, comercialização e configuração das cadeias produtivas; Inovações tecnológicas.	
Referências: Básica: PIRES, A. V. (org.). Bovinocultura de corte. Piracicaba, SP: FEALQ, 2010. 760p. ISBN 9788571330696. SELAIVE-VILLARROEL, A. B.; OSÓRIO, J. C. S. (Orgs.). Produção de ovinos no Brasil. São Paulo, SP: Roca, 2017. 634p. ISBN 9788541203142. GONSALVES NETO, João. Manual do produtor de leite. Viçosa, MG: Aprenda Fácil, 2016. 864 p. Complementar ROLIM, A. F. M. Produção animal: bases da reprodução, manejo e saúde. São Paulo, SP: Saraiva, 2014. 136p. ISBN 978853650839. OLIVEIRA, R. L.; BARBOSA, M. A. A. F. (Orgs.). Bovinocultura de corte: desafios e tecnologias. 2.ed., Salvador, BA: EDUFBA, 2014. 725 p. ISBN 9788523211028. AISEN, E.G. Reprodução ovina e caprina. São Paulo: Medvet, 2008. 203p. SCHAFHAUSER JUNIOR, J.; PEGORARO, L. M. C.; ZANELA, M. B. Tecnologias para sistemas de produção de leite. Brasília, DF: EMBRAPA, 2016. 437p. PIRES, Alexandre Vaz (org.). Bovinocultura de corte. Piracicaba, SP: FEALQ, 2010. 2 v. ISBN 9788571330696 (v.1). Pré-requisitos e co-requisitos: não há.	

Componente Curricular: Análise Sistêmica de Propriedades Rurais	Carga Horária (hora-relógio): 83
--	---

Carga horária presencial (hora-relógio): 17	Carga horária a distância (hora -relógio): 66
Pré-requisitos e/ou Co-requisito(s) (se houver): não há.	
Objetivo geral do componente curricular: Instrumentalizar e capacitar os estudantes para o diagnóstico e gestão de negócios rurais..	
Ementa: Principais teorias e funções administrativas; administração rural: conceitos e aplicações; diagnóstico e análise sistêmica de empresas/propriedades rurais; estratégias em negócios rurais; análise de estruturas de mercado para negócios rurais; empreendedorismo: perfil e características de um empreendedor; custo de produção; gestão da mão de obra; gestão de maquinários; organização e funcionamento das empresas/propriedades rurais; pesquisa de campo e estudo de caso(s).	
Referências: Básica: ARAÚJO, Massilon, J. Fundamentos de Agronegócios . 2ª ed. São Paulo: Editora Atlas, 2007. CHIAVENATO, Idalberto. Introdução à teoria geral da administração . 8. ed. rev. e atual. Rio de Janeiro, RJ: Elsevier, c2011. xxviii, 608 p. ISBN 9788535246711. MARION, José Carlos. Contabilidade Rural . 9ª ed. São Paulo: Atlas, 2007. Complementar BREITENBACH, Raquel; BRANDAO, J. B. . Alta renda na agricultura familiar? Revista de Política Agrícola , v. 1, p. 77, 2020. POSSER, Augusto; DAL MORO, Douglas; BREITENBACH, Raquel. Estruturas de mercado para comercialização de suínos e soja em uma propriedade familiar. Revista Agronomia Brasileira , v. 3, p. 1, 2019. BREITENBACH, Raquel. Participação econômica das atividades de subsistência na agricultura familiar. REDES (SANTA CRUZ DO SUL. ONLINE) , v. 23, p. 53, 2018. BREITENBACH, Raquel. Economic Viability of Semi-Confined and Confined Milk Production Systems in Free-Stall and Compost Barn. Food And Nutrition Sciences , v. 09, p. 609-618, 2018. BREITENBACH, Raquel.; BRANDÃO, J. B. ; VITALI, D. J. . Gestão de custos em unidades de produção familiares especializadas no cultivo de soja no Norte do Rio Grande do Sul, Brasil. ESPACIOS , v. 37, p. 22, 2016. ZYLBERSZTAJN, Décio; NEVES, Marcos Fava. Economia e gestão dos negócios agroalimentares : indústria de alimentos, indústria de insumos, produção agropecuária, distribuição. São Paulo, SP: Pioneira, 2000. 428p. ISBN 9788522102174. BATALHA, Mário Otávio (Coord.). Gestão agroindustrial : GEPAI: Grupo de Estudos e Pesquisas Agroindustriais. 3. ed. São Paulo: Atlas, 2007. v. 1 ISBN 9788522445707	
Pré-requisitos e co-requisitos: não há.	

Componente Curricular: Extensão II	Carga Horária (hora-relógio): 50
Carga horária presencial (hora-relógio): 50	Carga horária a distância (hora -relógio): 0
Pré-requisitos e/ou Co-requisito(s) (se houver): não há.	

Objetivo geral do componente curricular: Possibilitar que os agricultores sejam beneficiados com ações de extensão rural que visem a assessoria para implantação e gestão de negócios rurais, assim como instrumentalizar e capacitar profissionais da assistência técnica e extensão rural para o diagnóstico e gestão de negócios rurais sustentáveis e para a análise sistêmica de unidades de produção agropecuárias.	
Ementa: Análise sistêmica de unidades de produção agropecuárias; custos de produção; estratégias em negócios rurais; análise de mercado de produtos do agronegócio; análise de ambiente interno e externo em unidades de produção agropecuárias; identificação de problemas gerenciais e proposição de soluções; extensão rural.	
Referências: Básica: ARAÚJO, Massilon, J. Fundamentos de Agronegócios. 2ª ed. São Paulo: Editora Atlas, 2007. ARBAGE, Alessandro P. Fundamentos de Economia Rural. Chapecó: Argos, 2006. GREMAUD, Amaury Patrick... [et al]. Manual de Introdução à Economia. São Paulo: Saraiva, 2006. MARION, José Carlos. Contabilidade Rural. 9ª ed. São Paulo: Atlas, 2007. Complementar MENDES, Judas Tadeu Grassi; PADILHA JUNIOR, João Batista. Agronegócio: uma abordagem econômica. São Paulo: Prentice Hall, 2007. x, 369 p. ISBN 9788576051442. ZYLBERSZTAJN, Décio; NEVES, Marcos Fava. Economia e gestão dos negócios agroalimentares: indústria de alimentos, indústria de insumos, produção agropecuária, distribuição. São Paulo, SP: Pioneira, 2000. 428p. ISBN 9788522102174. BATALHA, Mário Otávio (Coord.). Gestão agroindustrial: GEPAI: Grupo de Estudos e Pesquisas Agroindustriais. 3. ed. São Paulo: Atlas, 2007. v. 1 ISBN 9788522445707 SILVA JÚNIOR, José Barbosa. Custos – Ferramenta de Gestão. São Paulo, Atlas, 2000. PINHO, D. B. VASCONCELLOS, M. A. S... [et al]. Manual de Economia. 3ª ed. São Paulo: Saraiva, 2006. BACHA, Carlos J. C. Economia e Política Agrícola no Brasil. São Paulo, Atlas, 2004.	
Pré-requisitos e co-requisitos: não há.	

Componente Curricular: Matemática Financeira	Carga Horária (hora-relógio): 66
Carga horária presencial (hora-relógio): 50	Carga horária a distância (hora -relógio): 16
Pré-requisitos e/ou Co-requisito(s) (se houver): não há.	
Objetivo geral do componente curricular: Tornar o aluno apto a identificar e resolver, de forma consciente e autônoma, problemas financeiros utilizando fórmulas matemáticas e calculadoras financeiras.	
Ementa: Porcentagem. Potenciação e Radiciação. Progressão Aritmética e Progressão Geométrica. Juros Simples. Juros Compostos. Operações de Descontos. Equivalência de Capitais. Taxa Nominal. Taxa Efetiva. Taxa Equivalente. Séries de Pagamentos. Conceito de Análise de Investimentos – VPL, TIR e Payback. Sistemas de Amortização. Noções sobre Inflação e Correção Monetária.	

Referências:***Básica:***

ASSAF NETO, Alexandre. **Matemática financeira e suas aplicações**. São Paulo, SP: Editora Atlas, 2009. 272p. ISBN 9788522448890.

CRESPO, Antonio Arnot. **Matemática financeira fácil**. 14. ed. atual. São Paulo, SP: Saraiva, 2009. xi, 255 p. ISBN 9788502083486.

ROSS, Stephen A. et al. **Fundamentos de administração financeira**. 9. ed. Porto Alegre, RS: McGraw Hill, 2013. 782 p. ISBN 9788580552249.

Complementar

PUCCINI, Abelardo de Lima. **Matemática financeira objetiva e aplicada**. 10. São Paulo Saraiva 2017 1 recurso online ISBN 9788547220273.

ASSAF NETO, Alexandre. **Finanças corporativas e valor**. 6. ed. São Paulo: Atlas, 2012. xxxii, 762 p. ISBN 9788522473137.

ASSAF NETO, Alexandre. **Mercado financeiro**. 15. São Paulo Atlas 2021 1 recurso online ISBN 9788597028171.

GITMAN, Lawrence J.; ZUTTER, Chad J. **Princípios de administração financeira**. São Paulo, SP: Pearson, 2017. xxv, 821p. ISBN 9788543006741.

EHRHARDT, Michael C.; BRIGHAM, Eugene F. **Administração financeira: teoria e prática**. 2. ed. São Paulo: Cengage Learning, 2012. ISBN 9788522110995.

Pré-requisitos e co-requisitos: não há.

Componente Curricular: Leituras Dirigidas no Agronegócio	Carga Horária (hora-relógio): 66
Carga horária presencial (hora-relógio): 26	Carga horária a distância (hora -relógio): 40
Pré-requisitos e/ou Co-requisito(s) (se houver): não há.	
Objetivo geral do componente curricular: Oportunizar leituras e debates acerca de temas e acontecimentos atuais no agronegócio.	
Ementa: Disponibilizar aos estudantes leituras e matérias que os mantenham atualizados das tendências, pesquisas e acontecimentos do agronegócio nacional e internacional que impactam no setor e no desenvolvimento de sua profissão.	
Referências: <i>Básica:</i> As referências deverão ser atualizadas sempre que a disciplina for ofertada, a fim de apresentar aos estudantes material atualizado acerca das tendências, pesquisas e acontecimentos do agronegócio nacional e internacional. <i>Complementar</i> As referências deverão ser atualizadas sempre que a disciplina for ofertada, a fim de apresentar aos estudantes material atualizado acerca das tendências, pesquisas e acontecimentos do agronegócio nacional e internacional.	
Pré-requisitos e co-requisitos: não há.	

Componente Curricular: Fundamentos de Comércio Exterior	Carga Horária (hora-relógio): 33
Carga horária presencial (hora-relógio): 26	Carga horária a distância (hora -relógio): 7
Pré-requisitos e/ou Co-requisito(s) (se houver): não há.	
Objetivo geral do componente curricular: Apresentar ao estudante princípios e conceitos fundamentais à compreensão da sistemática do comércio exterior e da internacionalização de empresas.	
Ementa: Ambiente do comércio internacional. Principais órgãos e normas do comércio internacional. Fontes de informações sobre comércio internacional. Internacionalização da empresa: análise do ambiente e de oportunidade, estratégias, métodos e estrutura organizacional para internacionalização.	
Referências: Básica: LUDOVICO, Nelson. Como preparar uma empresa para o comércio exterior . 2. São Paulo: Saraiva, 2018. MAIA, Jayme de Mariz. Economia internacional e comércio exterior . 16.ed. São Paulo, SP: Atlas, 2014. SEGRE, German (Org.). Manual prático de comércio exterior . 5. ed. São Paulo, SP: Atlas, 2018. Complementar DIAS, Reinaldo et al. Comércio exterior teoria e gestão . 3. São Paulo Atlas 2013 MINERVINI, Nicola. O exportador construindo o seu projeto de internacionalização . 7. São Paulo Grupo Almedina 2019 SILVA, José Ultemar da. Gestão das relações econômicas internacionais e comércio exterior . São Paulo: Cengage Learning, 2012 SOUZA, José M. Fundamentos do comércio internacional . São Paulo: Saraiva, 2009. VAZQUEZ, José Lopes. Comércio exterior brasileiro . 11. São Paulo Atlas 2015	
Pré-requisitos e co-requisitos: não há.	

Componente Curricular: Cooperativismo e Associativismo	Carga Horária (hora-relógio): 66
Carga horária presencial (hora-relógio): 40	Carga horária a distância (hora -relógio): 26
Pré-requisitos e/ou Co-requisito(s) (se houver): não há.	
Objetivo geral do componente curricular: Estimular a construção de conhecimento sobre movimentos cooperativistas e associativistas, explicitando sua viabilidade e importância como meios de desenvolvimento social e econômico.	
Ementa: Conceitos, histórico, princípios, objetivos; Tipos de associação; Construção	

de estatutos. Símbolos do movimento cooperativista; Ramos de cooperativas no Brasil; Regramento Jurídico das sociedades cooperativas; Modelos de gestão das cooperativas.

Referências:

Básica:

BIALOSKORSKI NETO, Sigismundo. **Economia e gestão de organizações cooperativas**. 2.ed. São Paulo, SP: Atlas, 2012.

FERREIRA, Gabriel Murad Velloso; ARBAGE, Alessandro Porporatti. **Governança e sua relação com a fidelidade em cooperativas**. Porto Alegre: SESCOOP/RS, 2016.

HOLZMANN, Lorena. **Operários sem patrão: gestão cooperativa e dilemas da democracia**. São Carlos, SP: UFSCar, 2001. 171 p. ISBN 8585173602.

OLIVEIRA, Djalma de Pinho Rebouças de. **Manual de gestão das cooperativas: uma abordagem prática**. 7. ed. São Paulo, SP: Atlas, 2015.

Complementar

A GRASIELE DALBÃO RODRIGUES MODESTO DE CAMARGO. **Empreendimentos econômicos solidários**. Contentus 2020.

GESTÃO de cooperativas fundamentos, estudos e práticas. Ijuí Unijuí 2011.

NEVES, Marcos Fava. **Gestão de sistemas de agronegócios**. São Paulo Atlas 2015.

OLIVEIRA, Djalma de Pinho Rebouças de. **Manual de gestão das cooperativas** uma abordagem prática. 7. São Paulo Atlas 2015.

BRASIL, Congresso Nacional. **Lei 5764 de 16.12.71** – Lei Ordinária – Define a política Nacional e o Regime Jurídico das Cooperativas. Brasília: Senado Federal, 2000.s referências deverão ser atualizadas sempre que a disciplina for ofertada, a fim de apresentar aos estudantes material atualizado acerca das tendências, pesquisas e acontecimentos do agronegócio nacional e internacional.

Pré-requisitos e co-requisitos: não há.

Componente Curricular: Cadeias de Produção Vegetal II	Carga Horária (hora-relógio): 66
Carga horária presencial (hora-relógio): 53	Carga horária a distância (hora -relógio): 13
Pré-requisitos e/ou Co-requisito(s) (se houver): não há.	
Objetivo geral do componente curricular: Proporcionar aos estudantes, o entendimento e a relação entre os diferentes climas, a produção e a comercialização das culturas anuais no Brasil.	
Ementa: O Clima e a relação com a produção de grãos das principais culturas anuais. Fatores e elementos climáticos com potencial impacto na produção das culturas anuais. Importância da classificação e zoneamentos agroclimáticos na gestão dos riscos da produção de grãos. Panorama do Mercado Mundial e nacional para as principais culturas. Inserção do Brasil no Mercado Mundial e a logística básica envolvida no transporte da produção. Oferta e demanda nacional e mundial para as principais culturas anuais. Potencialidades e obstáculos em relação à oferta e demanda. Culturas anuais e arranjos produtivos regionais. Cadeias produtivas das principais culturas produtoras de grãos.	

Referências:**Básica:**

CARNEVSKIS, Elizabeth Lima. **Agrometeorologia e climatologia**. Porto Alegre SAGAH 2019 1 recurso online ISBN 9788595028678.

SEDIYAMA, Tuneo; SILVA, Felipe; BORÉM, Aluizio (Ed.). **Soja: do plantio à colheita**. Viçosa, MG: Ed. UFV, 2015. 333 p. ISBN 9788572695190.

EMBRAPA; (João Leonardo Fernandes Pires) (Leandro Vargas) (Gilberto Rocca da Cunha). **Trigo no Brasil: bases para produção competitiva e sustentável**. Passo Fundo, RS: Embrapa Trigo, 2011. 488 p. ISBN 9788575740293.

Complementar

BERGAMASCHI, Homero; BERGONCI, João Ito. **As plantas e o clima: princípios e aplicações**. Guaíba, RS: Editora Agrolivros, 2017. 351p. ISBN 9788598934235.

GALVÃO, João Carlos Cardoso; BORÉM, Aluizio; PIMENTEL, Marco Aurélio Guerra (Org.). **Milho: do plantio à colheita**. 2.ed. Viçosa, MG: Editora UFV, 2017. 381p. ISBN 9788572695831.

RAFAEL DUARTE KRAMER. **Cadeias de produção no agronegócio e commodities agrícolas**. Contentus 2020 87 ISBN 9786557451748

VARGAS, Leandro; ROMAN, Erivelton Scherer. **Manual de manejo e controle de plantas daninhas**. Passo Fundo, RS: Embrapa Trigo, 2008. 779 p. ISBN 9788589873901.

WEBER, Érico A. **Excelência em beneficiamento e armazenagem de grãos**. Canoas, RS: Editora Salles, 2005. 586 p.

Pré-requisitos e co-requisitos: não há.

Componente Curricular: Planejamento de Marketing no Agronegócio	Carga Horária (hora-relógio): 83
Carga horária presencial (hora-relógio): 17	Carga horária a distância (hora -relógio): 66
Pré-requisitos e/ou Co-requisito(s) (se houver): não há.	
Objetivo geral do componente curricular: Proporcionar conhecimento sobre as políticas e ações de marketing desenvolvidas pelos empreendimentos do agronegócio, demonstrando a importância das ferramentas de comunicação com o mercado para obtenção de vantagens competitivas.	
Ementa: Marketing rural. Ambiente de marketing. Composto de marketing. Estratégias de comunicação. Comportamento do consumidor. Pesquisa de mercado. Marcas. Plano de marketing.	
Referências: Básica: KOTLER, Philip. Administração de marketing: análise, planejamento, implementação e controle . 5. ed. São Paulo: Atlas, 1998. NEVES, Marcos F.; CASTRO, Luciano T. Marketing e estratégia em agronegócios e alimentos . São Paulo: Atlas, 2007. PINHO, J. B. Comunicação em marketing: princípios da comunicação mercadológica . 11. ed. Campinas: Papyrus, 2012.	

Complementar

AMBRÓSIO, V. **Planos de marketing: passo a passo**. São Paulo: Pearson Prentice Hall, 2007.

CHURCHILL Jr, G. A.; PETER, J. P. **Marketing: criando valor para os clientes**. 3. ed. São Paulo: Saraiva, 2013.

KARSAKLIAN, Eliane. **Comportamento do consumidor**. 2. ed. São Paulo: Atlas, 2008.

MATTAR, F. N. **Pesquisa de marketing**. 5. ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2012.

TEJON, J. L.; XAVIER, C. **Marketing e agronegócio: a nova gestão – diálogo com a sociedade**. São Paulo: Pearson Prentice Hall, 2009.

Pré-requisitos e co-requisitos: não há.

Componente Curricular: Extensão III	Carga Horária (hora-relógio): 50
Carga horária presencial (hora-relógio): 50	Carga horária a distância (hora -relógio): 0
Pré-requisitos e/ou Co-requisito(s) (se houver): não há	
Objetivo geral do componente curricular: Proporcionar, por meio de ações de extensão, aos proprietários e gestores das unidades de produção agropecuária e das empresas do setor do agronegócio a oportunidade de conhecer e aplicar as estratégias de marketing como forma de valorização dos seus produtos e da sua marca.	
Ementa: Análise de unidades de produção agropecuária e/ou empresas do setor do agronegócio buscando dados e informações para a elaboração de um Plano de Marketing que auxilie no ambiente dos negócios.	
Referências: Básica: KOTLER, Philip. Administração de marketing: análise, planejamento, implementação e controle . 5. ed. São Paulo: Atlas, 1998. NEVES, Marcos F.; CASTRO, Luciano T. Marketing e estratégia em agronegócios e alimentos . São Paulo: Atlas, 2007. PINHO, J. B. Comunicação em marketing: princípios da comunicação mercadológica . 11. ed. Campinas: Papirus, 2012. Complementar AMBRÓSIO, V. Planos de marketing: passo a passo . São Paulo: Pearson Prentice Hall, 2007. CHURCHILL Jr, G. A.; PETER, J. P. Marketing: criando valor para os clientes . 3. ed. São Paulo: Saraiva, 2013. KARSAKLIAN, Eliane. Comportamento do consumidor . 2. ed. São Paulo: Atlas, 2008. MATTAR, F. N. Pesquisa de marketing . 5. ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2012. TEJON, J. L.; XAVIER, C. Marketing e agronegócio: a nova gestão – diálogo com a sociedade . São Paulo: Pearson Prentice Hall, 2009. Pré-requisitos e co-requisitos: não há.	

Componente Curricular: Legislação Aplicada ao Agronegócio (Optativa I)	Carga Horária (hora-relógio): 33
Carga horária presencial (hora-relógio): 26	Carga horária a distância (hora -relógio): 7
Pré-requisitos e/ou Co-requisito(s) (se houver): não há.	
Objetivo geral do componente curricular: Compreender os conceitos básicos dos sistemas jurídicos, do direito brasileiro e das leis que regem o sistema de comercialização agrícola e agroindustrial no Brasil.	
Ementa: Noções gerais de direito; Sistemas jurídicos; O direito brasileiro; Normas éticas e normas técnicas; Elaboração de contrato social empresarial; Seleção e admissão de empregados; Execução do contrato de trabalho; Extinção do contrato de trabalho; FGTS; Legislação sindical e cooperativista.	
Referências: Básica: BRASIL. Código civil e constituição federal 2015. 66. ed. São Paulo, SP: Saraiva, 2015. 1087, 178 p. ISBN 9788502229563. COLETO, Aline Cristina; ALBANO, Cícero José. Direito aplicado a cursos técnicos . Curitiba, PR: Editora do Livro Técnico, 2010. 128 p. ISBN 9788563687050 MILARÉ, Édís (Coord.). Novo Código Florestal: comentários à Lei 12.651, de 25 de maio de 2012, à Lei 12.727, de 17 de outubro de 2012 e ao Decreto 7.830, de 17 de outubro de 2012. 2.ed. São Paulo, SP: Revista dos Tribunais, 2013. 543p ISBN 9788520346563 Complementar BUCCI, Maria Paula Dallari. Direito Administrativo e Políticas Públicas . São Paulo: Saraiva, 2002. SOUZA, Washington Peluso Albino de. Direito Econômico . São Paulo: Saraiva. BATALHA, Mário Otávio (Coord.). Gestão agroindustrial . 2 ed. (v.1) 3 ed. (v.2). São Paulo, SP: Atlas, 2001. 2 vol. ISBN 8522427895(v.1). SCHWANKE, Cibeles (Org.). Ambiente: conhecimentos e práticas. Porto Alegre, RS: Bookman, 2013. xii, 247 p. (Tekne). ISBN 9788582600023. BRASIL. Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. Secretaria de Política Agrícola. Projeções do agronegócio: Brasil 2016/17 a 2026/27. Brasília, DF: MAPA/SPA, 2017. Pré-requisitos e co-requisitos: não há.	

Componente Curricular: Libras (Optativa I)	Carga Horária (hora-relógio): 33
Carga horária presencial (hora-relógio): 26	Carga horária a distância (hora -relógio): 7
Pré-requisitos e/ou Co-requisito(s) (se houver): não há.	
Objetivo geral do componente curricular: Conhecer os princípios básicos da comunicação através da Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS.	

Ementa: Estudo linguístico da Cultura Surda - Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS, Educação Bilíngue, proporcionando a apresentação do sujeito surdo nos diferentes espaços sociais.	
Referências: Básica: DIAS, Rafael (org). Língua Brasileira de Sinais: Libras. São Paulo: Pearson Education do Brasil, 2015. SANTANA, Ana Paula. Surdez e Linguagem: aspectos e implicações neurolinguísticas. 5.ed. São Paulo: Summus, 2015. BRASIL. Lei n. 10.436, de 24 abr. de 2002. Dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais-Libras e dá outras providências. Diário Oficial da União, Brasília, 25 abr. 2002. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2002/l10436.htm Acesso em: 28 out. 2021. Complementar THOMA, Adriana da Silva; CAMPELLO, Ana Regina e Souza; PÊGO, Carolina Ferreira et al. Relatório sobre a política linguística de educação bilíngue – Língua Brasileira de Sinais e Língua Portuguesa. BRASIL. Decreto n. 5.626, de 22 dez. 2005. Regulamenta a Lei n. 10.436, de 24 de abril de 2002, que dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais - Libras, e o art. 18 da Lei n. 10.098, de 19 de dezembro de 2000. Diário Oficial da União, Brasília, 23 de dez. 2005. Disponível em: < http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2005/decreto/d5626.htm>. Acesso em: 28 out. 2021. LOPES, Maura Corcini; VEIGA-NETO, Alfredo. Acima de tudo, que a escola nos ensine. Em defesa da escola de surdos. Revista ETD- Educação Temática Digital. Campinas, SP. v.19 n.4 p. 691-704, out./dez. 2017. Disponibilidade em: < http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0104-40602014000600006>. Acesso em: 28 out. 2021. PEREIRA, Maria Cristina da Cunha(org). Língua Brasileira de Sinais. São Paulo: Pearson Prentice Hall, 2011. NASCIMENTO, Sandra Patrícia de Faria do; COSTA, Messias Ramos. Movimentos surdos e os fundamentos e metas da escola bilíngue de surdos: contribuições ao debate institucional. Educar em Revista, Curitiba, Brasil, Edição Especial n. 2/2014, p. 159-178. Disponibilidade em:< http://www.scielo.br/pdf/er/nspe-2/12.pdf>. Acesso em: 28 out. 2021.	
Pré-requisitos e co-requisitos: não há.	

Componente Curricular: Gestão Financeira	Carga Horária (hora-relógio): 66
Carga horária presencial (hora-relógio): 40	Carga horária a distância (hora -relógio): 26
Pré-requisitos e/ou Co-requisito(s) (se houver): não há.	
Objetivo geral do componente curricular: Proporcionar ao aluno o desenvolvimento de competências necessárias à administração financeira, analisando e utilizando ferramentas gerenciais para a tomada de decisões de investimentos.	
Ementa: Fundamentos de Administração Financeira. Fluxo de Caixa. Índices Financeiros. Análise do Capital de Giro. Alavancagem Financeira. Risco e Retorno. Modelo de	

Precificação de Ativos (CAPM). Custo de Capital (WACC). Estrutura de Capital. Orçamento de Capital. Planejamento Financeiro. Governança Corporativa.	
Referências:	
Básica:	
ROSS, Stephen A. et al. Fundamentos de administração financeira . 9. ed. Porto Alegre, RS: McGraw Hill, 2013. 782 p. ISBN 9788580552249.	
GITMAN, Lawrence J.; ZUTTER, Chad J. Princípios de administração financeira . São Paulo, SP: Pearson, 2017. xxv, 821p. ISBN 9788543006741.	
EHRHARDT, Michael C.; BRIGHAM, Eugene F. Administração financeira: teoria e prática . 2. ed. São Paulo: Cengage Learning, 2012. ISBN 9788522110995.	
<u>Complementar</u>	
ASSAF NETO, Alexandre. Finanças corporativas e valor . 6. ed. São Paulo: Atlas, 2012. xxxii, 762 p. ISBN 9788522473137.	
ASSAF NETO, Alexandre. Mercado financeiro . 15. São Paulo Atlas 2021 1 recurso online ISBN 9788597028171.	
ASSAF NETO, Alexandre. Administração do capital de giro . 4. São Paulo Atlas 2011 1 recurso online ISBN 9788522484751.	
GITMAN, Lawrence J.; Madura, Jeff. Administração Financeira: uma abordagem gerencial . Editora Pearson 2003 678 ISBN 9788588639089.	
COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS (CVM). Recomendações da CVM sobre Governança Corporativa , 2002. Disponível em: http://conteudo.cvm.gov.br/export/sites/cvm/deciso/es/anexos/0001/3935.pdf	
Pré-requisitos e co-requisitos: não há.	

Componente Curricular: Logística e Infraestrutura	Carga Horária (hora-relógio): 66
Carga horária presencial (hora-relógio): 40	Carga horária a distância (hora -relógio): 26
Pré-requisitos e/ou Co-requisito(s) (se houver): não há.	
Objetivo geral do componente curricular: Analisar as atividades logísticas presentes na cadeia de abastecimento e a infraestrutura logística, identificando gargalos e seus efeitos sobre a economia brasileira.	
Ementa: Principais componentes da cadeia logística. Suprimento, armazenagem, movimentação e distribuição de materiais. Localização de instalações. Custos logísticos. Modais de transporte. Infraestrutura logística brasileira.	
Referências:	
Básica:	
BALLOU, Ronald H. Gerenciamento da cadeia de suprimentos/logística empresarial . 5. ed. Porto Alegre: Bookman, 2006.	
BERTAGLIA, Paulo R. Logística e gerenciamento da cadeia de abastecimento . 2. ed. Rio de Janeiro: Saraiva, 2009.	
NOVAES, Antônio G. Logística e gerenciamento da cadeia de distribuição: estratégia, operação e avaliação . 3. ed. Rio de Janeiro: Campus, 2007.	

Complementar

ARNOLD, J. R. Tony; ESTEVES, Lenita M. R. **Administração de materiais:** uma introdução. São Paulo: Atlas, 2015.

BALLOU, Ronald H. **Logística empresarial:** transportes, administração de materiais, distribuição física. São Paulo: Atlas, 1993.

BOWERSOX, Donald J.; CLOSS, David J. **Logística empresarial:** o processo de integração da cadeia de suprimento. São Paulo: Atlas, 2010.

FIGUEIREDO, Kleber F.; FLEURY, Paulo F.; WANKE, Peter (Org.) **Logística e gerenciamento da cadeia de suprimentos:** planejando o fluxo de produtos e dos recursos. São Paulo: Atlas, 2003.

POZO, Hamilton. Administração de recursos materiais e patrimoniais: uma abordagem logística. 6. ed. São Paulo: Atlas, 2010.

Pré-requisitos e co-requisitos: não há.

Componente Curricular: Pesquisa no Agronegócio	Carga Horária (hora-relógio): 66
Carga horária presencial (hora-relógio): 26	Carga horária a distância (hora - relógio): 40
Pré-requisitos e/ou Co-requisito(s) (se houver): não há.	
Objetivo geral do componente curricular: Aprimorar a capacidade de elaboração de trabalhos científicos, observando os ditames metodológicos estabelecidos pelas normas vigentes, por meio da construção de um trabalho que propicie a articulação de conceitos teóricos com a situação socioeconômica do mercado de trabalho.	
Ementa: Conhecimento das normas oficiais de elaboração de trabalho científico mediante a construção de um artigo científico que proporcione oportunidade de aprofundamento e execução do conhecimento elaborado no desenvolvimento do curso.	
Referências: Básica: AQUINO, Italo de Souza. Como escrever artigos científicos: sem ardeio e sem medo da ABNT. 8. ed. São Paulo, SP: Saraiva, 2010. GIL, Antonio Carlos. Estudo de caso: fundamentação científica, subsídios para coleta e análise de dados, como redigir o relatório. São Paulo: Atlas, 2009. ISKANDAR, Jamil Ibrahim. Normas da ABNT: comentadas para trabalhos científicos. 5. ed. Curitiba, PR: Juruá, 2015. SILVA, José Maria da; SILVEIRA, Emerson Sena da. Apresentação de trabalhos acadêmicos: normas e técnicas. 6. ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2011 215 p. ISBN 9788532634252. Complementar ALMEIDA, Mário de Souza. Elaboração de projeto, TCC, dissertação e tese: uma abordagem simples, prática e objetiva. 2. ed., atual. São Paulo, SP: Atlas, 2017. AQUINO, Italo de Souza. Como escrever artigos científicos sem rodeios e sem medo da ABNT. 9. São Paulo Saraiva 2019. ELABORAÇÃO de artigos acadêmicos estrutura, métodos e técnicas. Rio de Janeiro GEN LTC 2017.	

MARTINS JUNIOR, Joaquim. Como escrever trabalhos de conclusão de curso: instruções para planejar e montar, desenvolver, concluir, redigir e apresentar trabalhos monográficos e artigos. 6. ed. rev. e atual. Petrópolis, RJ: Vozes, 2012. SANTOS, José Heraldo dos. Manual de normas técnicas de formatação de trabalho de conclusão de curso. Editora Interciência 2019. SILVEIRA, A. T. et al. Manual para elaboração de trabalhos acadêmicos. Bento Gonçalves, RS: IFRS, 2019. Disponível em: https://repositorio.ifrs.edu.br/handle/123456789/209 ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. Normatização de trabalhos acadêmicos. Disponível em https://www.abnt.org.br.
Pré-requisitos e co-requisitos: não há.

Componente Curricular: Elaboração e Análise de Projetos de Investimento no Agronegócio	Carga Horária (hora-relógio): 83
Carga horária presencial (hora-relógio): 17	Carga horária a distância (hora -relógio): 66
Pré-requisitos e/ou Co-requisito(s) (se houver): não há.	
Objetivo geral do componente curricular: Permitir o desenvolvimento de metodologias de elaboração de projetos de investimento com os quais os profissionais do agronegócio poderão decidir pela implantação/ampliação/modernização de atividades produtivas baseados em princípios econômico/financeiros e não somente nos princípios técnicos de produção.	
Ementa: Projetos de investimento: Conceitos gerais; tipos de projetos; importância dos projetos de investimento na tomada de decisão; Elaboração de projetos: estrutura; aspectos mercadológicos; aspectos técnicos; aspectos legais; aspectos financeiros; indicadores de análise de viabilidade.	
Referências: Básica: WOILER, Samsão; MATHIAS, Washington Franco. Projetos: planejamento, elaboração, análise. 2. São Paulo: Atlas, 2011.. ISBN 9788522414215. CASAROTTO FILHO, Nelson. Elaboração de projetos empresariais: análise estratégica, estudo de viabilidade e plano de negócio. 2. ed. São Paulo, SP: Atlas, 2016. 248 p BRACAGIOLI NETO, Alberto; GEHLEN, Ivaldo; OLIVEIRA, Valter Lúcio. Planejamento e gestão de projetos para o desenvolvimento rural. Porto Alegre: UFRGS, 2010. 79 p. (Educação a distância (Ed. UFRGS)) Complementar SANTOS, Gilberto José dos; MARION, José Carlos; SEGATTI, Sonia. Administração de custos na agropecuária. 4.ed. São Paulo, SP: Atlas, 2009. 154 p. SLACK, Nigel; CHAMBERS, Stuart; JOHNSTON, Robert. Administração da produção. 3. ed. São Paulo, SP: Atlas, 2009. 703 p. ROSS, Stephen A. et al. Fundamentos de administração financeira. 9. ed. Porto Alegre, RS: McGraw Hill, 2013. 782 p OLIVEIRA, Djalma de Pinho Rebouças de. Planejamento estratégico: conceitos, metodologia, práticas. 28. ed. São Paulo: Atlas, 2010 KOTLER, P. Administração de marketing – análise, planejamento, implementação e controle. São Paulo: Atlas, 1998.	

Pré-requisitos e co-requisitos: não há.

Componente Curricular: Extensão IV	Carga Horária (hora-relógio): 50
Carga horária presencial (hora-relógio): 50	Carga horária a distância (hora -relógio): 0
Pré-requisitos e/ou Co-requisito(s) (se houver): não há.	
Objetivo geral do componente curricular: Elaboração de projetos de investimento com os quais os profissionais do Agronegócio poderão decidir pela implantação/ampliação/modernização de atividades produtivas baseados em princípios econômico/financeiros e não somente nos princípios técnicos de produção. Análise comparativa entre alternativas de investimento.	
Ementa: Projetos de investimento; Elaboração de projetos: estrutura; aspectos mercadológicos; aspectos técnicos; aspectos legais; aspectos financeiros; indicadores de análise de viabilidade.	
Referências: Básica: WOILER, Samsão; MATHIAS, Washington Franco. Projetos: planejamento, elaboração, análise. 2. São Paulo: Atlas, 2011.. ISBN 9788522414215. CASAROTTO FILHO, Nelson. Elaboração de projetos empresariais: análise estratégica, estudo de viabilidade e plano de negócio. 2. ed. São Paulo, SP: Atlas, 2016. 248 p BRACAGIOLI NETO, Alberto; GEHLEN, Ivaldo; OLIVEIRA, Valter Lúcio. Planejamento e gestão de projetos para o desenvolvimento rural. Porto Alegre: UFRGS, 2010. 79 p. (Educação a distância (Ed. UFRGS)) Complementar SANTOS, Gilberto José dos; MARION, José Carlos; SEGATTI, Sonia. Administração de custos na agropecuária. 4.ed. São Paulo, SP: Atlas, 2009. 154 p. SLACK, Nigel; CHAMBERS, Stuart; JOHNSTON, Robert. Administração da produção. 3. ed. São Paulo, SP: Atlas, 2009. 703 p. ROSS, Stephen A. et al. Fundamentos de administração financeira. 9. ed. Porto Alegre, RS: McGraw Hill, 2013. 782 p OLIVEIRA, Djalma de Pinho Rebouças de. Planejamento estratégico: conceitos, metodologia, práticas. 28. ed. São Paulo: Atlas, 2010 KOTLER, P. Administração de marketing – análise, planejamento, implementação e controle. São Paulo: Atlas, 1998.	
Pré-requisitos e co-requisitos: não há.	

Componente Curricular: Análise Sistemática de Empresas do Agronegócio	Carga Horária (hora-relógio): 83
Carga horária presencial (hora-relógio): 17	Carga horária a distância (hora -relógio): 66
Pré-requisitos e/ou Co-requisito(s) (se houver): não há.	

Objetivo geral do componente curricular: Fornecer ferramentas aos estudantes para a realização de análises, diagnósticos e propostas de intervenções adequadas para melhorar a competitividade de empresas do agronegócio.	
Ementa: Competição e competitividade; ferramentas para análise e diagnóstico de empresas do agronegócio; estratégias dos negócios; posicionamento de mercado; estruturas de mercado; organização da empresa; portfólio de produtos e competitividade; ferramentas para propor intervenções; pesquisa de campo e estudo de caso(s).	
Referências: Básica: ZUIN, Luís Fernando Soares; QUEIROZ, Timóteo Ramos (Coord.). Agronegócios: gestão, inovação e sustentabilidade. São Paulo, SP: Saraiva, c2015. 291 p. ISBN 9788502621749. NEVES, Marcos Fava; CHADDAD, Fabio R.; LAZZARINI, Sérgio Giovanetti. Alimentos: novos tempos e conceitos na gestão de negócios. São Paulo, SP: Pioneira, c2000. 129 p. ISBN 9788522102143. ZYLBERSZTAJN, Decio; NEVES, Marcos Fava. Economia e gestão dos negócios agroalimentares: indústria de alimentos, indústria de insumos, produção agropecuária, distribuição. São Paulo, SP: Pioneira, 2000. 428p. ISBN 9788522102174. Complementar BREITENBACH, Raquel; BRANDÃO, Janaína Balk. Consumer behavior: conditioners on the purchase decision of fluid milk. Ciência Rural, v. 49, p. 1, 2019. BRANDÃO, Janaína Balk; BREITENBACH, Raquel. What are the main problems in the management of rural cooperatives in Southern Brazil?. LAND USE POLICY, v. 85, p. 121-129, 2019. POSSANI, L.; DORR, A. C.; BRANDAO, J. B.; BREITENBACH, Raquel. Acesso aos mercados agrícola para hortifruti na fronteira oeste do Rio Grande do Sul. Brazilian Journal of Development, v. 4, p. 2532-2550, 2018. BRANDAO, J. B.; BREITENBACH, R.; DALPRA, A. V. Gestão organizacional e perspectivas institucionais: análise da postura estratégica da Cooperativa Agropecuária Vista Alegre Ltda. Revista de Gestão e Organizações Cooperativas, v. 3, p. 73, 2017. REIS, Luis Filipe Sousa Dias. Agronegócios: qualidade na gestão. Rio de Janeiro, RJ: Qualitymark, 2010. xiii, 384 p. ISBN 9788573039887.	
Pré-requisitos e co-requisitos: não há.	

Componente Curricular: Extensão V	Carga Horária (hora-relógio): 50
Carga horária presencial (hora-relógio): 50	Carga horária a distância (hora -relógio): 0
Pré-requisitos e/ou Co-requisito(s) (se houver): não há.	
Objetivo geral do componente curricular: Possibilitar que as empresas que fazem parte do agronegócio regional sejam beneficiadas com ações de extensão rural que visem a assessoria para melhorias na gestão de negócios rurais, assim como instrumentalizar e capacitar profissionais do agronegócio para o diagnóstico e gestão de empresas do setor, de modo a melhorar a competitividade das mesmas.	
Ementa: Análise e diagnóstico de empresas do agronegócio; competitividade; tomada de decisão; estratégias; estruturas de mercado; posicionamento de marca e de mercado.	

Referências:***Básica:***

MERHI DAYCHOUM. **40+20 Ferramentas e Técnicas de Gerenciamento** - 7ª Edição. Editora Brasport 2018 0 p ISBN 9788574528694.

KUNSCH, Margarida Maria Krohling; Ivone de Lourdes Oliveira. **A Comunicação na Gestão da Sustentabilidade das Organizações**. Editora Difusão 2019 264 p ISBN 9788578084929.

MASIERO, Gilmar. **Administração de empresas**. 3. São Paulo Saraiva 2012 1 recurso online ISBN 9788502177543.

Complementar

OLESKO, Gustavo Felipe. **Agronegócio: contextos econômico, social e político**. Contentus 2020 78 p ISBN 9786557453148.

FRANCISCO, Dione Carina; MIRANDA, Sílvia Helena Galvão de; BADEJO, Marcelo Silveira; XIMENES, Valquiria Prezotto. **Agronegócios** - 1º Edição. Editora Intersaberes 2015 172 p ISBN 9788544301654.

ZYLBERSZTAJN, Décio; NEVES, Marcos Fava. **Economia e gestão dos negócios agroalimentares**: indústria de alimentos, indústria de insumos, produção agropecuária, distribuição. São Paulo, SP: Pioneira, 2000. 428p. ISBN 9788522102174.

BATALHA, Mário Otávio (Coord.). **Gestão agroindustrial**: GEPAI: Grupo de Estudos e Pesquisas Agroindustriais. 3. ed. São Paulo: Atlas, 2007. v. 1 ISBN 9788522445707

Pré-requisitos e co-requisitos: não há.

Componente Curricular: Política Agrícola	Carga Horária (hora-relógio): 66
Carga horária presencial (hora-relógio): 40	Carga horária a distância (hora -relógio): 26
Pré-requisitos e/ou Co-requisito(s) (se houver): não há.	
Objetivo geral do componente curricular: Compreender a dinâmica da agropecuária brasileira e de que forma o conjunto das políticas agrícolas nacionais e internacionais impactam no desenvolvimento agrícola e agrário brasileiro.	
Ementa: Agricultura familiar e agronegócio; os principais problemas da agricultura e os tipos de política agrícola; as políticas agrícolas diferenciadas para a agricultura familiar e políticas públicas contemporâneas que afetam as questões agrícola e agrária; políticas agrícolas no cenário nacional e internacional; setor agropecuário e desenvolvimento econômico; importância do setor agropecuário na economia brasileira; política agrícola e o desenvolvimento brasileiro. Educação ambiental.	
Referências: <i>Básica:</i> BACHA, C. J. C. Economia e política agrícola no Brasil . 2. ed. São Paulo: Atlas, 2012. DELGADO, G. C. Do capital financeiro na agricultura à economia do agronegócio : mudanças cíclicas em meio século (1965-2012). Porto Alegre: Editora da UFRGS, 2012. GRISA, C. SCHNEIDER, S. (Org.). Políticas públicas de desenvolvimento rural no Brasil . Porto Alegre: Editora da UFRGS, 2015. <u>Complementar</u>	

SCHNEIDER, S. et al. (Org.). Políticas públicas e participação social no Brasil rural. 2. ed. Porto Alegre: editora da UFRGS, 2009. WEDEKIN, I. A política agrícola brasileira em perspectiva. Revista de Política Agrícola, ano XIV, edição especial, out., 2005. LEITE, S. (Org.). Políticas públicas e agricultura no Brasil. 2. ed. Porto Alegre: Editora da UFRGS, 2009. DELGADO, G. C. Expansão e modernização do setor agropecuário no pós-guerra: um estudo da reflexão agrária. Estudos Avançados, n. 15, v. 43, 2001. BREITENBACH, Raquel; BÜNDCHEN, Andréa. Meio Ambiente e Agricultura: Impactos Econômicos da Adequação ao Código Florestal Brasileiro. Desenvolvimento em Questão, v. 15, p. 108, 2017. WEDEKIN, I. A política agrícola brasileira em perspectiva. Revista de Política Agrícola, ano XIV, edição especial, out., 2005.	
Pré-requisitos e co-requisitos: não há.	

Componente Curricular: Empreendedorismo	Carga Horária (hora-relógio): 50h
Carga horária presencial (hora-relógio): 22h	Carga horária a distância (hora - relógio): 28h
Pré-requisitos e/ou Co-requisito(s) (se houver): não há.	
Objetivo geral do componente curricular: Capacitar o acadêmico em administração estratégica empreendedora, tornando-o apto na condução de negócios, sob a perspectiva de liderança empreendedora.	
Ementa: Conceitos e princípios básicos da administração empreendedora. Ambiente organizacional. Liderança. Empreendedorismo e Inovação. Plano de Negócio.	
Referências: <u>Básica:</u> BESSANT, J. R.; TIDD, J. Inovação e empreendedorismo. Porto Alegre: Bookman, 2009. DORNELAS, José Carlos Assis. Empreendedorismo: transformando ideias em negócios. Rio de Janeiro: Câmpus, 2001. DRUCKER, Peter F. Inovação e espírito empreendedor (entrepreneurship): prática e princípios. São Paulo: Cengage Learning, 2008. ROBBINS, Stephen P.; Decenzo, David A. Fundamentos de Administração: Conceitos essenciais e aplicações. São Paulo: Pearson, 2004. <u>Complementar</u> CHER, Rogério Empreendedorismo na Veia: um aprendizado constante. Rio de Janeiro: Câmpus, 2007. DOLABELA, Fernando. Oficina do Empreendedor. São Paulo: Cultura Editores Associados, 1999. FARAH, Osvaldo Elias; MARCONDES, Luciana; CAVALCANTI, Marly. Empreendedorismo Estratégico: criação e gestão de pequenas empresas. São Paulo: Cengage Learning, 2008. HISRICH, Robert D.; PETERS, Michael P. Empreendedorismo. 7. ed. Porto Alegre: Bookman, 2009. MARCIAL, E. C.; CURADO, M. P. F.; OLIVEIRA, M. G. de; CRUZ JÚNIOR, S. C.; COUTO, L. F. Brasil 2035: cenários para o desenvolvimento. Brasília, DF: Ipea: Assecor, 2017. ROBBINS, Stephen Paul. Administração: mudanças e perspectivas. São Paulo: Saraiva, 2006.	

SABBAG, Paulo Yazigi. Gerenciamento de Projetos e Empreendedorismo. São Paulo: Saraiva, 2009.

Pré-requisitos e co-requisitos: não há.

Componente Curricular: Direito Ambiental	Carga Horária (hora-relógio): 50h
Carga horária presencial (hora-relógio): 22h	Carga horária a distância (hora -relógio): 28h
Carga horária de extensão (hora-relógio): não há.	
Pré-requisitos e/ou Co-requisito (s): não há.	
Objetivo geral do componente curricular Compreender as diretrizes e fundamentos da legislação ambiental, pertinentes ao Agronegócio, com o fim de orientar a prática profissional.	
Ementa: Proteção Constitucional do Meio Ambiente. Princípios do Direito Ambiental. Legislação Ambiental Nacional. Política Nacional do Meio Ambiente. Política Nacional de Resíduos Sólidos. Política Nacional de Recursos Hídricos. Código Florestal Brasileiro (L12.651/12). Competências Ambientais no Brasil. Dano e Responsabilidade Ambiental. Crimes Ambientais. Licenciamento Ambiental. Povos e Comunidades tradicionais. Direito Ambiental Internacional.	
Referências: <i>Básica:</i> ANTUNES, Paulo de Bessa. Direito Ambiental . 13. ed. Rio de Janeiro, RJ: Lumen Juris, 2011. FIORILLO, Celso Antonio Pacheco. Curso de direito ambiental brasileiro . 16.ed. São Paulo, SP: Saraiva, 2015. MILARÉ, Édis. Direito do ambiente . 10. ed., rev., atual. e ampl. São Paulo, SP: Revista dos Tribunais, 2015. <i>Complementar:</i> ANTUNES, Paulo de Bessa. Direito ambiental . 22 ed. São Paulo: Atlas 2021. Recurso online ISBN 9788597027402. Disponível em: https://integrada.minhabiblioteca.com.br/ . ANTUNES, Paulo de Bessa. Federalismo e competências ambientais no Brasil . 2 ed. São Paulo: Atlas 2015. Recurso online ISBN 9788522497959. Disponível em: https://integrada.minhabiblioteca.com.br/ . FIORILLO, Celso Antônio Pacheco; FERREIRA, Renata M. Comentários ao Código Florestal Lei n. 12.651/2012 . 2 ed. São Paulo: Saraiva. 2018. Recurso online ISBN 9788553601905. Disponível em: https://integrada.minhabiblioteca.com.br/ . FREITAS, Juarez. Sustentabilidade: direito ao futuro . Belo Horizonte, MG: Editora Fórum, 2016. LEITE, José Rubens Morato; AYALA, Patryck de Araújo. Dano ambiental . 8 ed. Rio de Janeiro Forense 2019. Recurso online ISBN 9788530988531. Disponível em: https://integrada.minhabiblioteca.com.br/ .	

Pré-requisitos e co-requisitos: não há.

Componente Curricular: Trabalho de Conclusão de Curso	Carga Horária (hora-relógio): 17
Carga horária presencial (hora-relógio): 17	Carga horária a distância (hora - relógio): 0
Pré-requisitos e/ou Co-requisito(s) (se houver): Pesquisa no Agronegócio.	
Objetivo geral do componente curricular: Exercitar a produção científica através da pesquisa, percebendo e interpretando problemas relacionados ao Agronegócio, iniciação científica ou inovação tecnológica, assumindo um perfil investigativo enquanto estudante na área do Agronegócio.	
Ementa: Orientação para elaboração do Trabalho de Conclusão de Curso que deverá ser construído com base nas regulamentações definidas pelo Instituto de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – IFRS, Campus Sertão.	
Referências: Básica: AQUINO, Italo de Souza. Como escrever artigos científicos: sem arrodeio e sem medo da ABNT. 8. ed. São Paulo, SP: Saraiva, 2010. GIL, Antonio Carlos. Estudo de caso: fundamentação científica, subsídios para coleta e análise de dados, como redigir o relatório. São Paulo: Atlas, 2009. ISKANDAR, Jamil Ibrahim. Normas da ABNT: comentadas para trabalhos científicos. 5. ed. Curitiba, PR: Juruá, 2015. SILVA, José Maria da; SILVEIRA, Emerson Sena da. Apresentação de trabalhos acadêmicos: normas e técnicas. 6. ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2011 215 p. ISBN 9788532634252. Complementar ALMEIDA, Mário de Souza. Elaboração de projeto, TCC, dissertação e tese: uma abordagem simples, prática e objetiva. 2. ed., atual. São Paulo, SP: Atlas, 2017. AQUINO, Italo de Souza. Como escrever artigos científicos sem rodeios e sem medo da ABNT. 9. São Paulo Saraiva 2019. ELABORAÇÃO de artigos acadêmicos estrutura, métodos e técnicas. Rio de Janeiro GEN LTC 2017. MARTINS JUNIOR, Joaquim. Como escrever trabalhos de conclusão de curso: instruções para planejar e montar, desenvolver, concluir, redigir e apresentar trabalhos monográficos e artigos. 6. ed. rev. e atual. Petrópolis, RJ: Vozes, 2012. SANTOS, José Heraldo dos. Manual de normas técnicas de formatação de trabalho de conclusão de curso. Editora Interciência 2019. SILVEIRA, A. T. et al. Manual para elaboração de trabalhos acadêmicos. Bento Gonçalves, RS: IFRS, 2019. Disponível em: https://repositorio.ifrs.edu.br/handle/123456789/209 ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. Normatização de trabalhos acadêmicos. Disponível em https://www.abnt.org.br .	
Pré-requisitos e co-requisitos: Pesquisa no Agronegócio.	

Componente Curricular: Mercado de Derivativos no Agronegócio	Carga Horária (hora-relógio): 66
Carga horária presencial (hora-relógio): 40	Carga horária a distância (hora -relógio): 26
Pré-requisitos e/ou Co-requisito(s) (se houver): não há.	
Objetivo geral do componente curricular: Introduzir conceitos do mercado de derivativos que contribuam para análise e avaliação de ativos financeiros derivativos, aplicados ao mercado de capitais brasileiro, juntamente com as estratégias e produtos mais utilizados nesse mercado, contribuindo para a gestão de risco no Agronegócio.	
Ementa: Fundamentos de Derivativos. Contextualização de commodities, tanto no mercado físico quanto no mercado de derivativos. Mercado a Termo. A formação de preço dos derivativos: Arbitragem. Mercados Futuros. Mercado de Opções. Mercado de Swaps.	
Referências: Básica: SANTOS, José Carlos de Souza. Derivativos e renda fixa teoria e aplicações ao mercado brasileiro . São Paulo Atlas 2015 1 recurso online ISBN 9788522498642. HULL, John C. Opções, futuros e outros derivativos . 9. São Paulo Bookman 2016 1 recurso online ISBN 9788582603932. MICELI, Wilson Motta. Derivativos de agronegócios gestão de riscos de mercado . 2. São Paulo Saint Paul 2017 1 recurso online ISBN 9788580041231. Complementar MOLERO, Leonel. Derivativos negociação e precificação . 2. São Paulo Saint Paul 2021 1 recurso online ISBN 9786586407150. FIGUEIREDO, Antonio Carlos. Introdução aos derivativos . 4. São Paulo Cengage Learning Brasil 2019 1 recurso online ISBN 9788522129386. GITMAN, Lawrence J.; Madura, Jeff. Administração Financeira: uma abordagem gerencial . Editora Pearson 2003 678 ISBN 9788588639089. ROSS, Stephen A. et al. Fundamentos de administração financeira . 9. ed. Porto Alegre, RS: McGraw Hill, 2013. 782 p. ISBN 9788580552249. BM&FBOVESPA – CVM. Mercados Derivativos no Brasil: conceitos, produtos e operações . 1ª ed. Rio de Janeiro, 2015.	
Pré-requisitos e co-requisitos: não há.	

6.10 Curricularização da Extensão

Com o objetivo de promover a inserção qualificada das atividades de extensão nos cursos de graduação da Instituição, e garantir de forma orgânica, permanente e articulada, o vínculo das

atividades curriculares de extensão à formação do estudante, foram inseridas cinco componentes curriculares específicas de extensão (Extensão I, II, III, IV e V) do 2º ao 6º semestre.

6.11 Atividades Curriculares Complementares

As diretrizes curriculares propostas pelo Art. 8º da Resolução CES/CNE nº4 de 13 de julho de 2005, definem:

As Atividades Complementares são componentes curriculares que possibilitam o reconhecimento, por avaliação, de habilidades, conhecimentos e competências do aluno, inclusive adquiridas fora do ambiente escolar, abrangendo a prática de estudos e atividades independentes, transversais, opcionais, de interdisciplinaridade, especialmente nas relações com o mundo do trabalho e com as ações de extensão junto à comunidade.

Parágrafo único. As Atividades Complementares devem constituir-se de componentes curriculares enriquecedores e implementadores do próprio perfil do formando, sem que se confundam com estágio curricular supervisionado.

As atividades curriculares complementares possuem carga horária de 50 horas, definida no plano pedagógico do curso, item 6.8.1 desse documento, e poderão ser realizadas após o início do primeiro semestre.

As atividades curriculares complementares são definidas conforme a Resolução CES/CNE nº 4 de 13 de julho de 2005 e delimitadas na sua carga horária mínima que passa a ser obrigatória e necessariamente comprovada pelo acadêmico;

As atividades curriculares complementares compreendem:

- Componentes curriculares concluídos pelo acadêmico, em cursos de graduação de Instituições de Ensino Superior credenciadas pelo MEC e não previstos na matriz curricular do curso, que sejam afins à área de formação;
- Cursos de capacitação profissional em área afim;
- Atividades de monitoria acadêmica no IFRS - *Campus* Sertão, quando efetivamente registradas e acompanhadas por professor orientador e em componentes curriculares afins;
- Cursos de língua estrangeira, realizados em estabelecimentos oficialmente reconhecidos;
- Atividades em área afim, compreendendo a participação em programas reconhecidos de pesquisa ou extensão, com ou sem bolsa, em projetos efetivamente institucionalizados, em Instituições de Ensino Superior, registradas e acompanhadas por professor orientador e de uma publicação em: periódicos científicos nacionais ou internacionais; livro; capítulo de livro; anais de congressos (na íntegra ou em síntese); artigos de revistas, jornais ou ainda divulgação por outras mídias em espaços institucionalizados. Ambos, referindo-se ao

projeto de pesquisa, em que o aluno apresenta a carga horária para credenciamento e, incluindo explicitamente a autoria ou coautoria do aluno;

- Participação em seminários, congressos, workshops, fóruns, palestras, mesas redondas, simpósios e outras atividades afins com o curso.

Segundo a Organização Didática (2017), Art. 243 e Art. 244:

Art. 243. De forma a complementar a prática profissional, os PPCs poderão prever outras formas de atividades.

§ 1º. Para a contabilização das atividades complementares, o estudante deverá solicitar por meio de requerimento à Coordenação do Curso, a validação daquelas que desenvolveu com os respectivos documentos comprobatórios.

§ 2º. Cada documento apresentado só poderá ser contabilizado apenas uma vez.

§ 3º. A validação das atividades deverá ser feita por banca composta pelo Coordenador do Curso, como presidente, e por, no mínimo, 2 (dois) professores do curso.

Art. 244. A regulação das atividades complementares deverá ser estabelecida no Projeto Pedagógico de cada curso, podendo contemplar, dentre outras:

- I. Participação em conferências, palestras, congressos ou seminários, na área do curso ou afim;
- II. Participação em curso na área de formação ou afim, de no mínimo 10 (dez) horas;
- III. Exposição de trabalhos em eventos ou publicação de trabalhos em anais na área do curso ou afim;
- IV. Publicações de trabalhos em revistas ou periódicos na área do curso ou afim;
- V. Coautoria de capítulos de livros na área do curso ou afim;
- VI. Participação como bolsista em projeto de extensão na área do curso;
- VII. Participação em projeto de iniciação científica como bolsista na área do curso ou afim;
- VIII. Participação em projeto de ensino como bolsista na área do curso ou afim;
- IX. Desenvolvimento de monitoria na área do curso ou afim;
- X. Participação na organização de eventos acadêmico-científicos na área do curso;
- XI. Realização de estágio não obrigatório na área do curso ou afim, com carga horária total mínima de 50 (cinquenta) horas.

A comprovação das atividades curriculares complementares, quando não credenciadas pelo coordenador do curso, poderá ser, em última instância, submetida à apreciação do colegiado do curso. O acadêmico deverá requerer, à coordenação, pedido para registro das atividades curriculares complementares. O fluxo de validação é previsto em Edital publicado pelo IFRS – *Campus Sertão*.

Cabe ao coordenador do curso, ou ao colegiado do curso caso o coordenador não esteja disponível, decidir qual será o percentual da carga horária a ser validado das atividades curriculares complementares realizadas e apresentadas pelos alunos. Maiores informações a respeito da horas de ACC vide Anexo 01.

6.12 Trabalho de Conclusão de Curso (TCC)

O Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) é componente curricular obrigatório e deve ser realizado ao longo do curso, respeitando os objetivos, ementa e pré-requisitos estabelecidos na matriz curricular e o Regulamento do Trabalho de Conclusão de Curso (Anexo II).

6.13 Estágio curricular não obrigatório

O estágio curricular não obrigatório é uma atividade acadêmica desenvolvida, opcionalmente, pelo estudante e será realizado em consonância com o que prevê a Lei nº 11.788/08 e a Instrução Normativa PROEX/PROEN/DGP IFRS Nº 001 de 05 de maio de 2020.

Estágio não obrigatório é aquele desenvolvido como atividade opcional e complementar à formação acadêmica-profissional do estudante, acrescida à carga horária regular e obrigatória, e conforme previsto no Projeto Pedagógico do Curso.

Os objetivos do estágio curricular não obrigatório são:

I - Possibilitar ao(à) estudante o exercício da prática profissional, aliando teoria à prática, como aspecto integrante de sua formação;

II - Contribuir para o ingresso do(a) estudante no mundo do trabalho;

III - Promover a integração do IFRS com a sociedade e sua organicidade com o mundo do trabalho;

IV - Incentivar a integração do ensino, da pesquisa e da extensão através de contato com diversos setores da sociedade.

Maiores informações a respeito do funcionamento do estágio não obrigatório, vide Anexo III.

6.14 Avaliação do processo de ensino e de aprendizagem

Segundo a Organização Didática do IFRS devem ser utilizados, pelo menos, dois instrumentos de avaliação. Assim, o processo de avaliação deve proporcionar o acompanhamento, diagnóstico e avaliação do desenvolvimento das competências pretendidas para o egresso do curso.

No plano de ensino de cada componente curricular serão detalhados os instrumentos de avaliação, bem como os critérios específicos que conduzirão aos resultados finais.

O resultado da avaliação do desempenho do estudante em cada componente curricular será expresso semestralmente através de notas, registradas de 0 (zero) a 10 (dez), sendo admitida apenas uma casa decimal após a vírgula.

A nota mínima da média semestral (MS) para aprovação em cada componente curricular será 7,0 (sete), calculada através da média aritmética das avaliações realizadas ao longo do semestre.

O estudante que não atingir média semestral igual ou superior a 7,0 (sete) ao final do período letivo, em determinado componente curricular, terá direito a exame final (EF). A média final (MF) será calculada a partir da nota obtida no exame final (EF) com peso 4 (quatro) e da nota obtida na média semestral (MS) com peso 6 (seis), conforme a equação abaixo:

$$MF = (EF * 0,4) + (MS * 0,6) \geq 5,0$$

O estudante deve obter média semestral (MS) mínima de 1,7 (um vírgula sete) para ter o direito de realizar exame final (EF).

O estudante que deixar de participar de atividades avaliativas terá o prazo máximo de 72 (setenta e duas) horas, a partir da realização da atividade avaliativa, para justificar a não realização das atividades, devendo preencher e protocolar, junto à Secretaria Acadêmica, documento que justifique de forma plausível a falta.

Os resultados da avaliação do desempenho do estudante serão comunicados ao próprio estudante, através de instrumento adequado, a critério do IFRS – *Campus* Sertão.

A aprovação do estudante no componente curricular dar-se-á somente com uma frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento) e média semestral (MS) igual ou superior a 7,0 (sete) ou média final (MF) igual ou superior a 5,0 (cinco), após realização de exame final.

6.14.1 Da recuperação paralela

A recuperação paralela seguirá o disposto na Organização Didática do IFRS e na IN IFRS – *Campus* Sertão 001/2017. Dessa forma, todo estudante tem direito a realizá-la, dentro do semestre.

O docente deverá promover estudos de recuperação bem como nova avaliação mediante verificação de desempenho inferior a cinquenta por cento (50%) do valor das avaliações realizadas no trimestre/semestre, desde que o aluno tenha executado todas as atividades propostas, respeitando os critérios estabelecidos e informados previamente pelo docente.

Só terá direito a realizar a avaliação dos estudos de recuperação paralela o estudante que participar dos momentos propostos de recuperação do conteúdo.

6.15 Metodologias de Ensino

A metodologia a ser seguida no Curso Superior de Tecnologia em Gestão do Agronegócio terá como princípios a(s):

- prática orientada pelos princípios da superação da dicotomia entre teoria e prática, da inovação pedagógica, do uso de novas tecnologias e do desenvolvimento de competências profissionais;
- flexibilidade curricular e a promoção da mobilidade acadêmica;
- oportunidades diferenciadas de integralização dos cursos para os acadêmicos através da recontextualização dos tempos e espaços didáticos, mediados pelo uso das novas tecnologias;
- verticalização de ensino, mediante a realização de projetos integradores de cunho interdisciplinar;
- articulação entre ensino, pesquisa e extensão com vistas ao desenvolvimento de novas tecnologias.

Neste curso, os componentes curriculares apresentam diferentes atividades pedagógicas para trabalhar os conteúdos e atingir os objetivos. Assim, a metodologia do trabalho pedagógico com os conteúdos apresenta grande diversidade, variando de acordo com as necessidades dos acadêmicos, o perfil do grupo/classe, as especificidades do componente curricular, o trabalho do professor, dentre outras variáveis, podendo envolver: aulas expositivas dialogadas, com apresentação de slides, exploração dos procedimentos, demonstrações, leitura programada de textos, análise de situações-problema, esclarecimento de dúvidas e realização de atividades individuais, em grupo ou coletivas; aulas práticas em laboratório; projetos, pesquisas, trabalhos, seminários, debates, painéis de discussão, estudos de campo, estudos dirigidos, tarefas e orientação individualizada.

Além disso, prevê-se a utilização de recursos tecnológicos de informação e comunicação (TICs), tais como: gravação de áudio e vídeo, sistemas multimídias, robótica, redes sociais, fóruns eletrônicos, blogs, chats, videoconferência, softwares, suportes eletrônicos e ambiente virtual de aprendizagem.

6.16 Acompanhamento Pedagógico

O acompanhamento pedagógico dos estudantes tem como referências basilares os seguintes documentos do IFRS:

- Estatuto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul;
- Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI);
- Projeto Pedagógico Institucional (PPI);
- Política de Ações Afirmativas do IFRS;
- Política de Assistência Estudantil do IFRS;
- Organização Didática do IFRS.

Compreende-se o acompanhamento pedagógico como ações de caráter universal, que contemplam em seu público todos os estudantes. O acompanhamento pedagógico deve ocorrer por ações articuladas entre os docentes, coordenação do curso e a equipe de técnicos administrativos em educação (pedagogos, técnicos em assuntos educacionais, psicólogo, assistente social, enfermeira, etc). Além disso, em alguns casos, é necessário o envolvimento dos núcleos de ações afirmativas (NEABI, NAPNE e NEPGS).

O acompanhamento pedagógico abrange diversas ações, podendo-se destacar algumas: acolhimento do estudante no Campus quando do seu ingresso; projetos de promoção da saúde coletiva, orientação familiar, mediação de relações ensino-aprendizagem, apoio psicológico e apoio pedagógico. A Subcomissão Interna de Acompanhamento das Ações de Permanência e Êxito dos Estudantes, também adquire relevância, visto a amplitude do trabalho realizado e coordenado por esta subcomissão.

Em relação aos mecanismos de nivelamento dos processos de ensino e de aprendizagem, quatro estratégias são adotadas, sendo elas:

- revisão dos conteúdos básicos do Ensino Médio em alguns componentes curriculares, especialmente Língua Portuguesa e Matemática;
- ações de monitoria acadêmica;
- horário de atendimento docente aos estudantes;
- recuperação paralela.

Outras ações de apoio ao discente desenvolvidas pelo campus referem-se à:

- intermediação e o acompanhamento de estágios não obrigatórios remunerados, através do Departamento de Extensão;
- o apoio para a criação e funcionamento das entidades estudantis (grêmio estudantil e centros acadêmicos) e às atividades por estes desenvolvidas;

- divulgação de oportunidades de intercâmbios nacionais e internacionais e suporte aos estudantes;
- apoio e acompanhamento dos estudantes em Olimpíadas nas áreas de conhecimento dos cursos;

Destacam-se também as atividades de apoio aos discentes desenvolvidas pelo Setor de Esporte e Lazer (SEL) do IFRS Campus Sertão. Este setor possui atuação em diferentes frentes, as quais promovem ações para atender tanto a comunidade interna (estudantes e servidores) quanto a comunidade externa (residentes no entorno do campus). Dentre as ações promovidas e/ou desenvolvidas pelo SEL, é possível citar:

- atividades esportivas extracurriculares voltadas ao treinamento esportivo de diferentes modalidades (handebol, voleibol, futsal, basquete e atletismo) e incentivo à participação dos estudantes em competições esportivas em nível regional, estadual e nacional.
- atividades de lazer em modalidades como xadrez, futebol de areia, tênis, rugby, voleibol de areia, tênis de mesa e futebol sete.
- atividades físicas não desportivas (ginástica e musculação) visando a promoção da saúde e qualidade de vida dos estudantes.
- promoção de eventos voltados aos estudantes, dentre os quais cita-se a Semana da Juventude e os Jogos do IFRS.

6.16.1 Acompanhamento Multiprofissional da Assistência Estudantil

Entende-se por atendimento multiprofissional, as ações realizadas pela equipe do Departamento de Assistência Estudantil a todos os estudantes do IFRS campus Sertão.

A Assistência Estudantil é gerenciada pelo Departamento de Assistência Estudantil (DAE), responsável pelos setores de atendimento aos estudantes nesse âmbito. Hoje, as ações do departamento podem ser subdivididas em três frentes principais: as Ações Universais (que podem ser acessadas por estudantes de todos os cursos da instituição, como por exemplo os atendimentos voltados à saúde e acompanhamento psicológico, social e pedagógico); o programa de benefícios (destinado à estudantes em situação de vulnerabilidade social, que contam com auxílio financeiro voltado à moradia e permanência); e a Residência Estudantil (destinada a atender os estudantes dos cursos técnicos integrados ao ensino médio - técnico em agropecuária e técnico em manutenção e suporte em informática).

O DAE coordena diversos setores que atuam em diferentes linhas na política de AE (Assistência Estudantil). Essas ações voltadas aos estudantes buscam assegurar sua permanência,

em conformidade com o PNAES (Plano Nacional de Assistência Estudantil) e as áreas estratégicas estabelecidas na Política de Assistência Estudantil (PAE) do IFRS (2013).

Os atendimentos especializados em atenção psicossocial e pedagógica realizam o acompanhamento de estudantes de maneira individualizada ou coletiva, visando seu bem-estar biopsicossocial.

O Ambulatório oferece atenção básica à saúde a todos os estudantes matriculados, tendo em vista a promoção, proteção e recuperação da saúde por meio de serviços ambulatoriais e ações socioeducativas, levando em consideração o disposto no PNAES, que inclui a atenção à saúde como uma área essencial (BRASIL, 2010).

O Restaurante Universitário é destinado a todos os estudantes do Campus Sertão, com o atendimento de refeições (café da manhã, almoço, lanche e jantar).

Outra frente de ação muito importante gerenciada pelo Departamento é o Programa de Benefícios; além de compor a Política de Assistência Estudantil (IFRS, 2013) regulamentada pela Instrução Normativa expedida pela Pró-Reitoria de Ensino nº 009, de 09 de novembro de 2018, envolve iniciativas voltadas à equidade de oportunidades e à melhoria das condições socioeconômicas, por intermédio dos auxílios de permanência e moradia, com o repasse de recursos financeiros para os estudantes.

Algumas das ações desenvolvidas pelo Departamento de Assistência Estudantil envolvem a recepção de estudantes, adaptação à vida acadêmica, encaminhamentos de saúde física e mental, promoção de atividades culturais, orientação profissional, entre outros.

6.16.2 Acessibilidade e adequações curriculares para estudantes com necessidades específicas

Seguindo a Resolução IFRS nº 022, de 25 de fevereiro de 2014 que trata da política de ações afirmativas no IFRS e a Resolução nº 020, de 25 de fevereiro de 2014 que aprova o Regulamento dos Núcleos de Atendimento às Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas (Napne), o atendimento às pessoas com necessidades educacionais específicas segue o fluxo na sequência descrito:

- Quando o ingressante apresenta laudo médico comunicando a instituição sobre a sua deficiência/necessidade via processo seletivo, a coordenação de registros acadêmicos junto com a coordenação de curso comunica o NAPNE que, por sua vez, solicita à assistência estudantil o histórico do estudante com parecer, iniciando-se assim o processo de adaptação curricular de acordo com as normativas pré

estabelecidas no IFRS (Instrução Normativa proen nº 07, de 04 de setembro de 2020.).

- Quando a dificuldade de aprendizagem é identificada pelo docente durante a sua prática, mesmo sem haver laudo médico ou indicativos prévios de alguma necessidade específica, segue-se o seguinte fluxo: o docente deve encaminhar um breve relato com suas observações e pontos em que apareceram as dificuldades/necessidades adaptativas do discente à coordenação de curso. A coordenação do curso deverá comunicar o NAPNE sobre os fatos. O NAPNE dará seus encaminhamentos solicitando a assistência estudantil o histórico do discente e fará as orientações baseado no disposto no capítulo I, art.2º da Resolução nº 020, de 25 de fevereiro de 2014 e da Instrução Normativa Proen Nº 07, de 04 de setembro de 2020, que trata sobre o Plano Educacional Individualizado (PEI).
- Para estudantes indígenas o Campus Sertão oferece o Plano Educacional Individualizado (PEI) de acordo com a Instrução Normativa PROEN nº 08, de 05 de novembro de 2020 e seguirá o fluxo a seguir: o setor de Registros Acadêmicos deverá encaminhar as informações oriundas do processo seletivo dos(as) estudantes indígenas, ao Setor Pedagógico, Coordenadores de Curso, à Assistência Estudantil e ao NEABI. Na sequência o PEI deverá ser elaborado a partir das informações coletadas junto ao(à) estudante indígena e escola pregressa, e construído de forma colaborativa entre os setores citados e o corpo docente do curso no qual o(a) estudante ingressou. As etapas seguintes estão descritas no Art. 7 da referida instrução normativa.

Para fins de adaptações curriculares, para estudantes que apresentem dificuldades/deficiências, não há necessidade de comprovação de laudo médico.

6.17 Indissociabilidade entre Ensino, Pesquisa e Extensão

Este projeto pedagógico prevê ações voltadas para a articulação entre ensino, pesquisa e extensão. Para isso conta com componentes curriculares que promovem de forma mais direta tais articulações, denominados Projeto Integrador I, II, III, IV e V, e o estágio curricular não obrigatório.

O sucesso dessa articulação depende fundamentalmente da compreensão, da importância e da indissociabilidade entre pesquisa, ensino e extensão, a fim de criar mecanismos institucionais e pedagógicos que favoreçam e incentivem o livre trânsito da teoria para a prática.

Essa indissociabilidade requer um movimento no processo de produção e de socialização do conhecimento, ao relacionar dialeticamente o ensino (apropriação pelos estudantes do conhecimento historicamente produzido pela humanidade), da pesquisa (produção de novos conhecimentos) e a extensão (intervenção nos processos sociais e identificação de problemas da prática que demandam novas pesquisas).

Diante desses pressupostos, este projeto pedagógico compreende que o princípio da indissociabilidade entre ensino-pesquisa-extensão fará parte da docência nos diferentes componentes curriculares que integram a matriz curricular, possibilitando novas formas pedagógicas de reprodução, produção e socialização de conhecimentos, efetivando a interdisciplinaridade.

Os docentes que atuam no Curso Superior de Tecnologia em Gestão do Agronegócio do IFRS - *Campus* Sertão desenvolvem atividades de ensino, pesquisa e extensão com os acadêmicos do curso, o que também possibilita a integração dos discentes em tais atividades.

6.18 Educação a Distância e Tecnologias da informação e comunicação (TICs) no processo de ensino e de aprendizagem

6.18.1 Educação a Distância (EaD)

Entende-se por Educação a Distância (EaD), para fins institucionais, os processos de ensino e aprendizagem mediados por tecnologia, nos formatos a distância, no âmbito do ensino, da pesquisa e da extensão. Nos cursos presenciais, há possibilidade legal de uma oferta de até 40% da carga horária do curso a Distância, esta oferta apresenta novas possibilidades educacionais, que se originam da aplicação de recursos para gerenciamento de conteúdos e processos de ensino-aprendizagem em educação a distância, e também do uso de TICs na perspectiva de agregar valor a processos de educação presencial.

A utilização da carga horária a distância foi motivada pela flexibilização de horários e local de estudo, pela possibilidade de adoção de abordagens pedagógicas modernas de ensino, dar autonomia para os discentes no processo de ensino e aprendizagem e, a possibilidade de reunir o melhor da aprendizagem on-line baseado em tecnologia e o melhor do ensino presencial para que efetivamente proporcione resultados na aprendizagem.

A fim de preparar os alunos para educação a distância será ofertado o componente curricular “Introdução à Educação a Distância”. Esse componente tem por objetivo ambientar o aluno a utilizar o Ambiente Virtual de Ensino e Aprendizagem (AVEA) Moodle, bem como,

apresentar abordagens pedagógicas a fim de estimular a autonomia na aprendizagem, e ainda abordar a legislação e questões éticas que tangenciam a EaD.

6.18.2 Atividades de Tutoria

Os tutores têm um papel importante ao realizar o contato direto com os estudantes na realização de atividades EaD, como principais atribuições, destacam-se: esclarecer as dúvidas dos estudantes através do Moodle; verificar e avaliar as atividades realizadas pelos estudantes e fornecer feedback; estimular a participação colaborativa, incentivando os estudantes a responder dúvidas dos colegas, quando houverem; e enviar mensagens individuais aos estudantes que não se mostrarem ativos no curso. No CST em Agronegócio, as atividades de tutoria serão realizadas pelo próprio docente da disciplina. A inclusão da carga horária a distância nos componentes curriculares permite a adoção de diferentes abordagens pedagógicas. É possível utilizar a sala de aula invertida, onde o aluno se apropria dos conceitos nos momentos a distância e depois, nos momentos presenciais, são realizadas atividades de compartilhamento, reflexão e discussão. Também, é possível utilizar uma abordagem mais aproximada da sala de aula tradicional, onde o professor apresenta os conceitos norteadores do conteúdo em momentos presenciais e realiza atividades a distância para expandir as discussões realizadas em sala de aula através de atividades assíncronas como fóruns e atividades síncronas como bate-papo.

O acompanhamento dos discentes no processo formativo, a avaliação periódica pelos estudantes e equipe pedagógica se dá a partir de avaliações internas realizadas pela CPA (Comissão Própria de Avaliação), a partir dos resultados destas avaliações, ações corretivas e de aperfeiçoamento para o planejamento de atividades futuras serão realizadas pelo Colegiado de Curso e, no caso de necessidade de atualização curricular, pelo Núcleo Docente Estruturante. A coordenação do curso e o Núcleo de Educação a Distância (NEaD) promoverão capacitações contínuas dos docentes que realizarão atividades de tutoria. Estas capacitações têm como objetivo estimular a adoção de práticas criativas e inovadoras para maximizar o aproveitamento de estudos para a permanência e êxito dos discentes. As demandas comunicacionais e tecnologias adotadas no curso devem ser descritas pelo NDE. Ocasionalmente, a coordenação do curso deverá verificar junto aos docentes/tutores a necessidade de capacitação em alguma área para viabilizar o bom andamento dos trabalhos. O curso deve contar com o apoio institucional para adoção de práticas criativas e inovadoras que visem a permanência e êxito dos discentes.

6.18.3 Ambiente Virtual de Ensino e Aprendizagem (AVEA)

O *Campus* conta com o AVEA Moodle, para disponibilização de material de aula e para suporte em disciplinas semipresenciais. Ainda sobre aulas, é importante destacar que uma das principais características do Moodle é o estímulo a conteúdos multimídia, já que disponibiliza diversos recursos como fóruns, enquetes, chats, glossários, diários, áudios, vídeos, questionários, editores de HTML, blogs, calendários, entre outros. É importante salientar que as TICs representam ainda um avanço na educação a distância, com a criação de ambientes virtuais de aprendizagem, os alunos têm a possibilidade de se relacionar, trocando informações e experiências. O AVEA Moodle também permite desenvolver a cooperação entre tutores, discentes e docentes e a reflexão sobre o conteúdo dos componentes curriculares.

Nesta perspectiva, os professores têm a possibilidade de realizar trabalhos em grupos, debates, fóruns, dentre outras formas de tornar a aprendizagem mais significativa. A tecnologia é uma realidade que traz inúmeros benefícios e é de suma importância no curso, quando incorporada ao processo de ensino-aprendizagem, proporciona novas formas de ensinar e, principalmente, de aprender, em um momento no qual a cultura e os valores da sociedade estão mudando, exigindo novas formas de acesso ao conhecimento e cidadãos críticos, criativos, competentes e dinâmicos.

O AVEA Moodle também considera a acessibilidade metodológica, instrumental e comunicacional. E cabe aos docentes, a realização de avaliações periódicas devidamente documentadas para ações de melhoria contínua.

6.18.4 Material Didático

Os materiais didáticos são recursos e atividades, físicos ou digitais, utilizados para apoio ao ensino relacionado ao desenvolvimento do curso. O material didático pode ser produzido pelo próprio docente do componente curricular, estes materiais podem ser por exemplo, vídeos, apostilas, exercícios, etc. Outra opção é utilizar materiais já consolidados pelos especialistas e, neste caso, caberá aos docentes o papel de curadoria. Para esta atividade será priorizado o uso de repositórios da rede federal.

Para apoiar a produção de materiais, o IFRS disponibiliza os seguintes equipamentos:

Listagem de equipamentos - NEaD <i>Campus Sertão</i>		
Item	Descrição	Quantidade
1	Webcam para webconferência	1

2	Microfone para webconferência	1
3	Fone de ouvido para webconferência	1
4	Máquina fotográfica com função de filmagem*	1
5	Gravador de áudio*	1
6	Microcomputador com acesso a internet*	1
7	Impressora multifuncional*	1
8	Projetor multimídia*	1

*equipamento compartilhado com outros setores

A distribuição dos materiais didáticos é de responsabilidade do próprio docente do componente curricular, e deve ser disponibilizado via Moodle no início do semestre letivo.

Além disso, o docente deve orientar o aluno para a realização das atividades EaD, definindo claramente seus objetivos, metodologias, prazos e formas de entrega. Esta orientação pode ser realizada oralmente em momento presencial, ou via Moodle.

A formação proposta no PPC do curso é desenvolvida seguindo os conteúdos previstos na ementa de cada componente curricular. Nesse sentido, os materiais didáticos visam atender a coerência teórica e o aprofundamento necessários para a construção do conhecimento contemplando os objetivos previstos no plano de ensino. O material didático, bem como as metodologias de ensino e a linguagem serão desenvolvidos de modo a atender as necessidades específicas de cada estudante, considerando-se, inclusive, os possíveis casos de inclusão. A produção de material didático deve levar em conta as necessidades específicas dos alunos matriculados no componente curricular, de forma a garantir a acessibilidade metodológica, instrumental utilizando linguagem inclusiva e acessível. Por exemplo, no caso de algum estudante cego ou com deficiência visual, o conteúdo e atividades deverão ser acessíveis via software de leitura de tela, seguindo os critérios de acessibilidade que trata este caput de acordo com o documento internacional *Web Content Accessibility Guidelines* (Diretrizes de Acessibilidade para Conteúdo Web), que inclui a descrição das imagens e os vídeos deverão ter transcrição. No caso de a turma ter algum estudante surdo ou com deficiência auditiva, os vídeos disponibilizados deverão possuir legendas e tradução para Libras. Com relação aos recursos didáticos, serão utilizados aqueles disponíveis no Moodle, bem como os professores tutores buscarão criar outros próprios, a partir de capacitações realizadas, de modo a incluir o uso de recursos inovadores para o acompanhamento.

6.18.5 Avaliação do Processo Ensino e Aprendizagem

Nos componentes curriculares oferecidos na modalidade de educação a distância, a avaliação dos estudantes será auferida a partir do acompanhamento docente da efetividade na realização das atividades pedagógicas propostas.

A oferta de carga horária na modalidade de EaD em cursos presenciais deve ser amplamente informada aos estudantes matriculados no curso no período letivo anterior à sua oferta e divulgada nos processos seletivos, sendo identificados, de maneira objetiva, os conteúdos, as disciplinas, as metodologias e as formas de avaliação.

6.18.6 Equipe Multidisciplinar: Núcleo de Educação a Distância (NEaD)

O NEaD é uma unidade vinculada à Direção de Ensino do Campus, com competência para implementar políticas e diretrizes para a EaD, estabelecidas no âmbito da instituição. O NEaD tem como objetivos congregar profissionais de diferentes áreas do conhecimento, estudos e pesquisas em EaD, proporcionando o desenvolvimento contínuo num processo de construção coletiva, crítica e interdisciplinar; produzir conhecimento sobre Educação a Distância e o uso das TICs nos processos educativos; levantar e mapear demandas de Educação a Distância por áreas de conhecimento no âmbito de atuação do Instituto; Planejar, desenvolver e avaliar cursos de educação a distância a partir de demandas localizadas; Promover a democratização do acesso à Educação via Educação a Distância e uso de TICs; capacitar os professores, os tutores e os alunos do Campus no manuseio das ferramentas mais usadas no Ensino a Distância.

O NEaD, desta forma, articula ações que capacitam aos professores do Campus ministrarem componentes curriculares à distância no curso. O NEaD também oferece suporte e apoio aos discentes desse curso no uso do AVEA Moodle.

O NEaD produz o plano de ação de forma documentada que é implementado anualmente, a fim de garantir que os processos de trabalhos sejam formalizados e executados.

Os membros do NEaD do *Campus Sertão* são:

Servidor	Papel na equipe multidisciplinar/NEaD	Habilitação na EaD
Cheila Graciela Gobbo Bombana	Coordenadora do NEaD	155 horas
Alexandra Ferronato Beatrici	Diretora de Ensino	195 horas
Lia Beraldo da Silveira Balestrin	Acessibilidade dos materiais didáticos e ferramentas digitais	150 horas

Marindia Zeni	Normatização e revisão de materiais didáticos	150 horas
Vânia de Souza Lima Aguiar	Professora EBTT	165 horas

Considerando a experiência dos servidores, os mesmos se habilitam para identificar as dificuldades dos discentes, expor o conteúdo em linguagem aderente às características da turma, apresentar exemplos contextualizados com os conteúdos dos componentes curriculares, elaborar atividades específicas para a promoção da aprendizagem de discentes com dificuldades, realizar avaliações diagnósticas, formativas e somativas, utilizando os resultados para redefinição de sua prática docente, o exercício da liderança e reconhecimento da sua produção. Cabe ressaltar que os docentes atuarão no curso como professor e tutor.

Para atuar na Educação a Distância, os servidores devem atender as legislações e normativas vigentes, incluindo o Programa de Capacitação para atuação na Educação a Distância. Além disso, o IFRS oferece periodicamente diversos cursos através do NEaD. Além disso, os docentes participam de formação pedagógica no próprio *Campus*. Estes cursos e formações visam habilitar o docente para identificar as dificuldades dos discentes, expor o conteúdo em linguagem aderente às características da turma, apresentar exemplos contextualizados com os conteúdos dos componentes curriculares, elaborar atividades específicas para a promoção da aprendizagem de discentes com dificuldades, realizar avaliação diagnósticas, formativas e somativas, utilizando os resultados para redefinição de sua prática docente, o exercício da liderança e reconhecimento da sua produção. Com relação aos alunos com necessidades específicas, há a atuação do NAPNE com o objetivo de orientar os docentes para promoção das adaptações necessárias.

6.18.7 Experiência Docente e de Tutoria no EaD

Compete ao NEaD a articulação junto à Coordenadoria de Educação a Distância (CEaD) a fim de organizar e promover ações de capacitação, conforme art. 3º da IN PROEN/IFRS 06, de 21 de agosto de 2020.

As ações de capacitação serão definidas pelo Plano Anual de Capacitações para Educação a Distância tendo por base o levantamento de demandas realizado no ano anterior que encontram-se em consonância com os interesses institucionais.

Poderão ser realizadas ações não previstas no Plano de Capacitação por ordem de demandas específicas da instituição, da dimensão individual ou coletiva/institucional.

Servidor	Papel	Habilitação na EaD
Ana Sara Castaman	Docente	4.475 horas
Anderson Luis Nunes	Docente	160 horas
Raquel Breitenbach	Docente	485 horas
Maísa Helena Brum	Docente	182 horas
Mérolí Saccardo dos Santos	Docente	185 horas
Luís Francisco Corrêa Ribeiro	Docente	215 horas
Elísio de Camargo Debortoli	Docente	155 horas
Elisane Roseli Ulrich Zanelato	Docente	155 horas
Timóteo Zagonel	Docente	170 horas
Clever Variani	Docente	155 horas
Manuela Rosing Agostini	Docente	166 horas
Fábio Franzon	Docente	185 horas
Rosilene Inês Lehmen	Docente	150 horas
Sergiomar Theisen	Docente	155 horas
Valdir Bernardo Tamanho	Docente	155 horas

6.18.8 Interação entre coordenador do curso, docentes e tutores (presencias e a distância)

A Coordenação, o Núcleo Docente Estruturante e o Colegiado do Curso acompanharão o desenvolvimento das atividades de ensino e aprendizagem, observando, especialmente, os aspectos presentes na modalidade de Educação a Distância.

6.18.9 Infraestrutura

As atividades acadêmicas do curso são desenvolvidas em prédios com ampla área livre e espaços de aprendizagem, como: sala de treinamento, laboratório de informática, salas de aula com disponibilidade para projeções, biblioteca, cantina, auditórios, complexo desportivo, ginásio, estacionamento próprio. O laboratório de informática é equipado com microcomputadores, ligados em rede com manutenção periódica e sistemática. Os computadores do laboratório de uso geral possuem os softwares necessários ao desenvolvimento das aulas e o acesso facultativo para a

realização dos trabalhos. O quadro abaixo apresenta detalhamento referentes às instalações de equipamentos e de infraestrutura necessárias ao funcionamento dos componentes curriculares em EaD no curso.

Quadro 01 - Descrição das instalações necessárias ao funcionamento do curso

Qtde	Espaço físico	Descrição
2	Sala de aula	Com mesas e cadeiras, quadro branco, ar condicionado, disponibilidade para utilização de computador e projetor multimídia.
1	Laboratório de informática	O laboratório dispõe de bancadas e cadeiras com capacidade para 30 alunos, uma mesa com cadeira para professor, um quadro branco, um projetor multimídia instalado, 30 computadores completos com acesso à internet, a disponibilidade de uma impressora que é compartilhada com a sala dos professores do NIEPE de Informática, um aparelho de ar condicionado. O laboratório conta com Infraestrutura de cabeamento estruturado certificado, padrão gigabit ethernet, com computadores (switch) gerenciáveis, o que permite segmentação em rede local dedicada. A instalação elétrica possui estabilizador de tensão e sistemas de proteção contra surtos elétricos. O acesso à internet é de 200Mbps, compartilhados entre o sistema cabeado e o sem fio. O prédio possui piso tátil indicando o corredor, escadas e outros acessos, rampa de acesso e indicações em braile.
1	Laboratório de Ensino	Este espaço, fica na sala do prédio central, dispõe de quinze cadeiras, uma mesa retangular grande com capacidade para seis alunos, duas mesas redondas com quatro cadeiras, materiais didáticos pedagógicos diversos, uma tela para projeção, um ar condicionado e um projetor multimídia.
1	Biblioteca	Atualmente a Biblioteca oferece por meio das assinaturas das Bibliotecas Virtuais Pearson, Minha Biblioteca e Evolution, além das normas e demais documentos da Target GEDWeb que estão vigentes e os materiais estão disponíveis no catálogo da Biblioteca.

1	Sala de apoio	Com computador e impressora, estagiário apoiador, projetores multimídia, caixas de som, folhas de ofícios, canetas, grampeadores de folhas, cabos de extensão para luz.
1	Sala do coordenador/tutor	Espaço para atendimento individual ao estudante,
1	Sala dos professores/tutores	Espaço para atendimento individual ao estudante, ar condicionado, disponibilidade para utilização de computador.
1	Setor de TI	Com computadores e técnicos especialistas na área da tecnologia. Para suporte técnico de alunos e professores no uso da plataforma Moodle e demais recursos de tecnologia da informação e comunicação.

6.19 Articulação com o Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas (NAPNE), Núcleo de Estudos Afro-brasileiros e Indígenas (NEABI) e Núcleo de Estudo e Pesquisa em Gênero (NEPGE)

No IFRS – *Campus* Sertão estão instituídos e em funcionamento o Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Específicas (NAPNE), o Núcleo de Estudos Afro-brasileiros e Indígenas (NEABI) e o Núcleo de Estudos e Pesquisa em Gênero (NAPGE).

A articulação do curso com os núcleos ocorre para o cumprimento de diferentes finalidades, desde o envolvimento na elaboração da matriz curricular, passando pelo apoio pedagógico aos estudantes, e ao envolvimento de servidores e estudantes em projetos de pesquisa, extensão e ensino.

6.20 Gestão do curso e processos de avaliação interna e externa

A gestão do curso é realizada pelo coordenador/a do curso juntamente com o Núcleo Docente Estruturante (NDE) e leva em conta a autoavaliação institucional e o resultado das avaliações externas são matéria prima para o aprimoramento contínuo do planejamento do curso, com evidência da apropriação dos resultados pela comunidade acadêmica e existência de processo de autoavaliação periódica do curso. O NDE atua no acompanhamento, na consolidação e na atualização do PPC do curso. Cabe destacar que o NDE possui regulamento específico (ANEXO VI).

A escolha dos coordenadores de cursos segue os princípios de uma gestão democrática, sendo organizada por meio eleição através de edital publicado a cada dois anos. O regime de trabalho do coordenador permite o atendimento da demanda existente, busca acompanhar o trabalho pedagógico com a comunidade acadêmica e a representatividade deste em colegiados.

O coordenador de curso integra o colegiado de coordenadores de cursos que é amparado pela Resolução nº 017, de 27 de setembro de 2021. No referido colegiado os coordenadores acompanham a implementação do Projeto Pedagógico Institucional (PPI), avaliam alterações de componentes curriculares comuns, discutem/estudam temas ligados aos Cursos, estabelecem diretrizes e orientações didáticas, planejam e avaliam as atividades acadêmicas, incluindo a execução das políticas voltadas às atividades de ensino, pesquisa e extensão, observando-se as normativas do IFRS e a legislação vigente.

As ações da gestão do curso estão planejadas em um plano de ação documentado e compartilhado, elaborado pela coordenação do curso juntamente com o NDE. As reuniões periódicas da coordenação do curso, NDE e colegiado identificam as potencialidades e fragilidades do curso e proporcionam integração de todos os segmentos envolvidos no trabalho pedagógico e isso contribui para a melhoria da gestão do curso.

O projeto de Avaliação Institucional do Curso será decorrente de um programa maior, intitulado Sistema Nacional de Avaliação do Ensino Superior – SINAES, regulado pela Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004, formado por três componentes principais: avaliação institucional, avaliação externa e ENADE.

Conforme o Projeto de Desenvolvimento Institucional (PDI) do IFRS, a avaliação institucional trata-se de um processo contínuo que busca gerar informações para reafirmar ou redirecionar as ações da Instituição, norteadas pela gestão democrática e autônoma. Realizado pela CPA (Comissão Própria de Avaliação), no âmbito do IFRS, e a SPA (Subcomissão Própria de Avaliação), no âmbito do *Campus*, o processo de avaliação visa à garantia da qualidade no desenvolvimento do ensino, da pesquisa e da extensão. A CPA e a SPA são responsáveis pela realização do processo de avaliação. A avaliação do docente pelo discente tem como instrumento de coleta de dados um questionário on-line para cada componente curricular e turma. Para a aplicação, estão previstas as etapas de preparação, planejamento, sensibilização e divulgação. Após a consolidação, é apresentado um relatório geral. Este instrumento visa avaliar o desempenho docente e também o conteúdo da componente curricular. Nesse processo, o objetivo maior é oferecer subsídios para que o Curso re programe e aperfeiçoe seu projeto pedagógico.

A avaliação externa é um importante instrumento crítico e organizador das ações da instituição e do Ministério da Educação. Ela será composta por dois mecanismos de avaliação do

MEC, que são: o Exame Nacional de Cursos, previsto pelo Sistema Nacional de Avaliação do Ensino Superior – SINAES, e a avaliação efetuada pelos especialistas do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais – INEP, que servirão para verificar a coerência dos objetivos e do perfil dos egressos do curso para com as demandas da sociedade. Ao inserir-se no SINAES, o IFRS reafirma a avaliação como diagnóstico do processo e se propõe a dar continuidade à consolidação de uma cultura de avaliação junto à comunidade.

O Exame Nacional de Desempenho de Estudantes (ENADE), que integra o Sistema Nacional de Avaliação do Ensino Superior (SINAES), avalia, junto a avaliação institucional e a avaliação dos cursos de graduação, a relação entre os conteúdos programáticos, suas habilidades e competências e o nível de atualização dos estudantes com relação à realidade brasileira e mundial. Esse exame é censitário, instituído pela Lei nº 10.861 de 14/04/2004, e a participação nele constará no histórico escolar do estudante ou, quando for o caso, sua dispensa pelo MEC. O INEP/MEC constitui a amostra dos participantes a partir da inscrição, na própria instituição de ensino superior, dos alunos habilitados a fazer a prova.

6.21 Critérios de aproveitamento de estudos e certificação de conhecimentos

O aproveitamento de estudos e a certificação de conhecimentos são regidos de acordo com as diretrizes estabelecidas internamente pela Organização Didática (2017) e pela Resolução CNE/CP nº 01/2021.

6.21.1 Do aproveitamento de estudos

Conforme a Organização Didática do IFRS os estudantes, que já concluíram componentes curriculares, poderão solicitar aproveitamento de estudos.

No que concerne aos cursos superiores, os componentes curriculares deverão ter sido concluídos no mesmo nível ou em outro mais elevado.

Para solicitar o aproveitamento de estudos, o estudante deverá preencher formulário próprio especificando os componentes curriculares a serem aproveitados e protocolar na Coordenadoria de Registros Acadêmicos do *Campus*, bem como, apresentar histórico escolar ou certificação, acompanhado da descrição de conteúdos, ementas e carga horária dos componentes curriculares, autenticados pela instituição de origem.

Cabe à Coordenação de Curso encaminhar a solicitação ao docente atuante no componente curricular para que este realize a análise de equivalência mínima de 75% (setenta e cinco por cento)

de conteúdo e carga horária e emitir parecer conclusivo sobre o pleito. A avaliação do aproveitamento de estudos deve basear-se nos conteúdos que integram os programas dos componentes curriculares e cargas horárias, levando-se em conta a equivalência do conteúdo e sua respectiva carga horária, tendo em vista o PPC em que o estudante está matriculado no IFRS. Conforme a OD (2017), a Coordenação do Curso deverá encaminhar o resultado do processo à Coordenadoria de Registros Acadêmicos ou equivalente, cabendo ao estudante informar-se sobre o deferimento ou indeferimento de sua solicitação.

As solicitações de aproveitamento de estudos e a divulgação das respostas serão feitas nos prazos determinados pelo calendário acadêmico.

De acordo com a OD (2017), a liberação do estudante da frequência às aulas dar-se-á a partir da assinatura de ciência no seu processo de aproveitamento de estudos, que ficará arquivado em sua pasta individual.

Ao aproveitar os estudos será adicionado uma observação na legenda do histórico escolar, destacando o nome do componente curricular, aproveitado a respectiva instituição em que foi cursado, com o componente curricular equivalente no IFRS.

6.21.2 Da certificação de conhecimentos

Para requerer a certificação de conhecimentos adquiridos por meio de experiências previamente vivenciadas, os estudantes devem:

- preencher formulário específico, especificando os componentes curriculares a serem aproveitados;
- apresentar documentos que comprovem os conhecimentos dos estudantes, caso necessário.

A solicitação de certificação de conhecimentos deve ser protocolada na Coordenadoria de Registros Acadêmicos, a qual será encaminhada posteriormente à Coordenação de Curso, respeitando as datas previstas no calendário acadêmico. Destaca-se que, conforme parágrafo único do Art. 222, da OD (2017), “Não serão atendidos pedidos de estudantes que cursaram os componentes curriculares e não obtiveram aprovação”.

Conforme o Art. 223 da OD (2017), “A certificação de conhecimentos dar-se-á mediante a aplicação de instrumento de avaliação realizada por um professor da área, ao qual caberá emitir parecer conclusivo sobre o pleito”.

6.22 Colegiado do curso e Núcleo Docente Estruturante (NDE)

6.22.1 Do colegiado do curso

O Colegiado do curso é um órgão normativo e consultivo, que tem por finalidade acompanhar a implementação do Projeto Pedagógico, avaliar alterações dos currículos plenos, discutir temas ligados ao curso, planejar e avaliar as atividades acadêmicas do curso.

O Colegiado do Curso Superior de Tecnologia em Gestão Agronegócio, do IFRS – *Campus Sertão*, é regido por regulamento (Anexo VI), estando de acordo com a Organização Didática do IFRS (2017) e as demais legislações vigentes.

6.22.2 Do Núcleo Docente Estruturante (NDE)

O Núcleo Docente Estruturante (NDE) tem por objetivo garantir a elaboração, o acompanhamento e a consolidação do Projeto Pedagógico do Curso e participar da concepção, da avaliação e da atualização do curso, em âmbito sistêmico.

O Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso Superior de Tecnologia em Gestão do Agronegócio, do IFRS – *Campus Sertão*, é regido por regulamento (Anexo V), estando de acordo com a Organização Didática do IFRS e as demais legislações vigentes, entre elas a Resolução CONAES nº 1, de 17 de junho de 2010, e ao Parecer CONAES nº 4, de 14 de junho de 2010.

6.23 Certificados e diplomas

A profissão de Tecnólogo(a) baseia-se na Resolução nº 313 de 26 de Setembro de 1986 que dispõe sobre o exercício profissional dos tecnólogos das áreas submetidas à regulamentação e fiscalização instituídas pela Lei Nº 5194 de 24 de dezembro 1966.

O Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia (CONFEA) no uso de suas atribuições que lhe confere a letra “f” do Artigo 27 da Lei nº 554/68 de 24 de dezembro de 1966, permitiu a criação de cursos superiores de curta duração, visando ao exercício de atividades em áreas regulamentadas e fiscalizadas pelos Conselhos de Engenharia, Arquitetura e Agronomia (CREA).

A Resolução Nº 1073, de 19 de abril de 2016 dispõe sobre a regulamentação da atribuição de títulos profissionais, atividades, competências e caracterização do âmbito de atuação dos profissionais do Sistema CONFEA/CREA para efeito de fiscalização do exercício profissional, resolve estabelecer normas para a atribuição de títulos profissionais, atividades e competências no âmbito da atuação profissional.

Para o diplomado em curso de graduação de Tecnologia em Gestão do Agronegócio será atribuída a titulação de Tecnólogo(a) em Gestão do Agronegócio.

A Resolução N° 1.018 de 8 de dezembro de 2006 dispõe sobre os procedimentos para registro das instituições de ensino superior e das entidades de classe de profissionais técnicos de nível médio nos CREAs. Esta resolução fixa procedimentos para registro e revisão de registros das instituições de ensino superior.

A organização da educação profissional e tecnológica de graduação do Ministério da Educação, publicada no Catálogo Nacional de Cursos Superiores de Tecnologia em 2016, orienta por meio de eixos tecnológicos os cursos superiores de tecnólogos. O curso de Tecnologia em Gestão do Agronegócio está incluso no eixo tecnológico dos Recursos Naturais que compreende tecnologias relacionadas à produção animal, vegetal, mineral, aquícola e pesqueira. Abrange ações de prospecção, avaliação técnica e econômica, planejamento, extração, cultivo e produção referente aos recursos naturais. Inclui, ainda, tecnologia de máquinas e implementos, estruturada e aplicada de forma sistemática para atender às necessidades de organização e produção dos diversos segmentos envolvidos, visando à qualidade e à sustentabilidade econômica, ambiental e social.

Ao final do curso, cumpridas todas as exigências previstas, os alunos poderão participar da cerimônia oficial de colação de grau, ou optar pela formatura em gabinete, que são atos jurídicos de concessão do título profissional.

A formatura, presidida pela Direção Geral do *Campus*, juntamente com a Coordenação do Curso ou seu(s) representante(s), consta da assinatura da Ata oficial pelo(s) formando(s), após o juramento público. Acontece em data e local pré-estabelecido pela instituição, obedecido ao regulamento oficial da quanto à colação de grau, aprovado pelos órgãos superiores da instituição.

6.24 Quadro de pessoal

6.24.1 Corpo Docente

Docente	Graduação/Titulação
Ana Sara Castaman	Bacharel em Psicologia
	Titulação em 12/2021: Doutorado
Anderson Luís Nunes	Bacharel em Agronomia
	Titulação em 12/2021: Doutorado
Clever Variani	Bacharel em Agronomia
	Titulação em 12/2021: Mestrado
Elisane Roseli Ulrich Zanelato	Bacharel em Ciências Contábeis
	Titulação em 12/2021: Doutorado
Elísio De Camargo Debortoli	Bacharel em Medicina Veterinária

	Titulação em 12/2021: Doutorado
Fábio Franzon	Licenciatura Plena em Ciências Agrícolas
	Titulação em 12/2021: Mestrado
Luís Francisco Corrêa Ribeiro	Bacharel em Administração
	Titulação em 12/2021: Doutorado
Rosilene Inês Lehmen	Bacharel em Agronomia
	Titulação em 12/2013: Mestrado
Maísa Helena Brum	Licenciatura em Letras
	Titulação em 12/2021: Doutorado
Mérolí Saccardo dos Santos	Bacharel em Administração
	Titulação em 12/2021: Mestrado
Raquel Breitenbach	Bacharel em Desenvolvimento Rural e Gestão Agroindustrial
	Titulação em 12/2021: Doutorado
Sergiomar Theisen	Bacharel em Agronomia
	Titulação em 12/2021: Doutorado
Timóteo Zagonel	Bacharel em Administração
	Titulação em 12/2021: Mestrado
Valdir Bernardo Tamanho	Bacharel em Matemática
	Titulação em 12/2021: Mestrado

6.24.2 Corpo técnico-administrativo

Técnico-Administrativo	Cargo/Titulação
Airton Antônio Peretti	Técnico em Agropecuária
	Técnico em Agropecuária
Camila Veronese	Nutricionista
	Especialização em Gestão de Unidades de alimentação e Nutrição
Cleunice Teresinha Colussi	Médico
	Bacharel em Medicina
	Especialista em Nefrologia Especialista em Auditoria em Saúde
Darci Emiliano	Vigilante
	Técnico em Agropecuária
	Licenciado na Parte de Formação Especial do Currículo do Ensino de 2º Grau – Hab.: Técnicas Agropecuárias

	Especialista em Solos e Meio Ambiente Mestrado Doutorado
Debora Della Vechia	Assistente de Alunos
	Graduação em Artes Especialização em Metodologia do Ensino de Artes Mestrado
Deise Ana Dalastra	Assistente de Alunos
	Graduação em Fonoaudiologia Especialização
Elaine Pires Salomão	Pedagogo
	Esp Gestão Escolar Mestrado em Educação
Elias Moraes Pereira	Tec. Em Tecnologia da Informação
	Superior em Ciências da Computação Especialização em Segurança em Redes e Gestão de Riscos
Fabiano Rossi	Assistente de Alunos
	Graduação Especialização em Gestão Pública
Fernando Folle Sertoli	Motorista
	Ensino Médio Profissionalizante - Hab.: Profissional Parcial de Auxiliar de Escritório Licenciado em Ciências Agrícolas Especialista em Fertilidade do Solo e Nutrição de Plantas no Agronegócio
Gabriele Albuquerque Silva	Psicólogo
	Graduação Mestrado em Educação
Ivone Taderka	Técnico em Assuntos Educacionais
	Graduação em Agronomia e Ciências Biológicas Especialização em Gestão Pública - cursando mestrado
Joceli Silva da Silva	Auxiliar de Biblioteca
	Graduação em Pedagogia Pós-Graduação em Gestão do Trabalho Pedagógico: Supervisão e Orientação Escolar
Joel Ascari	Operador de Máquinas Agrícolas
	Técnico em Agropecuária e Graduação em Tecnologia do Agronegócio Especialização em Gestão Pública
Márcia Lúcia Manfrin Fagundes	Odontólogo
	Cirurgiã Dentista Especialista em Periodontia Mestrado em Odontologia
Marilize Pereira	Enfermeiro
	Mestrado em Ecologia

Naiara Migon	Assistente de Alunos
	Tecnólogo em Agronegócio
	Especialização em Gestão Pública Mestrado Profissional em Educação
Rosângela de Oliveira	Telefonista
	Técnica em Contabilidade
	Tecnóloga em Gestão de Marketing. Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em MBA em Gestão de Recursos Humanos.
Victor de Carvalho Gonçalves	Bibliotecário
	Graduação em Biblioteconomia

6.25 Infraestrutura

O *Campus* Sertão, atualmente, encontra-se com uma infraestrutura moderna e ampliada, com vários e modernos laboratórios, salas de aula climatizadas, setores em sua maioria com equipamentos novos. Conta com uma área de 237 hectares e mantém setores de produção nas áreas de: Agricultura (Culturas Anuais, Fruticultura, Silvicultura e Olericultura); Zootecnia (Bovinocultura de corte e leite, Ovinocultura, Suinocultura, Apicultura, Piscicultura e Avicultura); Agroindústria; e Unidade de Beneficiamento de Sementes, constituindo-se em um laboratório para prática profissional, atividades pedagógicas e produção de matéria-prima para o processo agroindustrial.

O *Campus* funciona em período integral, nos períodos da manhã, tarde e noite, com aulas teóricas e práticas, incluindo, ainda, outras atividades para atendimento da clientela externa, como cursos de qualificação, de curta duração, que visam à atualização, capacitação e treinamento em áreas diversas.

6.25.1 Laboratórios

O IFRS - *Campus* Sertão conta com 15 (quinze) laboratórios com infraestrutura moderna para atender atividades de ensino, pesquisa e extensão nas diversas áreas de atuação dessa Instituição de Ensino. No quadro abaixo estão os laboratórios utilizados pelo curso. O Regulamento Geral dos Laboratórios consta no Anexo III e o Regulamento dos Laboratórios de Informática consta no Anexo IV.

Quadro 02 – Laboratórios do IFRS – *Campus* Sertão – CST em Gestão do Agronegócio

Laboratório	Descrição
Laboratório de Defesa Sanitária Vegetal	É utilizado para estudos na área de doenças de plantas e de insetos de importância agrícola.

Laboratório de Manejo de Água e Solo	É utilizado para o estudo das propriedades físicas e químicas do solo, além de tecido vegetal manejado pela produção agrícola.
Laboratório de Análise e Tratamento de Água e Efluentes	É utilizado para o desenvolvimento de tecnologias no tratamento de águas residuais, voltadas à identificação e redução de contaminantes, controle de poluição de águas, efluentes, microbiologia ambiental e agrícola.
Laboratório de Estereoscopia	É utilizado para a análise estereoscópica de diferentes materiais orgânicos e inorgânicos em aulas práticas e projetos de pesquisa, ensino e extensão.
Laboratório de Ciências Naturais	Serve de apoio às aulas práticas, preparo de reagentes, secagem de material e pesquisas. Conta com casa de vegetação para apoio em projetos de pesquisa, ensino e extensão.
Laboratórios de Informática	Possui 4 salas amplas, todas em ambiente climatizado, equipadas com projetor multimídia, lousa digital e 31 computadores por sala. Todos os laboratórios são conectados com cabeamento de categoria seis, com velocidade de tráfego de 1024 Kbps, com programas de edição de texto, demais softwares e impressora interligada em rede.
Laboratório de Softwares Aplicados	É constituído de ambiente climatizado e amplo, equipado com 24 computadores próprios para instalação de programas específicos (01 por estudante), como programas estatísticos, gestão, topografia, modelagem, cartografia e impressora interligada em rede, entre outros.
Laboratório de Histologia e Parasitologia	Nele se desenvolve atividades de pesquisa na área de histologia e parasitologia animal, além de atender às aulas práticas dos componentes curriculares de Histologia, Zoologia, Parasitologia, Citologia e Embriologia, Biologia Celular, Anatomia Vegetal, Botânica e Histologia Vegetal.
Laboratório de Microscopia	Equipado com 40 microscópios, é utilizado em aulas práticas de Histologia, Zoologia, Parasitologia, Citologia e Embriologia, Biologia Celular, Anatomia Vegetal, Botânica e Histologia Vegetal.
Laboratório de Fisiologia e Reprodução Animal	Nele se desenvolve atividades de pesquisa que utilizam equipamentos para análise da fertilidade de animais, equipamento de ultrassonografia para ruminantes, botijão para congelamento/armazenagem de sêmen, equipamentos para inseminação de bovinos, ovinos e suínos, 02 microscópios binoculares.

6.25.2 Biblioteca

A Biblioteca Mário Quintana, localizada no IFRS - *Campus Sertão*, Bloco A12, possui um acervo organizado por grandes assuntos abrangendo 2.400 títulos e 13.000 exemplares, incluindo material de referência, livros técnicos, didáticos, literatura geral e periódicos. Dentre eles, 261 títulos são da área de Ciências Biológicas e 558 títulos na área de Ciências Agrárias.

A Biblioteca Mário Quintana tem 482 m², divididos em espaços para acervo, leitura (15 mesas de 4 lugares), trabalhos em grupos (5 salas com 8 lugares), computadores com acesso à internet (17) e atendimento. A Biblioteca conta também com sala de processamento técnico, depósito e banheiros. Todos os espaços têm acessibilidade a pessoas com dificuldade de locomoção. A Biblioteca também oferece internet sem fio, que pode ser utilizada pelos usuários em seus equipamentos.

O atendimento é realizado das 8h às 22h e 45min, de segunda a sexta e sábados pela manhã. O acervo é aberto, isto é, os estudantes têm acesso irrestrito às estantes onde podem escolher o livro que desejam consultar e/ou retirar no setor de empréstimo. O empréstimo domiciliar é permitido para estudantes e servidores, mediante cadastramento na biblioteca.

O Sistema de Bibliotecas do IFRS (SiBIFRS), composto pelas bibliotecas de todos os *Campi* do IFRS, cataloga e organiza seus acervos no Pergamum – Sistema Integrado de Bibliotecas. A comunidade acadêmica pode acessá-lo por meio da internet, para realizar consultas ao acervo e para utilizar os demais serviços oferecidos (reserva de materiais, renovação de empréstimos, serviço de alerta para aquisição de novos itens etc.). O Sistema Pergamum permite também a emissão de relatórios administrativos.

7 CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação do Curso, Núcleo Docente Estruturante, Colegiado do Curso e/ou Diretoria de Ensino do IFRS – *Campus Sertão*, mediante consulta, se necessário, aos órgãos competentes.

8 REFERÊNCIAS

BRASIL. **Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008**. Institui a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, cria os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, e dá outras providências. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2008/lei/11892.htm>. Acesso: 21 dez. 2021.

_____. CNE/CEB. **Resolução nº 6**, de 20 de setembro de 2012. Define Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Profissional Técnica de Nível Médio. Disponível em: . Acesso em: 21 dez. 2021.

_____. **Resolução nº 2**, de 1º de julho de 2015. Define as Diretrizes Curriculares Nacionais para a formação inicial em nível superior (cursos de licenciatura, cursos de formação pedagógica para graduados e cursos de segunda licenciatura) e para a formação continuada. Disponível em: . Acesso em: 21 dez. 2021.

_____. MEC/INEP. **Instrumento de Avaliação de Cursos de Graduação Presencial e a Distância**, 2017.

_____. **Decreto nº 5.626 de 22 de dezembro de 2005**. Dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais.

_____. **Lei 9.795 de 27 de abril de 1999**. Institui a Política Nacional de Educação Ambiental e da outras providências.

_____. **Resolução CNE/CP nº 2 de 15 de junho de 2012**. Estabelece as Diretrizes curriculares Nacionais para a Educação Ambiental.

_____. **Resolução CNE/CP nº 1 de 30 de maio de 2012**. Estabelece Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos.

_____. **Resolução CNE/CP nº 1, de 5 de janeiro de 2021**. Define as Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Profissional e Tecnológica;

_____. **Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira, Africana e Indígena**. Conforme Lei 9.394/96 com redação dada pelas leis nº 10.639/2003 e nº 11.645/2008 e pela Resolução nº 1 de 17 de junho de 2004.

_____. **Lei nº 10.861 de 14 de abril de 2004**. Estabelece o ENADE como componente curricular obrigatório dos cursos de graduação.

_____. **Lei nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012**. Institui a Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista.

_____. **Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008**. Dispõe sobre o estágio de estudantes.

_____. **Portaria 1.428 de 28 de dezembro de 2018**, que orienta o uso de componentes curriculares semipresenciais em cursos superiores presenciais.

_____. **Decreto 9.057 de 25 de maio de 2017**, que regulamenta o art. 80 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional.

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL. **Instrução Normativa Proen nº 03 de 24 de março de 2020**. Bento Gonçalves: 2020.

_____. **Organização Didática do IFRS**. Resolução nº 086. Bento Gonçalves: 2017.

_____. **Resolução nº 017**, de 27 de setembro de 2021. Sertão: 2017.

_____. **Resolução CES/CNE nº4 de 13 de julho de 2005.** Institui as Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Administração, bacharelado, e dá outras providências.

_____. **Resolução nº 313 de 26 de Setembro de 1986.** Dispõe sobre o exercício profissional dos Tecnólogos das áreas submetidas à regulamentação e fiscalização instituídas pela Lei nº 5.194, de 24 DEZ

CONFEA. **Resolução Nº 1.073, de 19 de abril de 2016.** Regulamenta a atribuição de títulos, atividades, competências e campos de atuação profissionais aos profissionais registrados no Sistema Confea/Crea para efeito de fiscalização do exercício profissional no âmbito da Engenharia e da Agronomia.

CONFEA. **Resolução Nº 1.018 de 8 de dezembro de 2006.** Dispõe sobre os procedimentos para registro das instituições de ensino superior e das entidades de classe de profissionais de nível superior ou de profissionais técnicos de nível médio nos CREAs e dá outras providências.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE). **Censo demográfico 2010** – Pessoas com deficiência no município de Vacaria. Disponível em: <<http://www.cidades.ibge.gov.br/xtras/temas.php?lang=&codmun=432250&idtema=92&search=rio-grande-do-sul|vacaria|censo-demografico-2010: resultados-daamostra-pessoas-com-deficiencia>>. Acesso em: 21 dez. 2021

9 ANEXOS

Anexo I – Documentação de validação de Atividades Curriculares Complementares

Tipo de atividade/registros mínimos	CH máxima credenciável
<u>Presenciais (afins):</u> cursos, seminários, simpósios, oficinas, congressos, conferências, fóruns, debates, palestras e jornadas científicas. Apresentar documento comprobatório com registro de conteúdo, tipo de participação, carga horária, ano, local, data de início e fim, nome do evento, nome do acadêmico, nome da instituição promotora e assinaturas.	50 h
<u>A Distância:</u> cursos, seminários, simpósios, oficinas, congressos, conferências, fóruns, debates, palestras e jornadas científicas. Apresentar documento comprobatório com registro de conteúdo, tipo de participação, carga horária, ano, local, data de início e fim, nome do evento, nome do acadêmico, nome da instituição promotora e assinaturas.	20 h
<u>Monitoria em componentes curriculares do curso ou afins.</u> Apresentar documento comprobatório com registro da atividade, tipo de participação, carga horária, ano, local, data de início e fim, componente curricular, nome	40 h

do acadêmico, nome da instituição promotora e assinaturas.	
<u>Componentes extracurriculares concluídos pelo acadêmico</u> , em cursos de graduação de Instituições de Ensino Superior credenciadas pelo MEC e não previstas na matriz curricular do curso, que sejam afins à área de formação.	40 h
<u>Programas/Projetos de pesquisa, extensão e ensino (afins)</u> . Apresentar documento comprobatório com registro da atividade, tipo de participação, carga horária, ano, local, data de início e fim, título da pesquisa, da atividade de extensão ou ensino, nome do acadêmico, nome da instituição promotora e assinaturas.	40 h
<u>Estágios Extracurriculares</u> . Apresentar documento comprobatório com nome da empresa/propriedade, nome e número de registro profissional do supervisor, local, data de início e fim, carga horária e assinaturas.	50 h
<u>Outras atividades</u> : Exposição de trabalhos em eventos e/ou publicação de trabalhos em anais na área do curso ou afim; Publicações de trabalhos em revistas ou periódicos na área do curso ou afim; Coautoria de capítulos de livros na área do curso ou afim; Participação na organização de eventos acadêmicos científicos na área do curso.	10 h por evento/publicação, máximo 30 h

Anexo II – Regulamento do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC)

REGULAMENTO DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO (TCC) CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM AGRONEGÓCIO CAPÍTULO I DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO (TCC) Art. 1º - Este regulamento normatiza a execução do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) dos acadêmicos do CST em Agronegócio. Art. 2º - O TCC, organicamente articulado à matriz curricular do CST em Agronegócio, tem por finalidade propiciar ao acadêmico o aprofundamento de estudos em tema de interesse e relacionado à área do agronegócio. Art. 3º - O TCC é uma atividade obrigatória a ser realizada, proporcionando ao acadêmico aplicar a atividade de síntese, integração de conhecimento, elaboração de novas metodologias
--

para o exercício da profissão em seus diferentes segmentos e consolidação das técnicas de pesquisa.

Art. 4º - O TCC será desenvolvido no componente curricular TCC e objetiva inserir o acadêmico na pesquisa, desenvolver a maturidade intelectual, o pensamento crítico, a autonomia, a capacidade analítica e a disposição para trabalho coletivo.

Art. 5º - Trata-se de atividade acadêmica, realizada pelos acadêmicos, podendo ser de pesquisa de campo ou não, desenvolvida mediante orientação docente, vinculada ao Projeto Pedagógico do Curso.

Art. 6º - O TCC do CST em Agronegócio busca a construção de uma proposta que vise à indissociabilidade entre o ensino, a pesquisa e a extensão, visando à qualificação e formação profissional, que contribua na qualidade do trabalho a ser desenvolvido pelos futuros profissionais.

CAPÍTULO II

OBJETIVOS DO TCC

Art. 7º - O TCC tem por objetivos:

I – proporcionar ao discente a oportunidade de planejar e descrever uma proposta de estudo, de caráter técnico/científico, abordando temas de interesse da sua formação profissional.

II - proporcionar ao discente a oportunidade de executar e apresentar sua proposta de estudo, de caráter técnico/científico, abordando temas de interesse da sua formação profissional.

III – aprofundar e integrar os temas teóricos e práticos trabalhados ao longo do curso de graduação e atividades acadêmicas correlatas;

IV - despertar nos acadêmicos o interesse pelas atividades investigativas, execução e adaptação de técnicas e projetos que busquem a resolução de problemas relacionados à sua prática profissional;

CAPÍTULO III

REQUISITOS PARA REALIZAÇÃO DO TCC

Art. 8º - É condição básica para o desenvolvimento do TCC, que o acadêmico esteja regularmente matriculado e frequentando o CST em Agronegócio IFRS - Campus Sertão.

§ 1º A matrícula em componentes curriculares isolados, independentes de quantas forem integralizadas nestas condições, não caracteriza vínculo do acadêmico com o referido curso, para fins de realização do TCC.

§ 2º Para matricular-se no componente curricular TCC, o acadêmico deverá ter integralizado com aproveitamento os componentes curriculares previstos na matriz curricular, até o quinto semestre (incluso o quinto semestre).

Art. 9º - O TCC dar-se-á mediante a orientação de um professor da instituição, conforme o Art. 16º.

Seção I

Organização e Estrutura do TCC

Art. 10º - O TCC compreende especialmente as discussões promovidas nos componentes curriculares de Metodologia Científica, de Pesquisa no Agronegócio e demais componentes

curriculares do curso que darão suporte para a definição e aprofundamento das temáticas a serem desenvolvidas.

Art. 11º - O TCC promoverá a discussão acerca das abordagens das temáticas, definição do objeto de estudo e definição de orientadores.

Art. 12º - O TCC contemplará a elaboração e entrega de um documento relacionado a assuntos pertinentes à formação profissional, podendo ser um estudo de caso, uma revisão bibliográfica, uma adaptação tecnológica, um produto tecnológico ou uma investigação científica. O documento deverá ser redigido no formato de artigo científico.

Art. 13º - O TCC será desenvolvido individualmente por cada acadêmico do CST em Agronegócio.

CAPÍTULO IV

DAS ATRIBUIÇÕES

Seção I

Do professor do componente curricular

Art. 14º - O responsável pelo componente curricular (TCC) deverá ser um docente efetivo do IFRS – Câmpus Sertão, integrante do colegiado do CST em Agronegócio.

Art. 15º - Compete ao professor responsável pelo componente curricular (TCC):

- I – discutir os pressupostos básicos da pesquisa;
- II – informar aos acadêmicos sobre o Regulamento;
- III – definir um cronograma de atividades e prazos para entrega das etapas que envolvam a elaboração do TCC e bancas de defesa;
- IV – elaborar e divulgar as normas para socialização do TCC e apresentação da banca de defesa;
- V – promover reuniões com os professores orientadores do TCC para discussão da concepção, objetivos e organização desta no decorrer do semestre em que ocorre;
- VI - providenciar a relação dos orientadores, suas linhas de atuação e as temáticas que orientam;
- VII - divulgar junto ao corpo discente, a relação de docentes disponíveis para orientação, suas linhas de atuação e temáticas;
- VIII – disponibilizar ao corpo discente e docente do CST em Agronegócio, as normas, instruções, documentos de registro e roteiro dos trabalhos a serem desenvolvidos pelos acadêmicos, constantes neste regulamento, a saber:
 - a) termo de compromisso de orientação do TCC;
 - b) Ata final de avaliação do TCC;
 - c) autorização para o IFRS - Campus Sertão disponibilizar o TCC de forma virtual;
- IX – aprovar a substituição do docente orientador nos casos em que isso se fizer necessário;
- X – organizar e divulgar junto à comunidade acadêmica informações referentes à apresentação do TCC onde conste, a data, o nome do acadêmico, docente orientador, banca examinadora, título do artigo, local e horário da apresentação;
- XI – encaminhar a banca examinadora, a versão preliminar do TCC para análise;
- XII – preencher o registro (diário de classe) do componente curricular (TCC) de acordo com as avaliações da banca examinadora e a ficha de frequência dos encontros de orientação, disponibilizadas pelo orientador;

XIII – encaminhar o registro do componente curricular (TCC) à Coordenação do curso, nos prazos previstos pelo calendário acadêmico;

XIV - receber a versão final do trabalho (versão digital em PDF) e encaminhá-la à biblioteca do Campus.

Seção II

Do professor orientador

Art. 16º - O professor orientador deverá fazer parte do quadro dos docentes efetivos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Campus Sertão, do colegiado do CST em Agronegócio ou já ter ministrado disciplinas no curso, tendo formação compatível com a temática escolhida.

Parágrafo único: professores substitutos e temporários poderão fazer coorientação, juntamente com um professor efetivo.

Art. 17º - O número de orientandos por professor não poderá exceder a 4 (quatro) acadêmicos.

Parágrafo único: Em casos extraordinários, com autorização do coordenador de curso e aceitação do orientador, o número de orientandos poderá ser maior do que o previsto no artigo 17.

Art. 18º - A orientação será formalizada mediante a assinatura do Termo de Compromisso de Orientação do TCC pelo acadêmico orientado e professor orientador e encaminhada posteriormente ao responsável pelo componente curricular (TCC).

Parágrafo único - Será permitida a substituição do orientador por solicitação do orientando ou do próprio orientador quando houver razões plausíveis. Para tanto o acadêmico e o orientador deverão solicitar a substituição por escrito, justificando a necessidade professor responsável pelo componente curricular, em prazo máximo de 30 (trinta) dias após a entrega do termo de Compromisso de Orientação do TCC.

Art. 19º - Compete ao Professor Orientador:

I – acompanhar o orientando durante toda a elaboração do TCC;

II – discutir e contribuir na definição do objeto de estudo e em todas as etapas da elaboração do TCC;

III – indicar as referências básicas e complementares que servem de base para o estudo;

IV - verificar a necessidade de formulários específicos junto ao Comitê de Ética em Pesquisa e/ou Comissão de Ética no Uso de Animais e/ou Coordenação de Pesquisa e Inovação do IFRS - Campus Sertão e providenciar sua elaboração e assinatura;

V – realizar encontros com o(a) orientando/a para verificação e avaliação das atividades desenvolvidas;

VI – acompanhar, orientar e fazer as correções que se referem às etapas de produção do TCC;

VII – presidir e definir a banca de defesa, e a socialização da pesquisa em conjunto com o acadêmico e o professor responsável pelos componentes curriculares;

VIII – informar ao acadêmico sobre as recomendações realizadas pela banca avaliadora, e o prazo para correção/complementação dos relatórios.

XI - informar ao professor da disciplina de TCC as dificuldades e dúvidas relativas ao processo de orientação, para que o mesmo, juntamente com o Colegiado do Curso, tome as providências cabíveis no sentido de buscar soluções.

Seção III

Professor Coorientador

Art. 20º - O coorientador, quando houver, poderá pertencer ao corpo docente de outro curso da graduação do IFRS – Câmpus Sertão e/ou outra instituição, mediante aprovação do professor responsável pelo componente curricular.

Seção IV

Dos acadêmicos

Art. 21º - São atribuições dos acadêmicos:

- I – escolher uma entre as temáticas apresentadas, pelos docentes do IFRS - Campus Sertão, com o respectivo docente orientador;
 - II – elaborar o recorte do trabalho a ser realizado, elaborando o problema, as questões, os objetivos, a revisão bibliográfica, a metodologia e o cronograma de execução desse projeto;
 - III – cumprir com o cronograma previamente estabelecido pelo professor responsável pelo componente curricular do semestre vigente;
 - IV – Realizar as leituras solicitadas e as tarefas pertinentes à elaboração do TCC estabelecidos pelo professor orientador;
 - V – comparecer às reuniões de orientação agendadas pelo orientador;
 - VI - apresentar toda a documentação solicitada pelo orientador e/ou responsável pelo componente curricular (TCC);
 - VII - entregar ao responsável pelo componente curricular (TCC) o Termo de Compromisso de Orientação do TCC assinado pelo acadêmico orientado e professor orientador, em prazo máximo de 30 (trinta) dias após a efetivação da sua matrícula no componente curricular;
 - VIII - tomar ciência e cumprir os prazos estabelecidos pela Coordenação do CST em Agronegócio e calendário acadêmico vigentes.
 - IX – Juntamente com o orientador, agendar data e convidar componentes da banca de defesa;
 - X – realizar em sessão pública a defesa do seu TCC para banca examinadora.
 - XI – efetuar as alterações sugeridas pela banca examinadora, em comum acordo com o professor orientador;
 - XII – entregar ao professor da disciplina, em prazo estabelecido na ata de defesa, após a data da apresentação do TCC uma cópia digital (em formato pdf) da versão final do TCC e a declaração que autoriza o IFRS – Campus Sertão a disponibilizar o TCC de forma virtual;
 - XIII - respeitar os direitos autorais sobre artigos técnicos e científicos, textos de livros, sítios da Internet, entre outros, evitando todas as formas e tipos de plágios acadêmico;
- Parágrafo único: Se for constatado plágio, a qualquer tempo, o caso será encaminhado ao Núcleo Docente Estruturante do CST em Agronegócio para avaliação e deliberação com posterior aprovação do Colegiado do Curso.

Seção V

Da banca examinadora

Art. 22º. A função da banca é avaliar o TCC apresentado pelo acadêmico com base nos seguintes critérios e seus valores:

- I - trabalho escrito, destacando:
 - a) qualidade do texto (adequação à norma padrão da língua portuguesa e às normas da ABNT) (máximo: 4,0 pontos);
 - b) coerência entre os objetivos propostos, a metodologia, discussão e referencial bibliográfico (máximo: 6,0 pontos).
- II - apresentação oral, avaliando:
 - a) domínio do tema, desenvoltura na apresentação e na arguição (respostas aos questionamentos da banca examinadora; máximo 6 pontos);

b) planejamento da apresentação, levando-se em conta o cumprimento do tempo, a introdução, a justificativa, os objetivos, a metodologia, os resultados e as conclusões do trabalho (máximo: 4 pontos).

Art. 23º - A banca examinadora será composta pelo professor orientador, que a presidirá, e por dois outros membros convidados que atuem na área da temática do TCC.

Parágrafo único: os membros da banca examinadora, com exceção do orientador, poderão ser externos à Instituição.

Art. 24º - A banca examinadora ao receber a versão preliminar do TCC deverá fazer suas considerações e sugestões.

Art. 25º - Na data, horário e local estabelecidos, o estudante apresentará seu trabalho em sessão pública com duração de, no mínimo, 15 minutos, e, no máximo, 20 minutos, após sua apresentação responderá aos questionamentos, eventualmente, apresentados pela banca examinadora.

Parágrafo único. Encerrada a sessão, a banca examinadora reunir-se-á para decidir sobre a avaliação do TCC, ocasião em que será elaborada a avaliação final do mesmo, a qual será encaminhada ao responsável pelo componente curricular (TCC) para as providências cabíveis.

Art. 26º - Realizadas todas estas etapas, a banca examinadora deverá informar a situação final (aprovado ou reprovado) ao acadêmico.

Art. 27º - Somente após a entrega, ao professor responsável pelo componente curricular (TCC), de toda a documentação solicitada nesse regulamento e a versão final do trabalho de TCC (digital) é que será encaminhado o registro do componente curricular (TCC) à Coordenação do Curso.

Parágrafo único: a aprovação efetiva do estudante no componente curricular (TCC) ficará condicionada à entrega de todos os documentos.

Art. 28º - Caso o TCC necessite de sigilo em determinados dados ou resultados, os membros da banca examinadora e o público presente, deverão assinar um termo de confidencialidade a ser elaborado no momento da apresentação.

CAPÍTULO V

DA AVALIAÇÃO

Art. 29º - A avaliação do rendimento dos acadêmicos no componente curricular (TCC) será realizada individualmente por cada membro da banca examinadora. Serão atribuídas notas individuais a cada tópico de avaliação correspondente ao item I (Trabalho escrito) e II (Apresentação oral), respeitando seus respectivos valores máximos. A média final de cada avaliador será calculada como a média aritmética dos itens I e II.

Art. 30º - A nota final do acadêmico será calculada como a média aritmética de cada membro da banca. O resultado deverá ser preenchido pelo professor orientador na ficha final de avaliação do TCC a qual será assinada pelo professor orientador, avaliadores da banca examinadora e discente.

Art. 31º - Nos encontros de orientação, o discente deve, obrigatoriamente, ter frequência igual ou superior a 75% (setenta e cinco por cento), a qual será comprovada pela ficha de frequência dos encontros de orientação, devidamente assinada pelo orientador e discente.

Art. 32º - São situações que caracterizam a reprovação do estudante:

I - a não entrega de quaisquer documentos referentes ao TCC nos prazos estabelecidos pelo coordenador do CST em Agronegócio, ou pelo responsável pelo componente curricular (TCC) ou calendário acadêmico vigente;

II – o não comparecimento na data e horário agendado para apresentação do trabalho à banca examinadora;

III – a comprovação de plágio de qualquer espécie no trabalho (desrespeito aos direitos autorais, com apropriação indevida de autores não citados no texto, independentemente da quantidade de texto, ou apresentação de trabalho de autoria de outrem);

IV – A nota mínima da média semestral (MS) para aprovação será 7,0 (sete), calculada através da média aritmética das avaliações realizadas ao longo do semestre.

V - O estudante que não atingir média semestral igual ou superior a 7,0 (sete) ao final do período letivo, em determinado componente curricular, terá direito a exame final (EF).

VI - O estudante deve obter média semestral (MS) mínima de 1,7 (um vírgula sete) para poder realizar exame final (EF).

Parágrafo único - Em caso de reprovação, o acadêmico deverá cursar novamente o componente curricular (TCC).

V - Nos encontros de orientação, não possuir frequência igual ou superior a 75% (setenta e cinco por cento), a qual será comprovada pela ficha de frequência nos encontros de orientação devidamente assinada pelo discente e orientador.

Art. 33º - Não poderá, em hipótese alguma, haver aproveitamento de TCC.

CAPÍTULO VI

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 34º - Quando houver necessidade de sigilo em determinados dados ou resultados do TCC, estes não serão divulgados eletronicamente ou via artigo disponibilizado na biblioteca e na rede mundial de computadores, desde que o orientador e o acadêmico apresentem justificativa devidamente assinada ao responsável pelo componente curricular (TCC).

Art. 35º - Os casos omissos a este regulamento serão resolvidos pelo Núcleo Docente Estruturante ou Colegiado do CST em Agronegócio.

Anexo III – Diretrizes para o estágio curricular não obrigatório

O estágio curricular não obrigatório deverá ser realizado em locais previamente aprovados pela Coordenação do Curso, professores orientadores e/ou Departamento de Extensão (DEX).

O estagiário deverá ter um orientador, responsável pelo acompanhamento das atividades no local de realização do estágio, (orientador do campo de estágio), que deverá ser um profissional legalmente habilitado com titulação ou experiência comprovada, nas áreas de abrangência do curso, igual ou superior, à do curso a que se refere o estágio.

A coordenação, em acordo com o estagiário, indicará o orientador. Após a definição do orientador e do local de realização do estágio, este deverá assinar termo de comprometimento junto ao Departamento de Extensão (DEX), impedindo-o de alterar os mesmos sem prévia autorização da Coordenação do Curso e do orientador.

No estágio curricular não obrigatório, o aluno deverá observar o que prescreve o Projeto Pedagógico do Curso, podendo ser interrompido pelo aluno ou pela parte concedente, mediante comunicação por escrito a ser feita ao IFRS - *Campus* Sertão com, no mínimo, cinco dias de antecedência.

Caberá ao DEX o cadastramento dos campos de estágio, bem como, o encaminhamento dos estagiários, fornecendo a seguinte documentação:

I - Orientar os estudantes sobre a formalização e a documentação dos estágios;

II - Avaliar, com auxílio da Coordenação de Curso, o termo de compromisso de estágio, seus aditivos e outros documentos relacionados ao estágio;

III - Fornecer ao(à) estagiário(a), ao(a) professor(a) orientador(a) e à parte empresa/instituição concedente a orientação e a documentação necessária à efetivação do estágio;

IV - Acompanhar o cronograma de visitas dos(as) professores(as) orientadores(as) de estágio obrigatório e não obrigatório;

V - Emitir e encaminhar à Coordenação de Registro Acadêmico ofício semestral para fins de inclusão de carga horária realizada em estágio no certificado/diploma de conclusão de curso;

VI - Verificar se consta no termo de compromisso de estágio o número da apólice de seguro contra acidentes pessoais dos estágios obrigatórios e estágios não obrigatórios e VII - Manter atualizada planilha/sistema de controle de estágios do campus.

A conclusão do estágio não obrigatório se dará automaticamente ao término do período previsto no termo de compromisso. O estágio não cria vínculo empregatício de qualquer natureza com a instituição e/ou empresa concedente. No entanto, nada impede que o estagiário receba remuneração em sua atividade, ou que sejam consideradas como atividades de Estágio Curricular ações desenvolvidas pelo estudante, com vínculo empregatício, desde que satisfaçam as demais exigências destas normas, sendo condição indispensável que o aluno esteja matriculado no Instituto Federal do Rio Grande do Sul – *Campus Sertão*.

Anexo IV – Regulamento Geral dos Laboratórios

Resolução nº 014, de 09 de setembro de 2013.

Aprova o Regulamento Geral dos Laboratórios para desenvolvimento das atividades de Ensino, Pesquisa e Extensão do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Câmpus Sertão.

O Presidente do Conselho de Câmpus do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Câmpus Sertão, no uso de suas atribuições, considerando o que foi deliberado na reunião ordinária deste Conselho, realizada em 29 de agosto de 2013, **RESOLVE**:

CAPÍTULO I

DA NATUREZA

Art. 1º Os Laboratórios de Ensino, Pesquisa e Extensão estão administrativamente subordinados ao Presidente do Colegiado dos Laboratórios, caracterizando-se como espaços com infraestrutura adequada para o desenvolvimento de atividades de ensino, pesquisa e extensão, dos cursos ofertados pelo Câmpus Sertão do IFRS.

Parágrafo único. O colegiado será formado pelos responsáveis de cada laboratório, regido por normas próprias e sendo presidido por um de seus componentes, eleito por seus pares.

CAPÍTULO II

DA ESTRUTURA

Art. 2º São considerados Laboratórios todos os espaços físicos, pertencentes ao Câmpus Sertão do IFRS, onde se desenvolvam atividades práticas acadêmicas de ensino, pesquisa e extensão, relacionadas com os cursos técnicos, de graduação e pós-graduação.

Parágrafo único. A relação dos Laboratórios utilizados para as atividades de Ensino, Pesquisa e Extensão, bem como seus responsáveis, serão definidos através de Portaria própria.

CAPÍTULO III

DAS PRIORIDADES DE USO

Art. 3º Os Laboratórios de Ensino, Pesquisa e Extensão do IFRS – Câmpus Sertão são destinados prioritariamente para:

- Aulas práticas regulares das disciplinas dos cursos técnicos de nível médio, superiores e pós-graduação;
- Atividades de Pesquisa e Extensão, desde que os projetos estejam institucionalizados e com prévio agendamento para a realização das atividades nos laboratórios.
- Monitorias, desde que autorizadas pelo professor da disciplina e agendadas previamente.

CAPÍTULO IV

DAS ATRIBUIÇÕES E RESPONSABILIDADES DO PRESIDENTE DO COLEGIADO DOS LABORATÓRIOS

Art. 4º. São atribuições do presidente do colegiado:

- Promover reuniões periódicas do colegiado para propor políticas de uso e otimização dos laboratórios;
- Planejar o treinamento técnico para as equipes dos laboratórios;
- III – Promover interações multidisciplinares nos laboratórios;
- Requerer a instalação de equipamentos e adequação para o cumprimento das normas de segurança vigentes;
- Promover reuniões do Colegiado para planejamento semestral e/ou anual das aquisições de materiais permanentes e de consumo.

CAPÍTULO V

DAS ATRIBUIÇÕES E RESPONSABILIDADES DO RESPONSÁVEL TÉCNICO DO LABORATÓRIO

Art. 5º. São atribuições e responsabilidades do responsável técnico do laboratório:

- Garantir o registro, catálogo e conferência dos materiais de consumo e permanente, responsabilizando-se assim pelo patrimônio do laboratório;
- Promover o adequado relacionamento entre os usuários dos laboratórios;
- Elaborar relatório anual das atividades, quando solicitado, e encaminhá-lo ao Colegiado;
- Zelar pela manutenção e organização do laboratório;
- V – Aprovar os serviços de manutenção dos equipamentos;
- Tomar as medidas necessárias à reparação ou substituição dos equipamentos defeituosos e reposição de materiais;

- Solicitar a compra e reposição de materiais permanentes e de consumo destinados às aulas práticas e atividades de rotina;
- Acompanhar todas as etapas de aquisição dos materiais permanentes e de consumo solicitados;
- Observar as normas de segurança e conformidade com os requisitos legais de cada laboratório;
- Solicitar ao presidente do Colegiado, os requisitos de segurança necessários para adequação dos laboratórios.

CAPÍTULO VI

DAS ATRIBUIÇÕES E RESPONSABILIDADES DOS TÉCNICOS DE LABORATÓRIOS

Art. 6º. São atribuições e responsabilidades do responsável técnico do laboratório:

- Corresponsabilizar-se pela guarda, manutenção e conservação geral dos laboratórios, dos equipamentos e de todo o material neles utilizados, zelando pelo seu bom uso;
- Supervisionar as atividades realizadas no laboratório;
- Orientar os usuários quanto ao uso do laboratório e normas de segurança;
- IV – Agendar os horários de utilização do laboratório;
- Não permitir a saída (transferência de patrimônio) de qualquer equipamento, insumo ou reagente dos laboratórios sem a aprovação do responsável técnico do laboratório;
- Comunicar ao responsável técnico do laboratório qualquer irregularidade ocorrida neste, bem como necessidade de conserto de equipamento;
- Testar periodicamente os equipamentos de segurança dos laboratórios (chuveiro, lava-olhos, etc.), segundo as normas de segurança adquiridas em treinamentos oferecidos ao pessoal técnico de laboratório;
- Preparar, conservar, desinfetar e descartar materiais e substâncias;
- IX – Manter o laboratório trancado, quando este estiver vazio;
- Não permitir a presença de pessoas estranhas nos laboratórios, salvo com autorização do responsável técnico do laboratório;
- Não permitir a presença de alunos no laboratório sem prévia autorização do responsável técnico;
- Auxiliar os professores durante as aulas práticas, colaborando para o perfeito desenvolvimento dos trabalhos;
- Manter registro diário das atividades, utilização de materiais, equipamentos, reagentes e ocorrências.

CAPÍTULO VII

DAS ATRIBUIÇÕES E RESPONSABILIDADES DOS PROFESSORES DAS DISCIPLINAS

Art. 7º. São atribuições e responsabilidades dos professores das disciplinas que utilizarão os Laboratórios:

- Entregar para o técnico responsável ou técnico de laboratório o programa de aulas a ser realizado durante o semestre, no prazo de até 15 dias do início das aulas do semestre, ou sempre que houver alterações de horários;
- Entregar ao técnico de laboratório, com antecedência mínima de 7 dias, as necessidades para a aula prática prevista, listando os equipamentos, materiais, reagentes e procedimentos prévios;

- Verificar, juntamente com o técnico e/ou estagiário, todas as condições necessárias para o desenvolvimento das atividades práticas no laboratório;
- Assegurar-se de que os alunos que irão utilizar os laboratórios tenham sido previamente instruídos nas boas práticas de laboratório, seguindo orientações específicas de cada laboratório;
- Orientar os alunos a manter o laboratório em ordem ao terminarem as atividades.

CAPÍTULO VIII

DAS ATRIBUIÇÕES E RESPONSABILIDADES DOS ORIENTADORES DE PESQUISA E EXTENSÃO

Art. 8º. São atribuições e responsabilidades dos orientadores de pesquisa e extensão: I – Solicitar o agendamento do laboratório e reserva de equipamentos para a realização das atividades de pesquisa, ao técnico de laboratório;

II – Providenciar a aquisição de materiais de consumo necessários para a realização da pesquisa;

- Acompanhar todas as etapas de aquisição dos materiais permanentes e de consumo solicitados;
- Orientar os alunos quanto às boas práticas de laboratório e normas de segurança;
- Acompanhar ou designar um responsável para tal, na realização de procedimentos, quando solicitado pelo responsável técnico do laboratório.

CAPÍTULO IX

Seção I

DAS NORMAS DE SEGURANÇA

Art. 9º. Este artigo tem por finalidade delinear a forma de conduta e atitudes de todas as pessoas, servidores e alunos, que frequentam os laboratórios, de forma a minimizar os riscos das atividades efetuadas e eventuais danos ao patrimônio, de acordo com os seguintes subitens:

- Os laboratórios terão suas normas específicas de utilização, segurança e condutas a serem seguidas, de acordo com as atividades de cada laboratório;
- Os laboratórios deverão ser utilizados, exclusivamente, com atividades para o qual foram designados;
- É proibido fumar nos laboratórios e almoxarifados;
- É proibida a ingestão de qualquer alimento ou bebida nas dependências dos laboratórios e almoxarifados;
- É proibido o uso de medicamentos e a aplicação de cosméticos nas dependências dos laboratórios e almoxarifados;
- É proibido o manuseio de lentes de contato nas dependências dos laboratórios e almoxarifados;
- É proibida a utilização de qualquer equipamento eletrônico, que não faça parte das atividades desenvolvidas no laboratório;
- Ao encerrar as atividades, verificar se não foram esquecidos aparelhos ligados e reagentes ou resíduos em condições de risco;
- Evitar trabalhar sozinho no laboratório após o horário de funcionamento do Câmpus. No caso de necessidade, comunicar o Departamento de Infraestrutura a permanência no Laboratório;
- Em casos de mal-estar entrar em contato imediatamente com o ambulatório (enfermaria) do Câmpus;

- Em caso de acidente grave, não remover a vítima. Ligar para o Corpo de Bombeiros (193);
- Comunicar qualquer acidente, por menor que seja, ao responsável pelo laboratório;
- Evitar trabalhar com roupas e/ou acessórios que possam colocar em risco a segurança;
- Toda atividade que envolver certo grau de periculosidade exigirá obrigatoriamente a utilização de EPIs e EPCs (equipamentos de proteção individual e coletiva) adequados;
- Os EPIs são de uso restrito às dependências dos laboratórios.

Seção II

QUANTO AOS EQUIPAMENTOS

Art. 10. Antes de utilizar qualquer equipamento deve-se verificar se a tensão disponibilizada é compatível com a requerida pelos equipamentos.

Art. 11. Informar-se com o responsável técnico ou técnico de laboratório sobre o funcionamento dos equipamentos, antes de operá-los.

Art. 12. Os reparos, a limpeza, os ajustes e a inspeção de equipamentos somente poderão ser executados por pessoas autorizadas e com os equipamentos desligados, salvo se o funcionamento for indispensável à sua realização.

Seção III

QUANTO À CONDUTA

Art. 13. É proibido falar alto e usar linguagem inadequada ou desrespeitosa com colegas, professores, técnicos.

Art. 14. Os alunos em aula prática só deverão ter acesso ao laboratório com a presença do professor responsável; o professor e o técnico deverão permanecer com os alunos durante todo o período de desenvolvimento das atividades.

Art. 15. O professor, e/ou a equipe técnica do laboratório tem total autonomia para advertir e/ou solicitar a saída, quando necessário, do usuário que não estiver seguindo estritamente as normas de utilização (gerais e/ou específicas de cada laboratório).

Art. 16. Ao término das atividades, os usuários deverão deixar o laboratório organizado.

Art. 17. Todo o material deve ser mantido no melhor estado de conservação possível.

CAPÍTULO X

ARMAZENAMENTO E DESCARTE DE PRODUTOS QUÍMICOS E LIMPEZA DE VIDRARIAS

Art. 18. Este capítulo tem por finalidade delinear procedimentos básicos de armazenamento e descarte de produtos químicos e materiais nos laboratórios.

§ 1º – São procedimentos de armazenamento:

Seguir as instruções da literatura e do laboratório específico para armazenamento de substâncias químicas;

Manter um inventário atualizado dos produtos químicos estocados, respeitando o prazo de validade.
Identificar toda e qualquer solução ou reagente em estoque;
É proibido o acesso de pessoas externas à equipe do laboratório ao local de armazenamento dos reagentes, bem como sua manipulação;
Alunos, bolsistas, estagiários e outros devem consultar a equipe técnica do laboratório para obter informações sobre a estocagem de reagentes e soluções;
Evitar armazenar reagentes em lugares altos e de difícil acesso;
Não estocar líquidos voláteis em locais que recebem luz;
Transportar em carrinhos apropriados os cilindros de gases a serem utilizados;
Cilindros com as válvulas emperradas ou defeituosos deverão ser devolvidos ao fornecedor;
Nunca armazenar vidrarias no mesmo local dos reagentes.

§ 2º – São procedimentos de descarte:

Acondicionar em recipientes separados, o lixo comum, os vidros quebrados e outros materiais perfuro-cortantes;
Os resíduos de solventes deverão ser colocados em frascos apropriados para descarte, devidamente rotulados;
Os resíduos aquosos ácidos ou básicos deverão ser neutralizados antes do descarte;
Seguir as instruções da literatura e do laboratório específico para descartar substâncias químicas, agentes biológicos, radioativos, resíduos e o lixo comum.

§ 3º – São procedimentos de limpeza de vidraria:

As vidrarias deverão ser lavadas imediatamente após o uso, não podendo ser reutilizado antes da lavagem;
Observar quais vidrarias podem ou não ir para a estufa para secagem por calor;
O responsável pela lavagem deverá utilizar luvas de borracha ou de plástico (PVC ou neoprene) para proteção quanto a possíveis cortes ou proteção contra dermatites relacionadas ao contato com os diferentes reagentes;
Utilizar para limpeza de vidrarias detergente neutro e uma escova apropriada;
Enxaguar completamente com água e verificar a ocorrência de quebra no filme d'água, repetindo o tratamento se necessário.

CAPÍTULO XI

DA VIGÊNCIA

Art. 19. As normas regulamentadas por este documento deverão ser revistas pelo Colegiado dos Laboratórios a partir de 12 meses de sua aprovação ou quando solicitado por 50% mais um dos seus membros.

Parágrafo único. As alterações propostas só serão regulamentadas a partir da aprovação do Colegiado com maioria simples e deverão ser encaminhadas ao Conselho de Câmpus para homologação.

Art. 20. Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Sertão, RS, 09 de setembro de 2013.

Registre-se, Publique-se.

Anexo V – Regulamento dos Laboratórios de Informática

CAPÍTULO I

Objetivos

Art 1º - Este documento regulamenta e normatiza o processo de utilização dos Laboratórios de Informática do IFRS Câmpus Sertão, de modo a sustentar o seu bom uso e funcionamento no âmbito acadêmico. Os laboratórios caracterizam-se por sua natureza didático-pedagógica, servindo de complemento aos usuários, na busca pela informação e do conhecimento.

Os laboratórios têm por finalidade atender aos alunos de todos os anos/cursos oferecidos pelo IFRS Câmpus Sertão, permitindo a prática de atividades relacionadas ao ensino, à pesquisa e ao desenvolvimento do conhecimento.

Os laboratórios de informática do IFRS Câmpus Sertão oferecem espaço e equipamentos de informática e multimídia para atividades de ensino, pesquisa e extensão, que visem, especificamente, a:

Estimular e promover o conhecimento das tecnologias informatizadas aplicadas à comunicação e ao aprendizado em geral aos alunos dos cursos regulares;

Desenvolver projetos de pesquisa e extensão individuais ou coletivos;

Dar o suporte às disciplinas dos cursos do IFRS Câmpus Sertão.

A política de uso foi criada com os objetivos básicos de melhorar o gerenciamento dos equipamentos e serviços do Laboratório de Informática, bem como impedir o mal-uso destes recursos.

CAPÍTULO II

Usuários

Art 2º - São considerados usuários dos Laboratórios de Informática do IFRS Câmpus Sertão o corpo docente, discente e técnico-administrativo do campus. Eventualmente podem ser utilizados pela comunidade externa, sob supervisão de um servidor responsável.

O servidor responsável pela atividade nos Laboratórios de Informática deve zelar pelo cumprimento das normas de utilização dos mesmos.

CAPÍTULO III

O Laboratório

Art 3º - Os Laboratórios de Informática têm a missão de apoiar aos alunos oferecendo um ambiente favorável para realizações de trabalhos e pesquisas. Todos os alunos têm direito de utilizar os laboratórios e podem contar com auxílio dos estagiários, bolsistas ou professor responsável que estão à disposição para esclarecer dúvidas e resolver problemas que venham a ocorrer durante a utilização.

O IFRS Câmpus Sertão possui atualmente 6 (seis) Laboratórios de Informática de uso geral situados no prédio da Tecnologia da Informação, sendo 3 (três) no andar térreo e 3 (três) subsolo, 1 (um) laboratório é exclusivo para Arquitetura e Redes de Computadores e 1 (um)

laboratório de Desenho Técnico e uso geral, este último localizado no bloco 14. Em todos os espaços existem projetores multimídia fixos e/ou lousa digital para serem utilizados durante as atividades. Todos os laboratórios oferecem acesso à Internet. O controle de acesso aos computadores e também a internet é feito através de usuário e senha individuais. O acesso físico aos laboratórios é controlado através de chave ou cadeado biométrico, mediante cadastro prévio.

CAPÍTULO IV

Aspectos legais e de Segurança da Informação

Art 4º - A utilização dos Laboratórios de Informática do IFRS Campus Sertão e sua infraestrutura de rede está sujeita à legislação vigente, ao plano de contingência de TI e às políticas de segurança da informação da instituição. Nesse contexto, a instituição, em cumprimento ao Marco Civil da Internet e demais leis preserva, entre outras ações com foco em segurança da informação, relatórios de acesso afim de colaborar com a investigação de eventuais crimes tipificados pela legislação.

CAPÍTULO V

Horário de Funcionamento do Laboratório

Art 5º - O horário de funcionamento pode ser consultado no mural de recados, fixado no hall de acesso aos laboratórios.

Durante as aulas, o docente tem o direito de não permitir a presença de alunos estranhos à aula, visando ao bom andamento dos trabalhos.

Os horários vagos podem ser utilizados pela comunidade acadêmica assistidos pelos estagiários, bolsistas ou professor responsável.

CAPÍTULO VI

Normas Gerais

Art. 6º. – Para a preservação do ambiente escolar/acadêmico necessário às atividades do Laboratório, é importante:

Ter ciência da constituição do regulamento dos laboratórios ;

Manter o silêncio;

Preservar a ordem e limpeza do ambiente;

Ao término dos trabalhos, o próprio usuário deve recolocar as cadeiras em seus devidos lugares, desligar os equipamentos corretamente, retornando-os à posição de origem e que mantenham o ambiente limpo.

Art. 7º. – Ao fazer uso dos equipamentos, o usuário deve:

Verificar se a máquina apresenta as condições necessárias para uso;

Comunicar problemas técnicos ou danos ao patrimônio encontrados no laboratório ao responsável, no momento.

No caso de não observância do inciso anterior, a responsabilidade pela utilização passa a ser do próprio aluno.

Responsabilizar-se pelo sigilo e uso de seu login e senha;

Utilizar fones de ouvido, quando estiver trabalhando com áudio, quando autorizado pelo responsável;

Após o uso do laboratório, desligar computadores e monitores, organizar periféricos e mobiliários.

É de exclusiva responsabilidade dos usuários manter cópia de segurança de seus arquivos em mídia própria;

Responsabilizar-se pelos seus objetos pessoais;

Art. 8º. – Aos usuários fica **VETADO**:

Consumir qualquer tipo de alimento ou bebidas nos laboratórios;

A retirada de equipamentos e mobiliário dos laboratórios sem prévia autorização da Direção de Ensino, com auxílio da Coordenadoria de Tecnologia da Informação e notificação do Setor de Patrimônio.

A troca ou retirada de computadores do seu local na bancada para outra bancada.

O manuseio de tomadas elétricas e cabos elétricos.

A manipulação de pontos de rede lógico e cabeamento de rede.

Alterações na infraestrutura de cabeamento e nas configurações lógicas de rede de computadores como, por exemplo, o padrão de endereçamento.

O fornecimento de seu usuário e senha a terceiros;

Instalar e/ou utilizar jogos individuais ou coletivos que não façam parte das atividades de ensino, pesquisa ou extensão;

Causar danos nos equipamentos;

Alterar qualquer configuração sem prévia autorização.

Acessar sites da Internet considerados ofensivos à moral, ética, de natureza racista, discriminatória ou pornográfica, salvo quando vinculado a uma atividade de ensino, pesquisa ou extensão, com autorização expressa do responsável;

Abrir equipamentos computacionais pertencentes aos laboratórios, bem como a retirada de qualquer componente.

Acessar páginas que representem riscos à Segurança da Informação.

Art. 9º - Nos computadores dos laboratórios não são feitos procedimentos de backup pela TI, sendo assim é de responsabilidade do usuário manter seus arquivos salvos em outros meios;

CAPÍTULO X

Uso de computadores particulares

Art 10 - O uso de notebooks particulares por alunos é permitido, porém ficam vedadas alterações no cabeamento original utilizado pelas estações de trabalho disponíveis nos laboratórios, ou seja, **só pode ser usada a conexão sem fio.**

Quanto à utilização de equipamentos de informática particulares nos Laboratórios de Informática, o IFRS não fornecerá acessórios, software ou suporte técnico, incluindo assistência para recuperar perda de dados, decorrentes de falha humana, ou pelo mau funcionamento do equipamento ou do software.

Quando a utilização do projetor multimídia for feita a partir de equipamentos alheios ao computador disponibilizado na mesa do professor, as conexões de cabos devem ser refeitas seguindo o padrão inicial.

CAPÍTULO X

Reserva de laboratórios e solicitação de recursos

Art. 11 - O agendamento prévio para uso dos Laboratórios deverá ser feito através do sistema disponibilizado para tal ou diretamente com a Direção de Ensino.

Art. 12 - Durante o horário de aula o Laboratório de Informática em utilização não estará disponível para os demais alunos e professores.

Art. 13 - Para os professores que necessitem de novos programas além dos autorizados e que constam na instalação padrão do sistema, deverão solicitar, via sistema disponibilizado pela TI, com no mínimo 15 dias de antecedência, sob pena de não conseguir utilizar em tempo hábil;

Art. 14 - Serão instalados apenas softwares cuja licença caracteriza-se como de uso livre, exceto àqueles já adquiridos pela instituição havendo licenças disponíveis. Em nenhuma hipótese serão instalados softwares piratas.

CAPÍTULO XI

Competências

Art. 15 – São competências dos professores ou responsáveis por atividades em laboratório:

Agendar previamente o uso do Laboratório.

Caso haja desistência da reserva, deve imediatamente excluí-la do sistema ou comunicar a DE a fim de possibilitar a utilização por outros usuários.

3.

Assegurar o cumprimento do regulamento de uso dos laboratórios;

Acompanhar os alunos e se manter presente no laboratório durante o horário reservado para as suas aulas.

Não permitir que alunos consumam bebidas ou alimentos dentro dos laboratórios, nem o mesmo deve fazê-lo;

Respeitar o horário marcado não deixando ultrapassar os períodos de intervalo, bem como o horário de fechamento dos laboratórios.

Fechar janelas e persianas, e desligar o ar-condicionado ao término da aula;

Em caso de problemas técnicos com equipamentos que não estiverem funcionando corretamente, o professor deve solicitar manutenção via Sistema de Chamados;

Ao constatar qualquer dano aos computadores e periféricos por parte do aluno no momento de sua aula deverá informar a Direção de Ensino, para que sejam tomadas as medidas cabíveis.

Solicitar à Coordenadoria de TI a aquisição de infraestrutura, hardware e software, para demanda específica via Sistema de Chamados, na ocasião de elaboração do Plano Diretor de TI.

Art. 16 – São competências da Coordenadoria de Tecnologia da Informação:

Supervisionar os laboratórios de informática com intuito de manter os mesmos em perfeitas condições de uso, quanto ao funcionamento dos hardwares e softwares;

Participar da seleção dos estagiários, bolsistas, monitores para os laboratórios de informática;

Assegurar o cumprimento do regulamento de uso dos laboratórios;

Esclarecer dúvidas relativas ao funcionamento de máquinas (computadores) ao uso da internet;

Manter computadores reserva para situações emergenciais, substituindo imediatamente computadores com defeito por estes reservas, a fim de manter o bom andamento das aulas;

Planejar as demandas de hardware e software, incluindo no Plano Diretor de TI, as solicitações dos usuários.

Art. 17 – São competências dos bolsistas/estagiários dos laboratórios:

Controlar o acesso aos laboratórios;
Orientar os usuários quanto ao uso correto dos equipamentos;
Assegurar o cumprimento do regulamento de uso dos laboratórios;
Estar disponível para auxiliar os usuários nos horários de funcionamento dos Laboratórios;
Auxiliar na organização do laboratório;
Abrir chamados de suporte junto ao setor de TI em caso de problemas de infraestrutura ou sistemas;

Art. 18 – São competências dos coordenadores de curso:

1. Apresentar este manual de utilização aos alunos do respectivo curso no início do 1º semestre, conscientizando sobre o conhecimento e importância de cumpri-lo e alertando-os sobre as penas impostas ao realizar condutas proibidas que constam neste manual.

CAPÍTULO XII

Das Penalidades

Art.19 Apurando-se a responsabilidade de danos às máquinas, equipamentos ou aos componentes dos laboratórios de informática, salas de aula e/ou auditórios cuja causa seja imputada à imperícia, ao desleixo ou à conivência, o usuário causador do prejuízo será compelido a repará-lo integralmente.

Art. 20 O usuário que descumprir as normas estabelecidas neste regulamento responderá civil, penal e administrativamente por suas ações.

§ 1º Os encaminhamentos serão dados pela Direção de Ensino e/ou Direção-Geral conforme Lei nº 2.848/40, Lei nº 8.027/90, Lei nº 8112/90 e demais legislações vigentes cabíveis.

§ 2º Será garantido amplo direito de defesa ao implicado.

Art. 21 As sanções e penalidades aplicáveis a usuários servidores serão as dispostas na Lei nº 2.848/40, Lei nº 8.027/90, Lei nº 8112/90 e demais legislações vigentes cabíveis.

Art. 22 Na aplicação das penalidades serão consideradas a natureza e a gravidade da infração cometida, os danos que dela provierem para o serviço público, as circunstâncias agravantes ou atenuantes e os antecedentes funcionais.

Art. 23 No caso de usuários discentes envolvidos os encaminhamentos serão realizados de acordo com o Regimento Disciplinar, disponível no site <https://ifrs.edu.br/sertao/espaco-do-estudante/>.

Art. 24 Em casos de furto, de imediato deverá ser aberto Boletim de Ocorrência junto aos Órgãos competentes para investigação policial. Em paralelo correrão sanções e penalidades descritas neste documento.

§ 1º A ocorrência de que trata este Caput poderá ser aberta por qualquer servidor do Campus de posse dos fatos.

CAPÍTULO XIII

Das Disposições Finais

Art. 25 O disposto neste documento aplica-se também aos equipamentos alocados nas salas de aula e auditórios do Campus.

Art. 26 Os casos omissos e não constantes destas normas serão resolvidos pelo Responsável pelo ambiente, Direção de Ensino ou Direção Geral, garantindo amplo direito de defesa aos envolvidos e tendo o Conselho de Campus como instância máxima de recurso.

Art. 27 Este regulamento entra em vigor, a partir de sua aprovação pelo Conselho de Campus, revogando-se as disposições contrárias.

Atenciosamente,

Coordenadoria de Tecnologia da Informação – IFRS Câmpus Sertão

Anexo VI – Regulamento do Núcleo Docente Estruturante (NDE)

CAPÍTULO I

DA NATUREZA E COMPOSIÇÃO

Art. 1º O núcleo docente estruturante (NDE) é um órgão consultivo, vinculado ao colegiado do curso que tem por finalidade acompanhar e atuar no processo de concepção, consolidação e contínua atualização do projeto pedagógico do curso, observando-se as políticas e normas do IFRS.

Art. 2º O núcleo docente estruturante é constituído por: I – coordenador do curso;

II – O mínimo de 3 (três) representantes do quadro docente permanente da área do curso e que atuem efetivamente sobre o desenvolvimento do mesmo; sendo no mínimo 60% (sessenta por cento) de seus membros com titulação acadêmica obtida em programas de pós-graduação *strictu sensu*.

§ 1º Os representantes docentes serão definidos em reunião específica, convocada pelo coordenador do curso.

§ 2º No mínimo, 60% (sessenta por cento) dos membros de NDE devem ter regime de dedicação exclusiva.

Art. 3º O membro cuja ausência ultrapassar duas reuniões sucessivas ordinárias ou extraordinárias perderá seu mandato, se as justificativas apresentadas não forem aceitas pelos demais membros do NDE.

Parágrafo único. Em caso de vacância ocorrerá a substituição pelo suplente e na inexistência deste a indicação pelos membros do NDE.

CAPÍTULO II

DAS COMPETÊNCIAS E ATRIBUIÇÕES

SEÇÃO I

Das competências do núcleo docente estruturante

Art. 4º Compete ao NDE:

- I – elaborar o projeto pedagógico do curso, definindo sua concepção e fundamentos;
- II – propor atualização periódica do projeto pedagógico do curso;
- III – contribuir para a consolidação do perfil profissional do egresso do curso;
- IV – zelar pela integração curricular interdisciplinar entre as diferentes atividades de ensino constantes no currículo;
- V – indicar formas de incentivo ao desenvolvimento de linhas de pesquisa e extensão, oriundas de necessidades da graduação, de exigências do mercado de trabalho e afinadas com as políticas públicas relativas à área de conhecimento do curso;
- VI – zelar pelo cumprimento das diretrizes curriculares nacionais para os cursos de graduação;
- VII – Coordenar a elaboração e recomendar a aquisição de bibliografia e outros materiais necessários ao curso;
- VIII – Propor alterações no regulamento do NDE.

SEÇÃO II

Das atribuições do presidente

Art. 6º A presidência do núcleo docente estruturante será exercida pelo(a) coordenador(a) do curso.

Parágrafo único. Na ausência ou impedimento do(a) coordenador(a) do curso, a presidência das reuniões será exercida por 01 (um) membro do NDE por ele designado.

Art. 7º São atribuições do presidente:

- I – representar o Núcleo sempre que necessário;
- II - Articular o desenvolvimento das atividades do Núcleo;III
- convocar e presidir as reuniões;
- IV –encaminhar as decisões do NDE;
- V – designar relator ou comissão para estudo de matéria do NDE;
- VI – submeter à apreciação e à aprovação do NDE a ata da sessão anterior;VII
- dar posse aos membros do NDE;
- VIII – designar o responsável pela secretaria do NDE;IX
- cumprir e fazer cumprir este regulamento.

CAPÍTULO III

DO FUNCIONAMENTO

Art. 8º O NDE reunir-se-á ordinariamente, pelo menos, 01 (uma) vez por semestre e, extraordinariamente, sempre que convocado pelo presidente ou por solicitação de 2/3 (dois terços) de seus membros, com antecedência mínima de 02 (dois) dias úteis.

§ 1º As solicitações de reuniões do NDE, sejam ordinárias ou extraordinárias, possuem caráter de convocação.

§ 2º O NDE somente reunir-se-á com a presença mínima de 2/3 (dois terços) de seus membros.

Art. 9º As decisões do NDE serão tomadas por maioria de votos, com base no número de membros presentes.

Art. 10º Em cada sessão do NDE, lavrar-se-á uma ata, que, depois de lida e aprovada, será assinada pelo(a) presidente, pelo(a) secretário(a) e pelos(as) presentes.

Parágrafo único. As reuniões do NDE serão secretariadas por um de seus membros, designado pelo(a) presidente.

CAPÍTULO IV DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 11º Os casos omissos serão resolvidos pelo próprio NDE ou órgão superior, de acordo com a competência dos mesmos.

Parágrafo único: As competências do NDE dos cursos de graduação deverão estar de acordo com a Resolução CONAES nº 01, de 17 de junho de 2010, e o Parecer CONAES nº 4, de 14 de junho de 2010.

Anexo VII – Regulamento do Colegiado de Curso

CAPÍTULO I DA NATUREZA E COMPOSIÇÃO

Art. 1º O Colegiado de Curso Superior ou curso técnico de Nível é um órgão normativo e consultivo, que tem por finalidade acompanhar a implementação do projeto pedagógico, avaliar alterações dos currículos plenos, discutir temas ligados ao Curso, planejar e avaliar as atividades acadêmicas do curso, observando-se as políticas enuncadas do IFRS.

Art. 2º O Colegiado de Curso é constituído por:

I – coordenador do curso;

II – todos os professores em efetivo exercício que compõem a estrutura curricular do curso naquele semestre e no semestre anterior;

III – No mínimo, um técnico-administrativo do Setor de Ensino do *Campus*;

IV – Pelo menos um representante do corpo discente do curso, regularmente matriculado.

§ 1º Os representantes relacionados no inciso IV serão eleitos pelos seus pares dentro do segmento, tendo como suplente o candidato que obtiver segunda maior votação.

§ 2º O representante discente, regularmente matriculado.

§ 3º O processo de escolha do representante dos discentes será orientado pelo Coordenador do Curso.

§ 4º A definição dos novos representantes deverá ocorrer 30 (trinta) dias antes do término do mandato dos representantes.

Art 3º O membro cuja ausência ultrapassar duas reuniões sucessivas ordinárias ou extraordinárias perderá seu mandato, se as justificativas apresentadas não forem aceitas pelo Colegiado.

Parágrafo único. Em caso de vacância ocorrerá a substituição pelo suplente e na inexistência deste a indicação pelo segmento.

CAPÍTULO II

DAS COMPETÊNCIAS E ATRIBUIÇÕES

SEÇÃO I

Das competências do colegiado de curso

Art. 4º Compete ao colegiado de curso:

- I – analisar e deliberar propostas de alteração do projeto pedagógico do curso; II – acompanhar o processo de reestruturação curricular;
- III – propor e/ou validar a realização das atividades teórico-práticas do curso; IV – acompanhar os processos de avaliação do curso;
- V – acompanhar os trabalhos e dar suporte ao núcleo docente estruturante; VI – acompanhar o cumprimento de suas decisões;
- VII – propor alterações no regulamento do colegiado do curso.

SEÇÃO II

Das atribuições do presidente

Art. 5º A presidência do colegiado de curso será exercida pelo(a) coordenador(a) do curso.

Parágrafo único. Na ausência ou impedimento do coordenador de curso, a presidência das reuniões será exercida por 01 (um) membro por ele designado.

Art. 6º São atribuições do presidente:

- I – convocar e presidir as reuniões;
- II – representar o colegiado junto aos demais órgãos do IFRS; III – encaminhar as decisões do colegiado;
- IV – designar relator ou comissão para estudo de matéria do colegiado;
- V – submeter à apreciação e à aprovação do colegiado a ata da sessão anterior; VI – dar posse aos membros do colegiado;
- VII - designar o responsável pela secretaria do colegiado; VIII – cumprir e fazer cumprir este regulamento.

CAPÍTULO III

DO FUNCIONAMENTO

Art. 7º O colegiado de curso reunir-se-á ordinariamente, pelo menos, 01 (uma) vez por semestre e, extraordinariamente, sempre que convocado pelo presidente ou por solicitação de 2/3 (dois terços) de seus membros, com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas.

Parágrafo único. O colegiado somente reunir-se-á com a presença mínima de 2/3 (dois terços) de seus membros.

Art. 8º As decisões do colegiado serão tomadas por maioria de votos, com base no número de membros presentes.

Art. 9. Em cada sessão do colegiado de Curso, lavrar-se-á uma ata, que, depois de lida e aprovada, será assinada pelo(a) presidente, pelo(a) secretário(a) e pelos(as) presentes.

§ 1º As reuniões do colegiado de curso serão secretariadas por 01 (um) de seus membros, designado pelo(a) presidente.

§ 2º As reuniões serão públicas, permitindo a participação de convidados para prestação de esclarecimentos sobre assuntos específicos, sem direito a voto.

CAPÍTULO IV

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 10. Os casos omissos serão resolvidos pelo próprio colegiado ou órgão superior, de acordo com a competência dos mesmos.

Anexo VIII – Plano de Trabalho para o Atendimento aos Estudantes em Curso – previsão da adaptação curricular para os casos de alteração na matriz curricular

1 – Breve apresentação do curso

O Curso Superior de Tecnologia em Gestão do Agronegócio do IFRS – Campus Sertão tem como característica o foco em gestão, onde o acadêmico será capacitado para administrar empreendimentos relacionados a diversas atividades, como: grãos, bovinos, suínos, aves, ovinos, piscicultura, apicultura, leite e hortifruticultura, dando ênfase ao planejamento e gerenciamento dos diversos segmentos que compõem o agronegócio.

A estrutura curricular do Curso Superior de Tecnologia em Gestão do Agronegócio do IFRS – Campus Sertão foi organizada com o intuito oferecer uma inter-relação entre os componentes curriculares, proporcionando ao acadêmico uma visão integrada e articulada das áreas de atuação do tecnólogo em Agronegócio.

2 – Justificativa e menção das alterações realizadas

A nova matriz curricular visa atualizar conteúdos e adequar-se às demandas do mercado e exigências da formação para o profissional da gestão do Agronegócio. Alguns componentes curriculares continuam com o mesmo nome da matriz antiga, porém com reformulação e atualização de suas ementas. Outros componentes foram incorporados em projetos integradores ou em componentes mais abrangentes, onde o aluno terá a oportunidade de trabalhar temas

correlatos de forma contínua, dando maior autonomia ao docente e ao discente em suas abordagens, proporcionando maior oportunidade no exercício da prática. E ainda, outras disciplinas deixaram de ser ofertadas, por uma mudança no foco do curso, agora com maior ênfase na área de gestão.

A respeito dos componentes curriculares que deixaram de ser ofertados, informamos que os conteúdos presentes em tais componentes necessários à formação do profissional e do cidadão, continuam sendo ofertados na nova matriz curricular, em outros componentes, de acordo com as resoluções mencionadas no presente PPC. Todos os conteúdos estão disponíveis nas ementas das disciplinas.

No Apêndice I, página seguinte, consta a tabela de equivalência dos componentes curriculares em extinção e da nova matriz.

APÊNDICES

Apêndice I – Tabela de equivalência entre componentes curriculares em extinção e da nova matriz

Componentes Curriculares do Curso - Equivalência								
Curso: CST em Agronegócio								
Modalidade: Graduação			Nível: SUPERIOR		Currículo: 2010/1			
Semestre	C. H.	Código	Componente Curricular	Desativação	Componente Curricular Equivalente	C. H.	Currículo	
1	60	ADR001	ADMINISTRAÇÃO RURAL	28/01/2024	Análise Sistêmica de Propriedades Rurais	83	AGN 2024/1	
	80	FAG001	FUNDAMENTOS DE AGRICULTURA	28/01/2024	-----			
	80	FAN001	FUNDAMENTOS DO AGRONEGÓCIO	28/01/2024	Fundamentos de Agronegócio	66	AGN 2024/1	
	60	FZO001	FUNDAMENTOS DE ZOOTECNIA	28/01/2024	Cadeias de Produção Animal I	66	AGN 2024/1	
	60	INF001	INFORMÁTICA	28/01/2024	Informática Aplicada ao Agronegócio	66	AGN 2024/1	
	60	LPO002	LÍNGUA PORTUGUESA I	28/01/2024	Leitura e Produção de Textos	50	AGN 2024/1	
2	40	DTO003	DESENHO E TOPOGRAFIA	28/01/2024	-----			
	40	ADH001	ADM. DE RECURSOS HUMANOS	28/01/2024	Gestão de Pessoas	66	AGN 2024/1	
	60	ETT001	ESTATÍSTICA	28/01/2024	Estatística	50	AGN 2024/1	
	60	GAR001	GESTÃO DO AGRONEGÓCIO I	28/01/2024	Análise Sistêmica de Empresas do Agronegócio	83	AGN 2024/1	
	60	IGI001	INGLÊS INSTRUMENTAL	28/01/2024	-----			
	40	MEC001	METODOLOGIA CIENTÍFICA	28/01/2024	Metodologia Científica	66	AGN 2024/1	
	60	PFR006	PLANEJAMENTO E PROJETOS	28/01/2024	Projetos de Investimento no Agronegócio	83	AGN 2024/1	
3	40	PSO001	PSICOLOGIA ORGANIZACIONAL	28/01/2024	-----			
	60	CAS003	COOPERATIVISMO E ASSOCIATIVISMO	28/01/2024	Cooperativismo e Associativismo	66	AGN 2024/1	
	40	CPA001	CADEIA PRODUTIVA DE AVICULTURA	28/01/2024	Cadeias de Produção Animal I	66	AGN 2024/1	
	40	CPF001	CADEIA PRODUTIVA DE FRUTICULTURA	28/01/2024	Cadeias de Produção Vegetal I	66	AGN 2024/1	
	40	CPP001	CP DE PISCICULTURA E APICULTURA	28/01/2024	Cadeias de Produção Animal I	66	AGN 2024/1	
	60	GAR002	GESTÃO DO AGRONEGÓCIO II	28/01/2024	Análise Sistêmica de Empresas do Agronegócio	83	AGN 2024/1	
	80	MAF001	MATEMÁTICA FINANCEIRA	28/01/2024	Matemática Financeira	66	AGN 2024/1	
	40	SOC009	SOCIOLOGIA	28/01/2024	-----			
4	40	CPO001	CADEIA PRODUTIVA DE OLERICULTURA	28/01/2024	Cadeias de Produção Vegetal I	66	AGN 2024/1	
	60	CPC001	CP DE CULTURAS ANUAIS	28/01/2024	Cadeias de Produção Vegetal II	66	AGN 2024/1	
	40	CPS001	CADEIA PRODUTIVA DE SUINOCULTURA	28/01/2024	Cadeias de Produção Animal I	66	AGN 2024/1	
	80	ECR001	ECONOMIA RURAL	28/01/2024	Economia Aplicada ao Agronegócio	83	AGN 2024/1	
	60	GCA001	GESTÃO DE CUSTOS NO AGRONEGÓCIO	28/01/2024	Gestão de Custos no Agronegócio	66	AGN 2024/1	
	40	GPA001	GESTÃO DOS PROC. AGROINDUSTRIAIS	28/01/2024	Análise Sistêmica de Empresas do Agronegócio	83	AGN 2024/1	
	40	MAA001	MECANIZAÇÃO AGR. VOL. PARA AGRON.	28/01/2024	-----			
	60	QTA001	QUALIDADE TOTAL NO AGRONEGÓCIO	28/01/2024	Gestão da Qualidade no Agronegócio	66	AGN 2024/1	
5	40	AVP001	AVALIAÇÕES E PERÍCIAS	28/01/2024	-----			
	40	CPB001	CP DE BOVINOCULTURA DE CORTE	28/01/2024	Cadeias de Produção Animal II	66	AGN 2024/1	
	40	CPL001	CP DE BOVINOCULTURA DE LEITE	28/01/2024	Cadeias de Produção Animal II	66	AGN 2024/1	
	40	CPV001	CADEIA PRODUTIVA DE OVINOCULTURA	28/01/2024	Cadeias de Produção Animal II	66	AGN 2024/1	
	60	CRR001	CONTABILIDADE RURAL	28/01/2024	Contabilidade Rural	66	AGN 2024/1	
	60	LOG001	LOGÍSTICA	28/01/2024	Logística e Infraestrutura	66	AGN 2024/1	
	60	PAA001	POLÍTICA AGRÍCOLA NO AGRONEGÓCIO	28/01/2024	Política Agrícola	66	AGN 2024/1	
	40	SIL001	SILVICULTURA	28/01/2024	Cadeias de Produção Vegetal I	66	AGN 2024/1	
6	60	DLA001	DIREITO E LEG. APLIC. AO AGRONEGÓCIO	28/01/2024	Legislação Trabalhista e Empresarial; Optativa I	66	AGN 2024/1	
	80	GFI001	GESTÃO FINANCEIRA	28/01/2024	Gestão Financeira	66	AGN 2024/1	
	80	MCA001	MERCADO DO AGRONEGÓCIO	28/01/2024	Mercado de Derivativos no Agronegócio	66	AGN 2024/1	
	60	MEA003	MEIO AMBIENTE	28/01/2024	-----			
	60	MKA001	MARKETING NO AGRONEGÓCIO	28/01/2024	Planejamento de Marketing no Agronegócio	83	AGN 2024/1	
	60	TCC004	TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO	28/01/2024	Pesquisa no Agronegócio e TCC	83	AGN 2024/1	
	360	ESC002	ESTÁGIO CURRICULAR	28/01/2024	Estágio curricular não obrigatório	-	AGN 2024/1	